
Porto Alegre, quinta-feira, 10 de abril de 2025

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO **OFICIAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXXIII
Nº 70

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	8
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	10
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS.....	11
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS.....	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	15
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.....	103
SECRETARIA DA SAÚDE.....	103
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	110
BRIGADA MILITAR.....	113
POLÍCIA CIVIL.....	120
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....	122
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	125
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	126
SECRETARIA DA FAZENDA.....	130
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	135
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	136
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	167
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	171
SECRETARIA DE TURISMO.....	172
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	173
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	174
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.....	175
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	182
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.....	182
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	183
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO.....	185
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	185
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	186
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS.....	187
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	189
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	191
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	193
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	195
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO.....	197
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS.....	197
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	198
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	199
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	200
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	201
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RGS S/A - CEASA/RS.....	201
MUNICÍPIO DE AJURICABA.....	202
MUNICÍPIO DE BOM JESUS.....	202
MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ.....	202
MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL.....	202
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	203
MUNICÍPIO DE IBIRAPUITÁ.....	203
MUNICÍPIO DE IGREJINHA.....	203
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL.....	203
MUNICÍPIO DE MULITERNO.....	203
MUNICÍPIO DE PAIM FILHO.....	203
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.....	204
MUNICÍPIO DE PLANALTO.....	204
MUNICÍPIO DE ROLANTE.....	204
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES.....	204
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE.....	204
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES.....	205
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO.....	205
MUNICÍPIO DE TAQUARA.....	205
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO.....	205
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA.....	206
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO.....	206
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	206

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES.....	206
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.....	206
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL.....	207
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO.....	207
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU.....	207
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE.....	208
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO.....	208
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ.....	208
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL.....	208
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO.....	209
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA.....	209
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE.....	209
ABG ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP.....	209
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ.....	209
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA.....	209
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU.....	210
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL.....	210

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Pessoal

Protocolo: 2025001244879

Assunto: Atos
Processo: 25/1900-0011091-2

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo, RETIFICA o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 54, de 19 de março de 2025, que nomeou RENATA MACHADO DOS REIS para exercer o cargo de Professor, Classe A, Nível 1, Área da Educação Básica: etapas e modalidades, Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio e/ou pós-médio e/ou Diploma de Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior, para constar sua lotação em estabelecimento de ensino em município de abrangência da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, e não como constou.

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001246376

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com os arts. 23 e 24 da Lei nº 10.395 de 1º de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/1203-0006181-9, **dispensa**, a contar de 28-02-2025, os Militares Estaduais abaixo relacionados, das seguintes funções gratificadas da Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública:

Nome	Identificação funcional nº	Função	Padrão	RL
ALBERTO VALMIR TRINDADE SOARES	2326809/01	Praças I	FGBM-04	05.1203.2.004.0745
FLAVIO TROYANO RIBEIRO	2614243/01	Praças III	FGBM-02	05.1203.2.002.1004

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001244997

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 25/1900-0012294-5
Nome: Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Identificação Funcional/Vínculo: 4675363/1
Tipo Vínculo: agente político
Cargo/Função: Secretário de Estado
Lotação: Secretaria da Educação

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do(a) Secretário(a) de Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, que, no período de 26-03-2025 a 28-03-2025, viajou para João Pessoa/PB, a fim de participar da I Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED/2025, com direito ao pagamento de 1,0 (uma) diária regulamentar, passagens aéreas de ida e de volta e despesas com deslocamento terrestre.

Subchefia Administrativa

MARIA BETÂNIA BRAUN
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001228261

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 21/1900-0002177-2
Nome: Elisângela Mendes
Identificação Funcional/Vínculo: 2761734/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, DECLARA SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 03-10-2024, pág 46, que prorrogou a disposição da servidora, por ter constado indevidamente.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

*Protocolo: 2025001246386***BOLETIM Nº 062/2025**

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Procurador-Geral do Estado, em exercício:

PORTARIA Nº 158, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, inciso XV, da Lei Complementar nº 11.742/02, artigos 196, inciso II, e 203 da Lei Complementar nº 10.098/94, ACOLHE as conclusões da comissão de sindicância designada pela Portaria nº 495, publicada no DOE de 04/09/2024, nos termos do relatório constante no expediente administrativo eletrônico nº 00250.000009/2024-54, para aplicar à sindicada FABIANE VILLVVOCK WEBER, Analista Contadora, Grau “C”, Nível II, identificação funcional 3637867/01, a pena de REPREENSÃO, nos termos do artigo 187, I e 188 da Lei Complementar nº 10.098/94, por violação dos deveres descritos no artigo 177, III e V, do mesmo diploma legal.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições, autoriza os afastamentos a seguir relacionados:

PROCESSO: 25/1000-0005892-3.

NOME: Patrícia Maldaner Cibils.

CARGO: Procuradora do Estado.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2939622/1.

LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.

DESTINO: Fortaleza - CE.

PERÍODO: 14 a 16 de abril de 2025.

Nº DE DIÁRIAS: Duas diárias e meia.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo, com direito a diárias custeadas com recursos do FURPGE.

MOTIVO: Em objeto de serviço. Participar do XXIII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, promovido pela Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente - ABRAMPA e pelo Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

PROCESSO: 25/1900-0007538-6.

NOME: Alessandra Andrejeski Moreira.

CARGO: Analista Jurídica Setorial.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 4859758/1.

LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.

DESTINO: Brasília – DF.

PERÍODO: 18 a 23 de maio de 2025.

Nº DE DIÁRIAS: Cinco diárias e meia.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo de provimento efetivo, com direito a passagens aéreas de ida e volta, transporte terrestre, inscrição e diárias, custeadas pela Secretaria da Educação – SEDUC.

MOTIVO: Em objeto de serviço. Participar do Congresso Nacional de Licitações e Contratos, promovido pela empresa CON Treinamentos.

PROCESSO: 25/1900-0007538-6.

NOME: Antoni Arnold.

CARGO: Analista Jurídico Setorial.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 4440315/6.

LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.

DESTINO: Brasília – DF.

PERÍODO: 18 a 23 de maio de 2025.

Nº DE DIÁRIAS: Cinco diárias e meia.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo de provimento efetivo, com direito a passagens aéreas de ida e volta, transporte terrestre, inscrição e diárias, custeadas pela Secretaria da Educação – SEDUC.

MOTIVO: Em objeto de serviço. Participar do Congresso Nacional de Licitações e Contratos, promovido pela empresa CON Treinamentos.

PROCESSO: 25/1900-0007538-6.

NOME: Gabriel Miranda de Oliveira.

CARGO: Analista Jurídico Setorial.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 4873173 /1.

LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.

DESTINO: Brasília – DF.

PERÍODO: 18 a 23 de maio de 2025.

Nº DE DIÁRIAS: Cinco diárias e meia.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo de provimento efetivo, com direito a passagens aéreas de ida e volta, transporte terrestre, inscrição e diárias, custeadas pela Secretaria da Educação – SEDUC.

MOTIVO: Em objeto de serviço. Participar do Congresso Nacional de Licitações e Contratos, promovido pela empresa CON Treinamentos.

PROCESSO: 25/1900-0007538-6.

NOME: Sandro Missio Nunes.

CARGO: Analista Jurídico Setorial.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 4866894/1.

LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.

DESTINO: Brasília – DF.

PERÍODO: 18 a 23 de maio de 2025.

Nº DE DIÁRIAS: Cinco diárias e meia.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo de provimento efetivo, com direito a passagens aéreas de ida e volta, transporte terrestre, inscrição e diárias, custeadas pela Secretaria da Educação – SEDUC.

MOTIVO: Em objeto de serviço. Participar do Congresso Nacional de Licitações e Contratos, promovido pela empresa CON Treinamentos.

PROCESSO: 25/1900-0007538-6.

NOME: Thiago de Oliveira Vianna.

CARGO: Analista Jurídico Setorial.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 4904931 /1.

LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.

DESTINO: Brasília – DF.

PERÍODO: 18 a 23 de maio de 2025.

Nº DE DIÁRIAS: Cinco diárias e meia.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo de provimento efetivo, com direito a passagens aéreas de ida e volta, transporte terrestre, inscrição e diárias, custeadas pela Secretaria da Educação – SEDUC.

MOTIVO: Em objeto de serviço. Participar do Congresso Nacional de Licitações e Contratos, promovido pela empresa CON Treinamentos.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

RETIFICAÇÃO

Nos atos de afastamento dos servidores Cássio Alexandre Damião e Flávio Menezes dos Reis, publicados no DOE de 07-04-2025, mediante Boletim nº 061/2025:

onde se lê:

“ ...PERÍODO: 30 de abril a 05 de maio de 2025....”

leia-se:

“ ...PERÍODO: 30 de abril a 04 de maio de 2025....”

onde se lê:

“ ...Nº DE DIÁRIAS: Cinco diárias e meia....”

leia-se:

“ ...Nº DE DIÁRIAS: Quatro diárias e meia....”

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

Editais

Protocolo: 2025001245997

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE DE FORNECEDOR

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado, DECLARA INIDÔNEA a empresa PURIFY CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 39.397.284/0001-37, em decorrência da ausência de saneamento dos descumprimentos contratuais após o transcurso da penalidade de impedimento de contratar e de licitar com o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o descredenciamento do cadastro de fornecedores pelo prazo de 4 (quatro) meses. **Expediente Administrativo nº 23/1000-0029799-4. Termo de Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 001/2023 (FPE nº 2023/022215). Contratante:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado. **Base Legal :** Lei Estadual nº 11.389, de 25 de novembro de 1999, Decreto Estadual nº 42.250, de 19 de maio de 2003 e Instrução Normativa CAGE nº 2/2003. **Descrição da inadimplência contratual ou do ato ilícito:** descumprimento contratual. **Nome ou Razão Social do fornecedor:** PURIFY CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 39.397.284/0001-37.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Porto Alegre, 08 de abril de 2025 .

Thiago Josué Ben,
Procurador-Geral do Estado, em exercício.

Protocolo: 2025001246102

Edital de Notificação para Defesa

O Diretor do Departamento de Administração da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo administrativo eletrônico nº 25/1000-0005618-1, NOTIFICA a empresa M SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.538.539/0001-64, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca da abertura de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual decorrente da não apresentação dos documentos que comprovassem o pagamento das verbas rescisórias ou a realocação do pessoal vinculado ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços Contínuos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 024/2024, oportunizando defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da presente publicação.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Patrimônios

Protocolo: 2025001245840

Assunto: Destinação de Próprio

Processo: 20/1900-0023148-8

Desafetação

TERMO DE DESAFETAÇÃO Nº 5930/1329-2024 O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, por sua titular, Sra. Danielle Calazans, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 20/1900-0023148-8, DECLARA DESAFETADO, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado, o imóvel cadastrado no sistema GPE nº 5930, concedido à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, tendo em vista a necessidade de atualização cadastral do imóvel no sistema de Gestão do Patrimônio do Estado - GPEWEB.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001228437

Assunto: Estabilidade

Processo: 25/0602-0000781-5

Nome: Fabricio Venturini

Identificação Funcional/Vínculo: 4394925/2

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Jaguarão

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23.11.2021 a 27.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001225874

Assunto: Estabilidade
Processo: 23/1205-0000654-3
Nome: Jéssica Leivas Jora
Identificação Funcional/Vínculo: 4778278/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Perícias - 3a
Lotação: IGP - Departamento Médico-Legal

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 04/03/2022 a 02/03/2025 nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001228434

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0001688-1
Nome: Marcelo Jaeger Kroeff
Identificação Funcional/Vínculo: 4760336/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SUSEPE - Departamento Administrativo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 18.01.2022 a 16.01.2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001228496

Assunto: Estabilidade
Processo: 23/1205-0000648-9
Nome: Marcio Gil Faccin
Identificação Funcional/Vínculo: 4778057/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal - 2a
Lotação: IGP - Departamento de Criminalística

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 04/03/2022 a 02/03/2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001225876

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/0602-0002529-5
Nome: Moisés Pereira de Lima
Identificação Funcional/Vínculo: 4729390/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 23/11/2021 a 08/02/2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001228489

Assunto: Estabilidade
Processo: 23/1205-0000649-7
Nome: Vanessa Beck Sempé
Identificação Funcional/Vínculo: 4541081/3
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Perito Criminal - 2a
Lotação: IGP - Departamento de Criminalística

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 04/03/2022 a 02/03/2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2025001246370

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9152/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em São Leopoldo/RS.
DATA: 29/04/2025, às 09h. **PROCESSO:** 22/2000-0136154-9.

EDITAL PE 0255/2025 Objeto: Registro de preços de ferragens e abrasivos.
DATA: 30/04/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0001451-0.

EDITAL PE 0257/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos e materiais de segurança e proteção.
DATA: 30/04/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0001975-0.

EDITAL PE 0258/2025 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório.
DATA: 30/04/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/1205-0001295-6.

EDITAL PE 0259/2025 Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais, acessórios para projeção de vídeo/foto/som e equipamentos eletrônicos/elétricos/tecnologia.
DATA: 30/04/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1207-0001617-9.

EDITAL PE 0260/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos manuais, elétricos, ferragens e abrasivos.
DATA: 02/05/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1300-0001445-6.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9115/2025 Processo 23/0500-0004592-8

Objeto: Contratar empresa, pessoa jurídica, para prestação de serviço especializado de Monitoramento Automático da Qualidade do Ar para o fornecimento de dados horários, por período de 04 (quatro) anos, dos poluentes atmosféricos ozônio, monóxido de carbono, dióxido de enxofre, dióxido de nitrogênio e material particulado (PI-2,5 e PI-10) e dos parâmetros meteorológicos temperatura, pressão, umidade relativa, velocidade do vento, direção do vento e radiação total em 03 (três) cidades do Estado (Porto Alegre, Caxias do Sul e Santa Maria/RS).

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, com fulcro no Artigo 71, II e §3º da Lei nº 14.133/2021, que irá REVOGAR o certame, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, para que, havendo interesse, manifestem-se no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Notificação de Revogação. A presente notificação tem com fundamento a Informação nº 0653/2025 ASJUR/CELIC, fls. 745-751, que entendeu que a situação ocorrida no decurso da sessão pública, após a reabertura da disputa para novos lances, feriu o princípio da competitividade e isonomia entre os licitantes. As manifestações, se for o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail "pregoeiros@celic@planejamento.rs.gov.br", com a seguinte identificação de Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9115/2025.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 318/2025

Objeto(s): 0910.0353.000016 PORTA AGULHA - CASTROVIEJO RETO 14 CM R\$ 246,1500 un
Processo: 25/1300-0000039-0, **Edital:** 0071/2025. **Órgão gerenciador:** SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. **Compromitente:** DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA, com CNPJ 02.375.705/0001-19.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
<https://pnpc.gov.br/app/atas/87958658000199/2025/161/6>

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 414/2025

Objeto(s): 0002.0508.010021 CANETA ESFEROGRÁFICA - ECOLÓGICA SUSTENTÁVEL METAL 0,8MM 1,2MM PRETA R\$ 1,0000 un
0002.0508.010022 CANETA ESFEROGRÁFICA - ECOLÓGICA SUSTENTÁVEL METAL 0,8MM 1,2MM AZUL R\$ 1,5800 un
0002.0508.010023 CANETA ESFEROGRÁFICA - ECOLÓGICA SUSTENTÁVEL METAL 0,8MM 1,2MM VERMELHA R\$ 0,8400 un
Processo: 25/1300-0000003-0, Edital: 0143/2025. Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: MACRONEXUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, com CNPJ 53.737.931/0001-33.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
<https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2025/302/1>

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 415/2025

Objeto(s): 0773.0089.000009 CARNE BOVINA 2ª QUAL.S/OSSO ACEM/PALETA(RESFRIADA) R\$ 32,0000 KG
0773.0092.000014 CARNE SUÍNA - PERNIL RESFRIADA CORTADO EM FATIAS R\$ 19,0000 KG
0773.0090.000002 CARNE FRANGO - COXA - SOBRECOXA "CONGELADO" * R\$ 10,5000 KG
0773.0632.000015 CARNE DE PEIXE FILE REGIAO SUL(DIVERSAS ESPECIES) R\$ 11,5000 KG
0773.0735.000001 SALSICHA COMUM (REGIONAL) R\$ 10,0000 KG
0773.0735.000002 SALSICHAO MISTO (RESFRIADO) R\$ 20,0000 KG
Processo: 24/1300-0006035-5, Edital: 0705/2024. Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: LUGAMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com CNPJ 94.654.837/0001-06. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
<https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2024/1157/1>

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Licitações

Protocolo: 2025001245676

Assunto: Pregão Eletrônico
Processo: 25/0489-0000087-3

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO-8/2025

O Diretor-Presidente da PROCERGS homologa o julgamento do Pregão Eletrônico 8/2025 à empresa ABC LOCAÇÃO DE GERADORES E ENERGIA S/A.

Protocolo: 2025001245679

Assunto: Pregão Eletrônico
Processo: 24/0489-0001368-6

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO-9/2025

O Diretor-Presidente da PROCERGS homologa o julgamento do Pregão Eletrônico 9/2025 à empresa TELETEx COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

Contratos

Protocolo: 2025001246087

Assunto: Contrato
Processo: 24/0489-0001153-5

Súmula de Aditivo

PROCERGS e Hardlink - Aditivo 5913-03 ao contrato de prestação de serviços de Manutenção e Suporte Técnico para os equipamentos os quais se encontram em operação no ambiente da PROCERGS para a inclusão de 01 (um) equipamento Storage DELL COMPELLENT SC2080 FC, com serial 4ZL1KB2. Valor mensal R\$ 5.237,39. Pregão-01/2024. 09/04/2025. POA.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

HIPARCIO RAFAEL STOFFEL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - 6º Andar
Porto Alegre / RS / 90410-400

Gabinete do Diretor-Geral

HIPARCIO RAFAEL STOFFEL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - 6º Andar
Porto Alegre / RS / 91410-400

Diversos

Protocolo: 2025001246008

EDITAL EDP N.º 006/2025 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP

O **ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS – EDP**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO:**

Art.1º A RETIFICAÇÃO do EDITAL N.º 004/2025 EDP - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS RECURSOS, publicado no Diário Oficial do Estado, de 02/04/2025, a partir da pag. 16, para que passe a constar:

I. No **ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**, ficam incluídas as inscrições dos seguintes candidatos:

Daniel Moreira Fão	Administração
Bruno Muniz Leitão	Ciências Jurídicas e Sociais
Ademir Afonso Baldissera	Gestão de Projetos
Adilson Correia Da Silva	Gestão de Projetos
Daniel Moreira Fão	Gestão de Projetos

II. No **ANEXO II - INSCRIÇÕES DEFERIDAS – NEGROS/PRETOS E PARDOS**, ficam incluídas as inscrições dos seguintes candidatos:

Alyne Garcia Jobim	Administração
Amanda Moraes Rosa	Administração
Daiane Costa Gonçalves	Administração
Daiany Sapata Rodrigues	Administração
Fabiana Almeida Corrêa	Administração
Igor Silva Mendonça	Administração
Isadora Da Silva Colares Alves	Administração
João Pedro Ferreira Fraga	Administração
Landara Serrão Mendes	Administração
Aline Sebastiana Silva Da Silva	Ciências Contábeis
Everton Barcellos Soares	Ciências Contábeis
Filipe Epifanio De Camargo	Ciências Contábeis
Jennifer Beatriz Gomes Fagundes	Ciências Contábeis
Abdomar Alves Ribeiro	Ciências Jurídicas e Sociais
Adilson Blanco Da Silva Neto	Ciências Jurídicas e Sociais
Bruna Silva De Souza Lima	Ciências Jurídicas e Sociais
Celiane Souza Xavier	Ciências Jurídicas e Sociais
Danielle De Lemos De Lima	Ciências Jurídicas e Sociais
Fernando Ferreira De Oliveira Junior	Ciências Jurídicas e Sociais
Ana Carolina Silva Pinto	Design Gráfico
Idan Luiz Souza Santos	Design Gráfico
Júlia Vargas Abreu	Design Gráfico

Kennedy Do Nascimento Lima Marques	Design Gráfico
Lucas Do Carmo Dalbeto	Design Gráfico
Luís Eduardo Fontoura	Design Gráfico
Marina Pinheiro Cortez	Design Gráfico
Nathaly Dias De Castro	Design Gráfico
Núbia Dalila Da Silva Penha	Design Gráfico
Alessandra Pereira Nascimento	Gestão de Projetos
Alyne Garcia Jobim	Gestão de Projetos
Daiane Costa Gonçalves	Gestão de Projetos
Daniela Oliveira Dos Santos	Gestão de Projetos
Diovanna Vitoria Xavier De Sousa	Gestão de Projetos
Elizabeth Dos Santos Masera	Gestão de Projetos
Gisélia Silva Leonardo	Gestão de Projetos
Graciela Verdum	Gestão de Projetos
Igor Silva Mendonça	Gestão de Projetos
Indiara Tainan Passos Dos Santos	Gestão de Projetos
Jandaia Zanette Da Silva	Gestão de Projetos
Joao Pedro Ferreira Fraga	Gestão de Projetos
Júlia Vargas Abreu	Gestão de Projetos
Larissa Monteiro Silveira Frohlich	Gestão de Projetos
Laura Oliveira Pereira Dos Santos	Gestão de Projetos
Leandro Silva De Oliveira	Gestão de Projetos
Maikon Ferreira Silveira	Gestão de Projetos
Matheus Eduardo Horn	Gestão de Projetos
Naiara Maria Talkoski	Gestão de Projetos
Nathaly Dias De Castro	Gestão de Projetos
Nicholas Oliveira	Gestão de Projetos
Pâmela Silveira Da Silva	Gestão de Projetos
Paulo Roberto Magalhães De Teive E Argollo Junior	Gestão de Projetos
Renata Cristina Pimenta Marques	Gestão de Projetos
Sebastião De Oliveira Leão	Gestão de Projetos
Taciana Barcellos Rosa	Gestão de Projetos
Viktória Yasmim Carvalho De Matos	Gestão de Projetos

III. No **ANEXO III - INSCRIÇÕES DEFERIDAS – PESSOA TRANS** ficam incluídas as inscrições dos seguintes candidatos:

Kelly Vieira Meira	Gestão de Projetos
--------------------	--------------------

IV – No **ANEXO V – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - AMPLA CONCORRÊNCIA** ficam incluídas as inscrições dos seguintes candidatos:

Aline Velho Torres	Administração
Bruna Fonseca Neves	Administração
Daniel Carlos Heinen	Administração
Daniel Moreira Fão	Administração
Diego Boza Camilo	Administração
Fabiana Almeida Corrêa	Administração
Fábio Henrique Lupatini	Administração
Gabrielle Monteiro Bicheri	Administração
Luciana Soares Matos Da Cas	Administração
Luis Carlos Prestes Staier	Administração
Maria Isabel Pereira Da Rosa	Administração
Rafaela Schmitz De Souza	Administração
Santiago Reyes De Gomes Pires	Administração
Suelen Buffon	Administração
Aercio Correia Resende	Ciências Contábeis
Caroline Guimarães Vaz	Ciências Contábeis
Daniel Lima Silva	Ciências Contábeis
Fernando Peixoto De Barros	Ciências Contábeis
Natalia Cruz Dos Reis	Ciências Contábeis

Ottomar Antônio Galizio De Oliveira	Ciências Contábeis
Anne Diuse Fagundes Gonçalves	Design Gráfico
Auracebio De Souza Pereira	Design Gráfico
Bárbara Trevisan Capeletti	Design Gráfico
Felipe Grivicich Da Silva	Design Gráfico
Fernanda Iraci Schmitz	Design Gráfico
Karen Pötter Radünz	Design Gráfico
Francine De Carvalho Machado	Ciências Jurídicas e Sociais
Ana Caroline Miotti Nouals	Ciências Jurídicas e Sociais
Antonio Augusto Lemos Petry	Ciências Jurídicas e Sociais
Bruna Silva De Souza Lima	Ciências Jurídicas e Sociais
Cristina Finkler	Ciências Jurídicas e Sociais
Daniel Silva De Jesus	Ciências Jurídicas e Sociais
Fernanda Nascimento Da Silva	Ciências Jurídicas e Sociais
Ademir Afonso Baldissera	Gestão de Projetos
Ana Laura Anschau	Gestão de Projetos
André Melo Figueirêdo	Gestão de Projetos
Camila Da Silva Soares	Gestão de Projetos
Camila Pires De Angelucci	Gestão de Projetos
César Steffen	Gestão de Projetos
Daniel Moreira Fão	Gestão de Projetos
Felipe Antonio Alves De Lima	Gestão de Projetos
Felipe Machado Kaldeich	Gestão de Projetos
Gabrielle Monteiro Bicheri	Gestão de Projetos
Guiga Nery Lacerda	Gestão de Projetos
Janiele Dos Santos Neves	Gestão de Projetos
Lucas Gabriel Pedroso Tatsch	Gestão de Projetos
Luciana Cristina Oliveira Guerra	Gestão de Projetos
Luis Carlos Prestes Staier	Gestão de Projetos
Marcio Jose De Lemos	Gestão de Projetos
Marcus Alexandre Muller	Gestão de Projetos
Mário Messias Cordeiro	Gestão de Projetos
Pâmela Mallmann Da Silva	Gestão de Projetos
Pedro Teixeira Jacques	Gestão de Projetos
Vera Marta Reolon	Gestão de Projetos
Viktória Yasmim Carvalho De Matos	Gestão de Projetos
Vinícius Aguiar Monteiro	Gestão de Projetos

Art.2º A RETIFICAÇÃO do **ANEXO II – CRONOGRAMA PRELIMINAR**, do Edital EDP nº 001/2025 - Processo Seletivo Simplificado EDP, publicado no Diário Oficial do Estado, de 10/02/2025, nos seguintes termos:

**ANEXO II – CRONOGRAMA PRELIMINAR
RETIFICADO**

DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATAS PREVISTAS
Publicação do edital de abertura.	10/02/2025
Período para solicitação de inscrição.	Das 09h00min do dia 11/02 até as 23h59min do dia 14/03/2025
Período para envio de laudo médico.	Das 09h00min do dia 11/02 até as 23h59min do dia 14/03/2025
Período para o preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos, Certificações e Experiência Profissional;	Das 09h00min do dia 11/02 até as 23h59min do dia 14/03/2025
Período para Envio dos documentos comprobatórios de Títulos, Certificações e Experiência Profissional.	Das 09h00min do dia 11/02 até as 23h59min do dia 14/03/2025
Edital de Publicação das Listas Preliminares de Inscrição Homologadas: - Inscritos em vagas de ampla concorrência; - Inscritos em vagas para Pessoa com Deficiência; - Inscritos em vagas para Pessoa Negra; - Inscritos em vagas para Pessoas trans; - Inscritos em vagas para pessoas integrantes dos povos indígenas.	20/03/2025

Período para interposição de recursos contra o indeferimento das inscrições e de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais.	21/03 a 25/03/2025
Divulgação do deferimento das inscrições pós-recurso.	02/04/2025

DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DATAS PREVISTAS
Edital de Divulgação da Nominata das Bancas Examinadoras.	02/04/2025
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos e experiência profissional.	24/04/2025
Período para interposição de Recursos contra as notas da prova de títulos e experiência profissional.	25/04/2025 a 29/04/2025
Divulgação do resultado da prova de títulos e experiência profissional pós-recursos e classificação preliminar.	22/05/2025

DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS E AVALIAÇÃO ESPECIAL DE CANDIDATOS INDÍGENAS E TRANS E DA PERÍCIA PCD	DATAS PREVISTAS
Edital de Convocação para verificação da veracidade da autodeclaração – Candidatos negros, indígenas, trans e PcDs	24/04/2025
Período para envio da documentação para a heteroidentificação dos candidatos negros, indígenas e trans.	24/04/2025 a 27/04/2025
Realização da avaliação da Comissão Especial para candidatos PcD	28/04/2025 a 02/05/2025
Edital de resultado da heteroidentificação dos candidatos negros, indígenas e trans e da avaliação da Comissão Especial para candidatos PcD.	06/05/2025
Período para interposição de Recursos Administrativos contra o resultado da heteroidentificação dos candidatos negros, indígenas e trans e da avaliação da Comissão Especial para candidatos PcD.	07/05/2025 a 11/05/2025
Edital de resultado da heteroidentificação dos candidatos negros e da avaliação da Comissão Especial para candidatos PcD – Pós-recursos	20/05/2025

DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	DATAS PREVISTAS
Divulgação do resultado da prova de títulos e experiência profissional pós-recursos e classificação preliminar.	22/05/2025
Período para recurso contra a classificação preliminar	23/05/2025 a 29/05/2025
Realização do sorteio para desempate (Apenas se persistirem empates)	30/05/2025
Divulgação das listas de classificação final para homologação do resultado: • Inscritos em vagas de ampla concorrência • Inscritos em vagas para Pessoa com Deficiência • Inscritos em vagas para Pessoa Negra • Inscritos em vagas para Pessoas Trans • Inscritos em vagas para Pessoas integrantes dos povos indígenas	04/06/2025
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público	04/06/2025

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

Hiparcio Rafael Stoffel
Escritório de Desenvolvimento de Projetos – EDP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

*Protocolo: 2025001246016***SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 307/2025****EXPEDIENTE PROA Nº 24/1900-0033445-9****FPE: 3947/2024**

PARTÍCIPIES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Z-Estágios. App Tecnologia da Informação Ltda.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a formalização de termo com o agente integrador para atuar como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do estágio não obrigatório, remunerado, identificando as oportunidades (vagas), ajustando suas condições de realização, fazendo o acompanhamento administrativo, encaminhando negociação de seguros contra acidentes pessoais e cadastrando os estudantes (§ 1º do art. 5º da Lei nº 11.788/2008), selecionando os locais de estágio e organizando o cadastro dos concedentes das oportunidades de estágio. (art. 6º da Lei nº 11.788/2008).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Contratos

Protocolo: 2025001245875

Assunto: Contrato
Processo: 24/1900-0035824-2

Contratação Nº 2024/023564

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Debora Aparecida dos Santos Almeida, CNPJ: 21.505.970/0001-19; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, conforme lote 14, de empresa especializada para a execução de serviços de transporte escolar para os alunos do meio rural das escolas estaduais do município de Canguçu/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II do Edital.; PRAZO: 15/04/2025 até 14/04/2026; VALOR: R\$16.451,60 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0292; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9036/2024/CELIC

Protocolo: 2025001246007

Assunto: Contrato
Processo: 24/1900-0000654-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2024/020103

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Antonio Moises de Almeida Bueno Me, CNPJ: 97.543.192/0001-14; OBJETO: . O objeto do presente instrumento é a contratação, por lote, de empresa especializada para a execução de serviços de transporte escolar para os alunos do meio rural das escolas estaduais do município de Carazinho/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo A e B ao Edital 9520/2023.; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Segunda – do Preço, item 2.1, e da Cláusula Terceira - do Recurso Financeiro, item 3.1, e do Anexo A do Termo de Referência, referente aos serviços de Transporte Escolar dos alunos do município de Carazinho/RS.; VALOR: R\$25.323,76 (Mensal)

Protocolo: 2025001245986

Assunto: Contrato
Processo: 24/1900-0025410-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2024/022545

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Leticia Karnopp Lemke Eireli, CNPJ: 14.797.058/0001-12; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, por lote, de empresa especializada para a execução de serviços de transporte escolar para os alunos do meio rural das escolas estaduais do município de Canguçu/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II do Edital.; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Segunda – do Preço, item 2.1, e da Cláusula Terceira - do Recurso Financeiro, item 3.1, e do Anexo A do Termo de Referência, referente aos serviços de Transporte Escolar dos alunos do município de Canguçu/RS.; VALOR: R\$6.396,28 (Mensal)

Protocolo: 2025001245879

Assunto: Contrato

Processo: 22/1900-0002618-4

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2022/020491

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Trevosul Servs Terceirizados Ltda, CNPJ: 29.949.750/0001-96; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de 02 (dois) postos, para recepção nas portarias da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.; OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar as disposições do item 3.1 da Cláusula Terceira – Do Recurso Financeiro, o item 4.1 e o item 4.3 da Cláusula Quarta – Do Prazo e Local de Prestação de Serviços, referente a contratação de empresa especializada para prestação serviços de 02 (dois) postos, para recepção nas portarias da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.; PRAZO: 12/04/2022 até 12/04/2026

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001246182

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Alexandra Machado Rodeghiero Rosano
Id.Func./Vínculo: 2469600/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 07/04/2025, o ato registrado no D.O.E. de 16/04/2021, pag. 12, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246183

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Ana Cristina de Paula da Cruz
Id.Func./Vínculo: 2641445/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 31/03/2025, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pag. 110, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246184

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Ana Paula Machado
Id.Func./Vínculo: 2410117/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 03/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 14/06/2023, pag. 22, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2025001246185

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Andresa Fernanda Simoes de Souza
Id.Func./Vínculo: 2729369/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 17/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2023, pag. 15, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246186

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Andresa Fernanda Simoes de Souza
Id.Func./Vínculo: 2729369/01
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 17/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 14/04/2023, pág. 15, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246187

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Arita Redmer Mathias
Id.Func./Vínculo: 2624486/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Fun Fernando Treptow, em Pelotas - 05ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001246188

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Carina Fabiane Closs
Id.Func./Vínculo: 1791192/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 05/02/2024, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 200, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2025001246189

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Carla Cristine Wittmann Chamorro
Id.Func./Vínculo: 1444565/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-V
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 10/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med João Wagner, em Morro Reuter - 02ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001246190

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Carolina Sanchez dos Santos Chagas
Id.Func./Vínculo: 4253469/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 11/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 28/10/2021, pág. 23, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246191

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Catiucia Luz Molina
Id.Func./Vínculo: 2496798/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 01/01/2025, o ato registrado no D.O.E. de 01/07/2020, pág. 23, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246192

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Cinara Tavares de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2381966/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 10/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Lauro Silva Azambuja, em Arambaré - 12ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001246193

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Claudia de Almeida Ramires Pereira
Id.Func./Vínculo: 3101045/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Adir Mascia, em Uruguai - 10ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001246194

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Daiane Pereira Guerreiro
Id.Func./Vínculo: 3649326/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 27/03/2025, o ato registrado no D.O.E. de 08/09/2021, pág. 32, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246195

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Denise Daudt Machado
Id.Func./Vínculo: 1444212/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 07/04/2025, o ato registrado no D.O.E. de 31/05/2023, pág. 282, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246196

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Eliane da Silva Kuhn
Id.Func./Vínculo: 2700638/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 01/04/2025, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 388, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246197

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Esmeralda Gonçalves Iribarrem
Id.Func./Vínculo: 1776118/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-I

Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Professor José Zeferino da Silveira, em Piratini - 05ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001246198

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Eunice Dalla Vecchia
Id.Func./Vínculo: 2477220/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 16/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 06/10/2021, pag. 22, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2025001246199

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Fabiana da Silva Dihl
Id.Func./Vínculo: 2727382/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 13/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pag. 437, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246200

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Fabiane Schneider de Camargo
Id.Func./Vínculo: 1633902/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 13/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 06/02/2024, pag. 38, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246201

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Flavia Regina Coradini
Id.Func./Vínculo: 2460203/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-VI
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 31/03/2025, o ato registrado no D.O.E. de 17/02/2025, pag. 30, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246202

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Gislaine Bizarro Porto
Id.Func./Vínculo: 3103897/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 08/04/2025, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pag. 494, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246203

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva

Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Gregelda Lunacir Schneider dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2491249/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 27/03/2025, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 505, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246204

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Ione Cristina Schereski
Id.Func./Vínculo: 2393190/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 18/03/2025, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 528, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246205

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Izabel Lucia Garbin Picinin
Id.Func./Vínculo: 2481642/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 10/03/2025, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 550, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246206

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Jucemeire Borges Soares da Silva
Id.Func./Vínculo: 2534614/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/04/2025, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 599, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246207

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Leila Orlanda Silva do Canto
Id.Func./Vínculo: 2447118/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 10/02/2025, o ato registrado no D.O.E. de 20/05/2020, pág. 647, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246208

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Leonice Terezinha Reffatti
Id.Func./Vínculo: 1780921/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 01/04/2025, o ato registrado no D.O.E. de 06/03/2024, pág. 31, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246209

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Luisa Catarina Martins Vaz de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3153231/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 10/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Col Estadual Marechal Rondon, em Canoas - 27ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001246210

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Marcia de Fatima de Paula Batista
Id.Func./Vínculo: 2551438/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 12/03/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Protásio Lima de Moraes, em Tupanciretã - 09ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001246211

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Marcia Elisa Pandolfo
Id.Func./Vínculo: 1596306/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Frei Caneca, em Guaporé - 07ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001246212

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Marcia Rejane Dias Soares
Id.Func./Vínculo: 1655612/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 17/03/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Fun Ernesto Pedroso, em Rio Grande - 18ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001246213

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Maria Ines Duarte Saenger
Id.Func./Vínculo: 2465329/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/04/2025, o ato registrado no D.O.E. de 03/04/2023, pág. 43, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2025001246214

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Maria Lucia de Fatima Oliveira

Id.Func./Vínculo: 3552128/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 18/09/2024, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Dr Victor Hugo Ludwig, em Canoas - 27ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001246215

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Marisa Terezinha Alves de Souza
Id.Func./Vínculo: 1593188/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Solimoes, em Porto Alegre - 01ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001246216

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Márcia Machado da Cunha
Id.Func./Vínculo: 2438836/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 10/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Araguaia, em Porto Alegre - 01ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001246217

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Neuza Maria da Rosa Borges
Id.Func./Vínculo: 1678124/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 03/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Itamarati, em Porto Alegre - 01ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001246218

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Patricia Ferrao Wolf Espindola
Id.Func./Vínculo: 2620189/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 10/03/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun na Vila Jardim Renascenca, em Porto Alegre - 01ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001246219

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Quelin Daiane Dias da Silva Gomes
Id.Func./Vínculo: 2546647/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 28/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ed Bas Margarida Pardelhas, em Cruz Alta - 09ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001246220

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Regina Salete Spader Pinali
Id.Func./Vínculo: 1772180/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Med Castro Alves, em Machadinho - 15ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001246221

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Rosenara Brocardo de Freitas
Id.Func./Vínculo: 2727765/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 19/03/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Marechal Rondon, em Santa Maria - 08ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001246222

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Rozeli Dahmer
Id.Func./Vínculo: 1768344/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 10/02/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Inst Est Educ Júlio César Ribeiro de Souza, em Alvorada - 28ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001246223

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Sabryna Fagundes Barski
Id.Func./Vínculo: 3689719/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, CONCEDE, a contar de 21/03/2025, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Inst Est Educ Júlio César Ribeiro de Souza, em Alvorada - 28ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2025001246224

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Vera Maria Alves de Anselmo
Id.Func./Vínculo: 1710990/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 02/01/2025, o ato registrado no D.O.E. de 19/10/2020, pág. 33, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, na convocação.

Protocolo: 2025001245949

Assunto: Admissão
Nome: Adriana Backes
Identificação Funcional/Vínculo: 5085780/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 38 horas, município NOVO HAMBURGO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001246072

Assunto: Admissão
Nome: Adriana Sebastiany Zimmer
Identificação Funcional/Vínculo: 5085950/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SAO LUIZ GONZAGA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001246027

Assunto: Admissão
Nome: Adriano da Silva Abreu
Identificação Funcional/Vínculo: 5085870/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município CACHOEIRINHA.

Protocolo: 2025001245777

Assunto: Admissão
Nome: Alessandra dos Passos Carvalho dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 5085519/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 40 horas, município TAQUARA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245854

Assunto: Admissão
Nome: Alexandra Facchini
Identificação Funcional/Vínculo: 5085594/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 40 horas, município CANELA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245975

Assunto: Admissão
Nome: Aline da Conceição Silveira
Identificação Funcional/Vínculo: 3168930/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Alimentação, 40 horas semanais, no município CANOAS.

Protocolo: 2025001245851

Assunto: Admissão
Nome: Aline Silva Pacheco Borges da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4915216/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município IMBE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001246071

Assunto: Admissão
Nome: Amabile Menezes Tolio
Identificação Funcional/Vínculo: 5085942/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 20 horas, município MATA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245873

Assunto: Admissão
Nome: Ana Paula de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 5085616/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Alimentação, 40 horas semanais, no município IJUI.

Protocolo: 2025001245742

Assunto: Admissão
Nome: Ana Paula Rodrigues Domingues Campos
Identificação Funcional/Vínculo: 4450779/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município RIO PARDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245872

Assunto: Admissão
Nome: Andrieli Santos da Rosa
Identificação Funcional/Vínculo: 5085632/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Alimentação, 40 horas semanais, no município REDENTORA.

Protocolo: 2025001245944

Assunto: Admissão
Nome: Augusto Valerio Cesar de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 4999746/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA, RT 40 horas, município VIAMAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245706

Assunto: Admissão
Nome: Brenda Bastos Brundo
Identificação Funcional/Vínculo: 5085101/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Orientador Educacional, RT 40 horas, município RIO GRANDE, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2025001245853

Assunto: Admissão
Nome: Bruno Thomaz Pereira de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 4758030/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município CAXIAS DO SUL.

Protocolo: 2025001245947

Assunto: Admissão
Nome: Camila Monroe Paz
Identificação Funcional/Vínculo: 5085802/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 26 horas, município ALVORADA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245883

Assunto: Admissão
Nome: Carla Daniela Kolesny Machado
Identificação Funcional/Vínculo: 2767775/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 40 horas, município

GENERAL CAMARA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245914

Assunto: Admissão
Nome: Carmen Lucélia Rodrigues Flôr Sprenger
Identificação Funcional/Vínculo: 3762254/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município SANTA MARIA, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2025001245773

Assunto: Admissão
Nome: Caroline Scheffer de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 5085489/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 25 horas, município FELIZ, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245889

Assunto: Admissão
Nome: Clara Marcelli Ferreira
Identificação Funcional/Vínculo: 4786882/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Alimentação, 40 horas semanais, no município SAO PEDRO DAS MISSOES.

Protocolo: 2025001245741

Assunto: Admissão
Nome: Claudia Espindola
Identificação Funcional/Vínculo: 4558111/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 35ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 18 horas, município SAO BORJA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245979

Assunto: Admissão
Nome: Claudio Rafael Martins da Cunha
Identificação Funcional/Vínculo: 5085853/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município CANOAS.

Protocolo: 2025001245815

Assunto: Admissão
Nome: Clícia Machado de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 5085527/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município MAQUINE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001246030

Assunto: Admissão
Nome: Cristiane Fonseca Geissler
Identificação Funcional/Vínculo: 5085888/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 28 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245948

Assunto: Admissão
Nome: Daiane Bernardi
Identificação Funcional/Vínculo: 5085721/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 18 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001246029

Assunto: Admissão
Nome: Debora Oliveira Marafiga
Identificação Funcional/Vínculo: 4570707/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 12 horas, município CACHOEIRINHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001246068

Assunto: Admissão
Nome: Denise Adriane Clerici
Identificação Funcional/Vínculo: 4960351/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Orientador Educacional, RT 40 horas, município SANTO ANGELO, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2025001245852

Assunto: Admissão
Nome: Eliane Abady Centeno

Identificação Funcional/Vínculo: 5085586/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município ROSARIO DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001246034

Assunto: Admissão
Nome: Elisiane Fabrim
Identificação Funcional/Vínculo: 3121909/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 20 horas, município TRES DE MAIO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245915

Assunto: Admissão
Nome: Eva Cristiane dos Santos Menezes
Identificação Funcional/Vínculo: 5085713/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município CHARQUEADAS.

Protocolo: 2025001245772

Assunto: Admissão
Nome: Fabio Oliveira Carvalho de Lima
Identificação Funcional/Vínculo: 4725441/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 10 horas, município CAPAO DA CANOA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245887

Assunto: Admissão
Nome: Fernanda Batistella
Identificação Funcional/Vínculo: 5085675/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município ENGENHO VELHO.

Protocolo: 2025001245885

Assunto: Admissão
Nome: Fernanda Zastrow Tavares
Identificação Funcional/Vínculo: 4934202/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 20 horas, município RIO GRANDE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001246073

Assunto: Admissão
Nome: Franciele Martin Miranda Ribeiro
Identificação Funcional/Vínculo: 5085969/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município CANDIOTA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245871

Assunto: Admissão
Nome: Francieli Bazeggio Fernandes Piccinatto
Identificação Funcional/Vínculo: 5085624/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 29 horas, município FARROUPILHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001246075

Assunto: Admissão
Nome: Gabriel Vaníel Berneira
Identificação Funcional/Vínculo: 4866150/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245976

Assunto: Admissão
Nome: Helena Geltrudes Barbosa Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 5085837/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município BAGE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245817

Assunto: Admissão
Nome: Iolanda Fagundes
Identificação Funcional/Vínculo: 2436744/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Orientador Educacional, RT 40 horas,

município PORTO ALEGRE, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2025001246156

Assunto: Admissão
Nome: Ivete Beatriz da Rosa Martins
Identificação Funcional/Vínculo: 4902092/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 25 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001246032

Assunto: Admissão
Nome: Joao Lucas da Cruz
Identificação Funcional/Vínculo: 5085900/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 16 horas, município SAO LOURENCO DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245771

Assunto: Admissão
Nome: Jonatas Santos de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 4983572/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 33 horas, município BOM PRINCIPIO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245819

Assunto: Admissão
Nome: Jorge Alberto Dornelles
Identificação Funcional/Vínculo: 5085551/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município PORTO ALEGRE.

Protocolo: 2025001245709

Assunto: Admissão
Nome: Josiane Rosa Martins
Identificação Funcional/Vínculo: 4932919/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município TAQUARI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245712

Assunto: Admissão
Nome: Josiane Turra
Identificação Funcional/Vínculo: 4784375/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município TUCUNDUVA.

Protocolo: 2025001245818

Assunto: Admissão
Nome: Joyce Meire Rodrigues Raminho
Identificação Funcional/Vínculo: 5085543/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 20 horas, município SANTA ROSA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245946

Assunto: Admissão
Nome: Jéssica Adriana Fabian
Identificação Funcional/Vínculo: 4707214/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 15 horas, município ERECHIM, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245820

Assunto: Admissão
Nome: Lara Machado Pereira Montenegro
Identificação Funcional/Vínculo: 5085560/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUÍMICA, RT 10 horas, município ARROIO GRANDE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001246070

Assunto: Admissão
Nome: Laurentina Silva Cardoso
Identificação Funcional/Vínculo: 5085934/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município CANDIOTA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001246114

Assunto: Admissão
Nome: Lidiane Aparecida Guimaraes
Identificação Funcional/Vínculo: 3118096/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 19 horas, município ERECHIM, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245951

Assunto: Admissão
Nome: Lisiani Coelho
Identificação Funcional/Vínculo: 5085764/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 17 horas, município PELOTAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001246116

Assunto: Admissão
Nome: Livia Daiane do Amaral de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 4756975/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 13 horas, município VIAMAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245943

Assunto: Admissão
Nome: Luciana Kuffel da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4498887/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município VIAMAO.

Protocolo: 2025001245705

Assunto: Admissão
Nome: Luciano Marques Ferreira
Identificação Funcional/Vínculo: 5085110/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 30 horas, município SAPUCAIA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245884

Assunto: Admissão
Nome: Marcelia Oliveira Sousa
Identificação Funcional/Vínculo: 4965264/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Orientador Educacional, RT 40 horas, município ENCANTADO, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2025001245708

Assunto: Admissão

Nome: Mariana Scopel Andriguetti

Identificação Funcional/Vínculo: 5085144/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 40 horas, município VACARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245710

Assunto: Admissão

Nome: Marisonia Ana Benetti Bucior

Identificação Funcional/Vínculo: 5085128/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SEVERIANO DE ALMEIDA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245711

Assunto: Admissão

Nome: Marlova Silveira da Silva

Identificação Funcional/Vínculo: 3587584/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245950

Assunto: Admissão

Nome: Mateus Sousa Guedes

Identificação Funcional/Vínculo: 5085748/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Alimentação, 40 horas semanais, no município CACHOEIRA DO SUL.

Protocolo: 2025001245888

Assunto: Admissão

Nome: Matheus Pinheiro Pantoja

Identificação Funcional/Vínculo: 5085683/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 19 horas, município ERECHIM, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245743

Assunto: Admissão
Nome: Max Ivan Dias Irigaray
Identificação Funcional/Vínculo: 5085446/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município CACHOEIRINHA.

Protocolo: 2025001245740

Assunto: Admissão
Nome: Michele Cettolin da Silveira
Identificação Funcional/Vínculo: 5085438/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245974

Assunto: Admissão
Nome: Michele dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 5085810/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município CARAZINHO.

Protocolo: 2025001245913

Assunto: Admissão
Nome: Monique Borges Barbosa
Identificação Funcional/Vínculo: 5085691/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PELOTAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245822

Assunto: Admissão
Nome: Natalha Bianca da Silva de Mendonca
Identificação Funcional/Vínculo: 4716256/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município GRAMADO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001246117

Assunto: Admissão
Nome: Nilson Leonhardt
Identificação Funcional/Vínculo: 2724600/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 10 horas, município CAPAO DA CANOA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001246074

Assunto: Admissão
Nome: Orlei Maria da Silva Ebling
Identificação Funcional/Vínculo: 2839768/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município VIAMAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245942

Assunto: Admissão
Nome: Ormuz Jardim dos Santos Neto
Identificação Funcional/Vínculo: 5085756/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município SANTA MARIA.

Protocolo: 2025001246069

Assunto: Admissão
Nome: Paulo Vanderlei Lara Canabarro
Identificação Funcional/Vínculo: 5085926/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 24 horas, município VANINI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245886

Assunto: Admissão
Nome: Raphaela Alexandra Marques da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5085667/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 13 horas, município PAULO BENTO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245941

Assunto: Admissão
Nome: Rosane de Mima Becker

Identificação Funcional/Vínculo: 5085730/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município MONTENEGRO.

Protocolo: 2025001245821

Assunto: Admissão
Nome: Rosinha Mota Kellermann
Identificação Funcional/Vínculo: 5085578/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município CAXIAS DO SUL.

Protocolo: 2025001245816

Assunto: Admissão
Nome: Rudinei Blanke
Identificação Funcional/Vínculo: 5085535/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, DIDÁTICA, RT 20 horas, município GIRUA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245774

Assunto: Admissão
Nome: Samantha Rocha Petry
Identificação Funcional/Vínculo: 2954621/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245744

Assunto: Admissão
Nome: Samara Lopes Viegas
Identificação Funcional/Vínculo: 5085454/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SANTO ANTONIO DA PATRULHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001246033

Assunto: Admissão
Nome: Samuel Roberto Maciel da Luz
Identificação Funcional/Vínculo: 5085918/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município SAO LEOPOLDO.

Protocolo: 2025001245707

Assunto: Admissão

Nome: Simone Rodrigues Bonfim

Identificação Funcional/Vínculo: 5085136/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município ENCANTADO.

Protocolo: 2025001246031

Assunto: Admissão

Nome: Simone Suarez Alanis de Souza

Identificação Funcional/Vínculo: 5085896/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SANTANA DO LIVRAMENTO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001246028

Assunto: Admissão

Nome: Suelen Melissa Philippsen

Identificação Funcional/Vínculo: 5085861/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FISICA, RT 20 horas, município GETULIO VARGAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001246115

Assunto: Admissão

Nome: Thamires Cardoso da Silva

Identificação Funcional/Vínculo: 5085977/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 30 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245881

Assunto: Admissão

Nome: Valeria de Azevedo Barros

Identificação Funcional/Vínculo: 4584724/3

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc.

VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 10 horas, município MORRO REDONDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245978

Assunto: Admissão
Nome: Valesca Marques Simões
Identificação Funcional/Vínculo: 3082512/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001245776

Assunto: Admissão
Nome: Vanessa Doris Vanzin
Identificação Funcional/Vínculo: 5085500/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município NOVO HAMBURGO.

Protocolo: 2025001245775

Assunto: Admissão
Nome: Vanusa Candaten
Identificação Funcional/Vínculo: 5085497/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Alimentação, 40 horas semanais, no município BENTO GONCALVES.

Protocolo: 2025001245882

Assunto: Admissão
Nome: Willian Menegol
Identificação Funcional/Vínculo: 5085640/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 19 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001246225

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Adailson Flores de Mello
Id.Func./Vínculo: 4569954/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/06/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 37 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001246226

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Adriéli Dias de Arruda Brock
Id.Func./Vínculo: 4503899/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/08/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 35 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001246406

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Alaerte Marcos
Id.Func./Vínculo: 4735056/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, a contar de 28/02/2025.

Protocolo: 2025001246227

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Aldiara Fernanda Pavao Garcia
Id.Func./Vínculo: 4708679/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 19 horas semanais, a contar de 24/02/2025.

Protocolo: 2025001246388

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Aline Flores de Macedo
Id.Func./Vínculo: 5006910/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/08/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 39 horas semanais, a contar de 23/02/2025.

Protocolo: 2025001246228

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Aline Rosane Ifarraguirre da Silva Aguilar
Id.Func./Vínculo: 2722534/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/04/2003, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 20 horas semanais, a contar de 04/02/2025.

Protocolo: 2025001246407

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Amanda Daniela Bechenkamp
Id.Func./Vínculo: 4757297/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/09/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 40 horas semanais, a contar de 17/03/2025.

Protocolo: 2025001246408

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Amilcar Farias Rabelo
Id.Func./Vínculo: 5061970/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/03/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 30 horas semanais, a contar de 12/03/2025.

Protocolo: 2025001246229

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Maria dos Santos Silveira
Id.Func./Vínculo: 4633962/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/08/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 38 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001246230

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Paula da Silva Marques
Id.Func./Vínculo: 4432525/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/06/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 19 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001246409

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Paula da Silveira Denes
Id.Func./Vínculo: 2521288/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/11/2000, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001246231

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Paula Ramos Medeiros
Id.Func./Vínculo: 4937740/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/11/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001246232

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Analize de Toledo Ortiz

Id.Func./Vínculo: 5061636/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/03/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 20 horas semanais, a contar de 11/03/2025.

Protocolo: 2025001246410

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Andressa Schneider Zini
Id.Func./Vínculo: 4634489/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/08/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

Protocolo: 2025001246233

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Anelise Roveda Fabrini
Id.Func./Vínculo: 4261712/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 32 horas semanais, a contar de 17/03/2025.

Protocolo: 2025001246234

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Angela Graciela de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3847012/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 30 horas semanais, a contar de 24/03/2025.

Protocolo: 2025001246235

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Angela Kovalski Beier da Silva
Id.Func./Vínculo: 3112403/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/04/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001246389

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Beatris Teresinha Fumaco França
Id.Func./Vínculo: 2785552/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/05/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 18 para 12 horas semanais, a contar de 22/03/2025.

Protocolo: 2025001246236

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Brendon da Cunha Lussani
Id.Func./Vínculo: 4394461/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 34 horas semanais, a contar de 05/03/2025.

Protocolo: 2025001246237

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Bruna Kirstein Schuch
Id.Func./Vínculo: 4998928/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 31/03/2025, referente a alteração de carga horária, por ter constado indevidamente.

Protocolo: 2025001246411

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Camila Juliana da Silva Vargas
Id.Func./Vínculo: 4753968/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 28 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

Protocolo: 2025001246238

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Camila Santiago dos Santos Pozzatti
Id.Func./Vínculo: 4404041/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 03/03/2025.

Protocolo: 2025001246239

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Caren Bernadete Silva de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4709942/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001246240

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Carine Fantinelli Freitas Kremer
Id.Func./Vínculo: 3490610/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/07/2010, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001246241

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Catiane Medeiros Emerich
Id.Func./Vínculo: 2406489/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/05/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 29 horas semanais, a contar de 24/03/2025.

Protocolo: 2025001246242

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Clara Carolina Rodrigues Debona
Id.Func./Vínculo: 4386132/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 25 horas semanais, no período de 17/02/2025 a 06/05/2025.

Protocolo: 2025001246243

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Clarice dos Santos Prades
Id.Func./Vínculo: 4692926/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/06/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 33 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001246244

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Clarice Gorodicht
Id.Func./Vínculo: 4721659/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001246245

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Crisllen Flores Baxinski
Id.Func./Vínculo: 5012775/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/08/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 39 horas semanais, a contar de 07/02/2025.

Protocolo: 2025001246390

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cristina Tarnowski Grutzmann
Id.Func./Vínculo: 4999320/01

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/07/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 26/03/2025.

Protocolo: 2025001246246

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daiane Reis
Id.Func./Vínculo: 3502511/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/03/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001246247

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daniela Liliane Faccio
Id.Func./Vínculo: 4790057/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/03/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025, sendo 40 horas Ensino Fundamental, Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001246412

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Debora Chimene Silva dos Santos Klein
Id.Func./Vínculo: 4886690/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/03/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 35 horas semanais, a contar de 14/02/2025.

Protocolo: 2025001246248

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Denize Vieira Santos
Id.Func./Vínculo: 3617564/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/10/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 33 horas semanais, no período de 11/03/2025 a 04/05/2025.

Protocolo: 2025001246413

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ednezer Cardoso Ritter
Id.Func./Vínculo: 4998294/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/07/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 39 horas semanais, a contar de 10/03/2025.

Protocolo: 2025001246391

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Eduardo Ogliari Boaria
Id.Func./Vínculo: 4854535/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/10/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, no período de 10/02/2025 a 21/02/2025.

Protocolo: 2025001246249

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Egiselda Brum Charao
Id.Func./Vínculo: 4651740/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/01/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001246250

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ellen Iracet Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4714431/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 07/04/2025.

Protocolo: 2025001246392

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fabiano Nogueira Brasil
Id.Func./Vínculo: 3201449/04
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/11/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 13 para 17 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001246251

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gabriela Loreto Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4710754/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 03/03/2025.

Protocolo: 2025001246252

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gislaíne Fraga Medeiros
Id.Func./Vínculo: 2438542/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/08/1999, para declarar que ampliou a carga horária de 25

para 34 horas semanais, a contar de 05/02/2025.

Protocolo: 2025001246393

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Greice Lungaray Franskowiak
Id.Func./Vínculo: 5022983/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/09/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 35 horas semanais, no período de 10/02/2025 a 21/02/2025.

Protocolo: 2025001246253

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Guilherme Bertuzzi Faenello
Id.Func./Vínculo: 4609964/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/05/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 34 horas semanais, a contar de 10/03/2025.

Protocolo: 2025001246254

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Henriqueta Bressan Wilke Castilho
Id.Func./Vínculo: 4994566/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/06/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001246394

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ingrid Hoerber Gloria Sbruzzi
Id.Func./Vínculo: 4998227/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/07/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 21/02/2025.

Protocolo: 2025001246255

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Izabel Cristina Figueiredo de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3081044/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/11/2008, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001246256

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Janete de Mattos Marcante
Id.Func./Vínculo: 2895137/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/09/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 19 horas semanais, a contar de 08/04/2025.

Protocolo: 2025001246257

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jaqueline Soares de Carvalho
Id.Func./Vínculo: 4925246/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/09/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001246258

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Joana Beschorner da Veiga
Id.Func./Vínculo: 4769260/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/01/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 28 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001246259

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Joao Artur Tabora
Id.Func./Vínculo: 5003806/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/07/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 19 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001246395

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jones Andre Conceicao Ferreira
Id.Func./Vínculo: 4402472/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/06/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001246260

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Juliana Valler
Id.Func./Vínculo: 4435826/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/03/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 22 para 24 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001246414

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5

Nome: Karen Tatiana Nunes da Cruz
Id.Func./Vínculo: 5064023/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/03/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 20 horas semanais, a contar de 17/03/2025.

Protocolo: 2025001246261

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Kellen Leticia Vieira Stankowski
Id.Func./Vínculo: 4466373/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/04/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 37 horas semanais, a contar de 31/03/2025.

Protocolo: 2025001246262

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Larissa Joyce de Avila Ferreira
Id.Func./Vínculo: 5059178/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 26/03/2025.

Protocolo: 2025001246263

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Lauro Luis Cruz
Id.Func./Vínculo: 4530292/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/11/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001246396

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Leandro Lui
Id.Func./Vínculo: 3676080/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001246264

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Lenon de Souza Galves
Id.Func./Vínculo: 4499476/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/07/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001246265

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Leonor Cristina da Silva Acosta
Id.Func./Vínculo: 3501965/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/05/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 19 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001246266

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Leticia Fraga da Silva
Id.Func./Vínculo: 4478487/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/04/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001246415

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Liane Maria da Silva Rosa Reichert
Id.Func./Vínculo: 3153371/04
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001246416

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Lucena Dalpian
Id.Func./Vínculo: 2379279/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/07/2001, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 01/03/2025.

Protocolo: 2025001246267

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luciana Araújo Velasque
Id.Func./Vínculo: 4409582/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/03/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 12 horas semanais, a contar de 31/03/2025.

Protocolo: 2025001246397

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Luiza Rey Amaral
Id.Func./Vínculo: 4930673/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/10/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001246417

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Maiara de Oliveira Chaves
Id.Func./Vínculo: 3213110/04
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/11/2016, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 27/02/2025.

Protocolo: 2025001246418

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Maquieri Bonifacio Pimentel
Id.Func./Vínculo: 5001340/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/07/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 39 horas semanais, a contar de 27/02/2025.

Protocolo: 2025001246398

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcello da Silva Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4979001/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/04/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 22 horas semanais, a contar de 04/02/2025.

Protocolo: 2025001246268

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcia de Carvalho Moraes Lemos
Id.Func./Vínculo: 5000084/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/07/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 34 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001246269

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcia Elisa Lopes Macedo
Id.Func./Vínculo: 4725590/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 12 horas semanais, a contar de 10/03/2025.

Protocolo: 2025001246419

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcio Rodrigo Bueno

Id.Func./Vínculo: 4744730/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 33 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001246420

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Maria Regina Xavier Persch
Id.Func./Vínculo: 3728811/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/03/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 40 horas semanais, a contar de 07/03/2025.

Protocolo: 2025001246270

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marilei Lima Camargo
Id.Func./Vínculo: 4293380/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/05/2016, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 40 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001246271

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marília Basílio Puglia
Id.Func./Vínculo: 4791827/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/09/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 27 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001246421

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marisa da Cruz de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4749073/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 14 para 19 horas semanais, a contar de 27/02/2025.

Protocolo: 2025001246272

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marla Bairros Oliveira
Id.Func./Vínculo: 5027160/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 27/03/2025 a 28/04/2025.

Protocolo: 2025001246273

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marli Salete da Costa Schiavo
Id.Func./Vínculo: 3562026/04
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 26 para 36 horas semanais, a contar de 25/02/2025.

Protocolo: 2025001246274

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Matheus Guilherme Viana Polydoro Gaspar
Id.Func./Vínculo: 4986822/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/05/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 24/03/2025.

Protocolo: 2025001246275

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mauricio de Lima Mariano
Id.Func./Vínculo: 5014182/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/08/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 30 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001246399

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mauro Vinicius Marcon
Id.Func./Vínculo: 4752090/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/11/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 38 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001246276

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Michele Rosali de Azevedo
Id.Func./Vínculo: 3604217/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 40 horas semanais, a contar de 11/02/2025.

Protocolo: 2025001246400

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Muriel Kampff da Silveira
Id.Func./Vínculo: 3173089/04
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 25 horas semanais, a contar de 27/02/2025.

Protocolo: 2025001246277

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Nilce de Paula Almeida
Id.Func./Vínculo: 4837975/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/07/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 23 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001246278

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Odalea Carla Andreis
Id.Func./Vínculo: 3227901/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/07/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 20 horas semanais, a contar de 17/03/2025.

Protocolo: 2025001246422

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Otavio Fabiano Lancellotti
Id.Func./Vínculo: 5013496/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/08/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 38 horas semanais, a contar de 12/02/2025.

Protocolo: 2025001246279

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Pamela Mello Coelho
Id.Func./Vínculo: 4990234/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/06/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 24 horas semanais, a contar de 04/04/2025.

Protocolo: 2025001246280

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Paola Buss Vincensi
Id.Func./Vínculo: 4505913/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/08/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 39 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001246281

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Patricia dos Santos
Id.Func./Vínculo: 5026288/01

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/10/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 12/02/2025.

Protocolo: 2025001246282

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Patricia Martins Delatorre
Id.Func./Vínculo: 5060117/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 22 para 27 horas semanais, no período de 18/03/2025 a 10/09/2025.

Protocolo: 2025001246401

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Patrícia Jaqueline Andriola da Silva
Id.Func./Vínculo: 1623400/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/04/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001246423

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Paulo Cesar de Vargas
Id.Func./Vínculo: 4894049/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/04/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 25/02/2025.

Protocolo: 2025001246283

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Queli Garai Benites
Id.Func./Vínculo: 5020743/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 08/04/2025, referente a alteração de carga horária, por ter constado indevidamente.

Protocolo: 2025001246284

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Regis Mateus Hozer
Id.Func./Vínculo: 4862945/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/11/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 39 horas semanais, a contar de 20/03/2024.

Protocolo: 2025001246424

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rejane de Sousa Lehnen
Id.Func./Vínculo: 3806472/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/05/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 37 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001246285

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Renata Paim Freitas
Id.Func./Vínculo: 2873672/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/06/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 28 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001246425

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ricardo Cruz Vieira
Id.Func./Vínculo: 4590252/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/03/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 39 horas semanais, a contar de 17/02/2025.

Protocolo: 2025001246286

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ricardo da Silva Andrade
Id.Func./Vínculo: 4682203/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/05/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001246287

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Roberta Milena Pereira Poltronieri
Id.Func./Vínculo: 4962885/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/02/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 24 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001246288

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Roberta Pereira Valli
Id.Func./Vínculo: 4731867/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40

para 20 horas semanais, a contar de 12/02/2025.

Protocolo: 2025001246426

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Roberto Joaquim da Silva Filho
Id.Func./Vínculo: 4735471/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 37 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001246289

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rodrigo Andres Barrenechea Bouch
Id.Func./Vínculo: 5037956/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/11/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 30 horas semanais, a contar de 12/02/2025.

Protocolo: 2025001246290

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rodrigo de Macedo
Id.Func./Vínculo: 4464214/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/03/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 15 para 12 horas semanais, a contar de 02/04/2025.

Protocolo: 2025001246291

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ronaldo Gonçalves da Silva
Id.Func./Vínculo: 4351827/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/09/2016, para declarar que ampliou a carga horária de 22 para 24 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001246427

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosimeire Mello Martins
Id.Func./Vínculo: 4798490/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/12/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 29 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001246292

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sandra Michele de Moraes Flores
Id.Func./Vínculo: 3245187/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/05/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 28 horas semanais, a contar de 13/03/2025.

Protocolo: 2025001246428

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sharlene Gonçalves da Luz
Id.Func./Vínculo: 3732665/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/07/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001246429

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Suelen Cristine Fuhr
Id.Func./Vínculo: 3963144/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/07/2014, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 34 horas semanais, a contar de 17/03/2025.

Protocolo: 2025001246430

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Suzana Rosa de Souza
Id.Func./Vínculo: 5063353/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/03/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 33 horas semanais, a contar de 14/03/2025.

Protocolo: 2025001246431

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Taíene Leticia Viana Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 2549956/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/04/2001, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 40 horas semanais, a contar de 27/02/2025.

Protocolo: 2025001246402

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Taína Accampora Martins Peixoto
Id.Func./Vínculo: 4997611/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/03/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 26/03/2025.

Protocolo: 2025001246293

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5

Nome: Tais dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4850963/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/09/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001246403

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tamires Ferreira Hoff
Id.Func./Vínculo: 5058511/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 33 horas semanais, a contar de 27/02/2025.

Protocolo: 2025001246294

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tatiane da Silva Lucero
Id.Func./Vínculo: 4885155/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/03/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 23 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001246295

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Tatiane Santos de Oliveira Muniz
Id.Func./Vínculo: 4749561/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/11/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 31/03/2025.

Protocolo: 2025001246296

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Thiago Zandona Schneider
Id.Func./Vínculo: 4605209/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/03/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 36 horas semanais, a contar de 17/03/2025.

Protocolo: 2025001246297

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Vera Lucia Dias
Id.Func./Vínculo: 3134512/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/06/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 22 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001246298

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Vilmar Armando Konageski Junior
Id.Func./Vínculo: 5003547/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/07/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 32 horas semanais, a contar de 17/03/2025.

Protocolo: 2025001246299

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Vitória Leal Cunha
Id.Func./Vínculo: 4438388/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/01/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 35 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001246404

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: William Gustavo da Silva
Id.Func./Vínculo: 4995830/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/06/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 33 horas semanais, a contar de 13/02/2025.

Protocolo: 2025001246300

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Adriane Rigo Coleraus
Id.Func./Vínculo: 1909339/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 23/03/2023 pág. 89 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 10/03/2025 deverá ser alterada de 7 para 9 horas semanais.

Protocolo: 2025001246301

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Airton Pott
Id.Func./Vínculo: 3911306/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 12 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246302

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Alda Glaciela Pereira
Id.Func./Vínculo: 1792067/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 05/03/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246303

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Alessandro Campos Padilha
Id.Func./Vínculo: 2852403/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 21/08/2015 pág. 70 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 10/02/2025 deverá ser alterada de 10 para 12 horas semanais.

Protocolo: 2025001246304

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Aline Becker Crisel Tessmer
Id.Func./Vínculo: 3762050/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 07/03/2025 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246305

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Alisson Vercelino Beerbaum
Id.Func./Vínculo: 4403916/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 21/03/2024 pág. 68 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 12/02/2025 deverá ser alterada de 18 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2025001246306

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Alvorí Vidal Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 2481545/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-V
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 06/10/2021 pág. 42 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 09/04/2025 deverá ser alterada de 13 para 4 horas semanais.

Protocolo: 2025001246307

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Andréa Lisboa Ilha
Id.Func./Vínculo: 4949927/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 31/03/2025 por 7 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246308

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Anne Glock Cohen
Id.Func./Vínculo: 3935558/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 10/09/2024 pág. 52 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 06/02/2025 deverá ser alterada de 8 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2025001246309

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Ari Carlos Reginato
Id.Func./Vínculo: 1535919/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 06/06/2017 pág. 36 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 04/02/2025 deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2025001246310

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Bruno dos Santos Calistro
Id.Func./Vínculo: 4949781/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 04/02/2025 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246311

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Bruno Pasa de Lima
Id.Func./Vínculo: 4949714/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 12 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246312

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Carla Angelica da Luz Fernandes
Id.Func./Vínculo: 2556740/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 20/02/2025 por 2 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246313

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Carla Fetter Rizzi
Id.Func./Vínculo: 2450798/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 07/07/2017 pág. 45 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 07/04/2025 deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2025001246314

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Caroline Bergoli Zamberlan Vione
Id.Func./Vínculo: 3762394/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV

Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 18/10/2021 pág. 80 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 10/02/2025 a 11/04/2025, deverá ser alterada de 2 para 3 horas semanais.

Protocolo: 2025001246315

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Celia Rosana Biancon da Silva
Id.Func./Vínculo: 2660318/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 27/04/2017 pág. 26 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2025 deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2025001246316

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Claudia Carvalho Corvello Pavan
Id.Func./Vínculo: 2567059/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 01/04/2025 o ato registrado na Página 38 , D.Ofic. de 22/09/2014, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001246317

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Claudia Lyse Vivian da Luz
Id.Func./Vínculo: 2372711/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 28/05/2024 pág. 65 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 13/02/2025 deverá ser alterada de 12 para 15 horas semanais.

Protocolo: 2025001246318

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Dablio Batista Taglietti
Id.Func./Vínculo: 1846213/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 19/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246319

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Denise Menezes Braga Denis
Id.Func./Vínculo: 2448009/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 13/11/2024 pág. 35 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2025 deverá ser alterada de 15 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2025001246320

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Elisandra Zanatta Ukstin

Id.Func./Vínculo: 2728753/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 170 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 06/02/2025 deverá ser alterada de 5 para 8 horas semanais.

Protocolo: 2025001246321

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Elisangela Garcia dos Anjos
Id.Func./Vínculo: 1902300/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 24/03/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246322

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Felipe Eickhoff Battú
Id.Func./Vínculo: 2867010/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 31/03/2025 por 8 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246323

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Fernanda Firme de Almeida
Id.Func./Vínculo: 3070441/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246324

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Glaucia Dorizeti Endres
Id.Func./Vínculo: 2358727/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 10/03/2025 por 3 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246325

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Gracia Maria Davis
Id.Func./Vínculo: 2722216/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 207 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2025 deverá ser alterada de 8 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2025001246326

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Irene Braga da Silva Magni

Id.Func./Vínculo: 2667410/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 06/02/2025 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246327

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Istela Romera Foss
Id.Func./Vínculo: 1880896/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 10/02/2025 por 13 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246328

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Itatiane Lopes Krieger Job
Id.Func./Vínculo: 2701057/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 04/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246329

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Janete Maria Cazotti Belinaso
Id.Func./Vínculo: 1913999/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 12/03/2025 por 5 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246330

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Jaqueline Konzen de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2464012/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 04/02/2025 por 4 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246331

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Jaqueline Soares Gonçalves Assmann
Id.Func./Vínculo: 1856014/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246332

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Jaquiani Colares Ramos
Id.Func./Vínculo: 3910512/01
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 10/02/2025 por 3 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246333

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Jones Mendes Correia
Id.Func./Vínculo: 3958426/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-VI
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 18/04/2023 pág. 171 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 31/03/2025 deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2025001246334

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Josanete Stefanello dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2634805/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 13/02/2025 o ato registrado na Página 242 , D.Ofic. de 08/04/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001246335

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Josias Lemos da Cunha
Id.Func./Vínculo: 2420554/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 10/02/2025 o ato registrado na Página 38 , D.Ofic. de 21/12/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001246336

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Jussie Bittencourt Hahn
Id.Func./Vínculo: 3075435/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 5 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246337

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Karen Esperança Crusius
Id.Func./Vínculo: 7423624/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246338

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Kellen Muradas
Id.Func./Vínculo: 2792877/05

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 24/03/2025 por 2 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246339

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Laurita Pacheco Angeli
Id.Func./Vínculo: 1847511/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246340

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Leomar Luis Schreiner
Id.Func./Vínculo: 2459922/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 16/04/2024 pág. 94 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2025 deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2025001246341

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Leonardo da Silva Bittencourt
Id.Func./Vínculo: 3553710/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-VI
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 15/09/2022 pág. 57 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 17/02/2025 deverá ser alterada de 18 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2025001246342

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Lilia Conceicao da Rosa Rodrigues Porto
Id.Func./Vínculo: 1913417/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246343

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Luciana Ceolin Nogueira
Id.Func./Vínculo: 2967979/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 04/02/2025 por 8 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246344

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Luciane Osmarini Lunardi
Id.Func./Vínculo: 3879569/01

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 10/02/2025 por 4 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246345

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Luísa Reinheimer Kreche
Id.Func./Vínculo: 4949820/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 18 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246346

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Maria Marisete Machado de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 1722654/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 22/11/2021 pág. 127 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2025 deverá ser alterada de 13 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2025001246347

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Mariângela Collares Verardi
Id.Func./Vínculo: 2457245/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246348

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Nadia Donato Zambra
Id.Func./Vínculo: 2921405/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10.576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 21/02/2025 a 10/04/2025 por 5 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2025001246349

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Nadia Messerlian La Bella
Id.Func./Vínculo: 2354470/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-II
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 04/04/2025 o ato registrado na Página 100 , D.Ofic. de 30/11/2017, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001246350

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Rafael Zanoni Bossle

Id.Func./Vínculo: 2902001/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 04/02/2025 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246351

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Rosemeri Fraga da Rosa Homem
Id.Func./Vínculo: 2512670/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 15/04/2021 pág. 685 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2025 deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2025001246352

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Shirlei Fagundes Albrecht Guerisoli
Id.Func./Vínculo: 3517454/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 04/07/2014 pág. 94 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 10/02/2025 deverá ser alterada de 8 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2025001246353

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Silvana Siqueira Pinto
Id.Func./Vínculo: 2704862/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 13/03/2025 por 2 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246354

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Sirlene Nadia Pierezan
Id.Func./Vínculo: 2488086/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 18/03/2025 por 4 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246355

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Stefania Guedes de Godoi
Id.Func./Vínculo: 3244237/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 25/03/2024 pág. 61 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 13/02/2025 deverá ser alterada de 20 para 13 horas semanais.

Protocolo: 2025001246356

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3

Nome: Tainara Lima da Silva
Id.Func./Vínculo: 4949730/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 17/02/2025 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246357

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Tania Maria Macedo Soares
Id.Func./Vínculo: 1578952/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 14/07/2015 pág. 24 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 13/02/2025 deverá ser alterada de 18 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2025001246358

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Teresinha Goretti de Oliveira Selistre
Id.Func./Vínculo: 2992310/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 04/02/2025 por 16 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246359

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Vanessa da Silva Flores
Id.Func./Vínculo: 3477665/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 10/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246360

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Vania Neubert
Id.Func./Vínculo: 2976366/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001246361

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Vera Beatris de Oliveira Paulo
Id.Func./Vínculo: 3056627/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 25/02/2025 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001245055

Assunto: Disposição
Processo: 22/1900-0008393-5

Nome: Januza Passaglia
Identificação Funcional/Vínculo: 2650940/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, RETIFICA, o ato publicado no D.O.E. de 28-03-2025, página 77, referente à disposição da Professora, RT 20h, para a Prefeitura Municipal de Três Palmeiras, para declarar que o nome da escola é EMI Fag Ror e o nome da professora Adida é Clesiane Drexler, e não como constou.

Protocolo: 2025001244284

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/1900-0010112-3
Nome: Daniela Vargas Guzzo
Identificação Funcional/Vínculo: 3118223/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Vice-Diretor - A-III
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, POSTERGA o cumprimento do Estágio Probatório, conforme §3º, art. 23, Lei 6.672, a contar de 02/01/2025 a 02/01/2028, estando ciente que ao término ou revogação do ato, o professor deverá retornar às atividades docentes para o cumprimento do estágio probatório.

Protocolo: 2025001244312

Assunto: Estabilidade
Processo: 25/1900-0013513-3
Nome: Flávia Maria Soares Wienke
Identificação Funcional/Vínculo: 2829444/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, RETIFICA o ato registrado na página 31 a 33, D.O.E. de 21/10/2009, referente à estabilidade, concedida pelo Decreto 50449/13, art. 13º, parágrafo 1º, para declarar que o período correto é 17/06/2005 a 17/07/2008, e não como constou.

Protocolo: 2025001245228

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Adriana Koch Hanauer
Identificação Funcional/Vínculo: 2366002/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 04/04/2025, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Inst Estadual Alfredo Oscar Kiefer, em São José do Hortêncio, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 41.

Protocolo: 2025001243500

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Adriane Bierhals Pujol
Identificação Funcional/Vínculo: 3958957/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 28/02/2025, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Vereador José Adão de Assis Barbosa CIEP, nível 7.

Protocolo: 2025001245700

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Andreia Priscila Martins Garza
Identificação Funcional/Vínculo: 3660001/2
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 20/03/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Dr Jorge Guilherme Moojen, nível 5.

Protocolo: 2025001243784

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Bruna Silva da Conceição
Identificação Funcional/Vínculo: 3548953/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - B-II
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 24/03/2025, da função de Vice-Diretor Substituto Legal do estabelecimento de ensino Inst Estadual Nossa Senhora do Carmo, em Alvorada, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 142.

Protocolo: 2025001243529

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Camile Merten
Identificação Funcional/Vínculo: 3227235/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 03/02/2025, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Ruy Barbosa, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2025001245214

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Catiele da Silva Canto
Identificação Funcional/Vínculo: 4285913/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 04/04/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Inst Est Educ João Neves da Fontoura, nível 7.

Protocolo: 2025001243770

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Christiane Ely Henz
Identificação Funcional/Vínculo: 2622432/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 07/03/2025, da função de Vice-Diretor Substituto Legal do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun São João Bosco, em Lajeado, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 187.

Protocolo: 2025001243487

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Claudia Sotille
Identificação Funcional/Vínculo: 2410320/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 17/03/2025, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Inst Estadual Santo Tomas de Aquino, nível 7, complementando a carga horária referente à função com a Id. Funcional

2410320-02. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2025001243494

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Cristiane Peres
Identificação Funcional/Vínculo: 2435012/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 13/02/2025, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ed Bas Monteiro Lobato, nível 5.

Protocolo: 2025001243676

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Debora de Alencar Cortes
Identificação Funcional/Vínculo: 7424477/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 21/02/2025, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Col Estadual Paula Soares, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2025001244161

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Edna Soares Bosenbecker
Identificação Funcional/Vínculo: 2759934/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 10/02/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Cruzeiro do Sul, nível 7.

Protocolo: 2025001243695

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Elizabete Oliveira de Quadros
Identificação Funcional/Vínculo: 1855263/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista de Educação-Orientador Educacional - D-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 01/04/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Col Estadual São Luiz Gonzaga, nível 7.

Protocolo: 2025001245704

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Erica Cecilia Noronha da Boit
Identificação Funcional/Vínculo: 2633019/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 03/03/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Nova Sociedade, nível 7.

Protocolo: 2025001245696

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Erica Jose Chaves da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 2744856/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - B-II
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 07/04/2025, para função de Vice-Diretor Geral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Inst Est Educ João Neves da Fontoura, nível 7.

Protocolo: 2025001243721

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Fabiane da Rosa Calegari
Identificação Funcional/Vínculo: 2962713/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 31/03/2025, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Tiradentes, nível 5. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2025001243789

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Francielle da Silva Marques
Identificação Funcional/Vínculo: 3678539/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 31/03/2025, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ed Bas Gomes Carneiro, em Porto Alegre, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 380.

Protocolo: 2025001243768

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Ione Schvan Zawaski
Identificação Funcional/Vínculo: 1670115/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 10/03/2025, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Dr Araby Augusto Nacul, em Lagoa Vermelha, referente à designação publicada em 01/04/2025, pág. 113.

Protocolo: 2025001244185

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Jaqueline Neves Lopes Serrati
Identificação Funcional/Vínculo: 2387611/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 31/03/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Antônio Francisco Lisboa, nível 5.

Protocolo: 2025001245217

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Jaqueline Nunes Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 1726358/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - E-II
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 17/03/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens

Fun Fernando Treptow, nível 7.

Protocolo: 2025001245213

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Jerusa Olga Führ
Identificação Funcional/Vínculo: 2965780/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 01/04/2025, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ed Bas Nicolau Mussnich, nível 7.

Protocolo: 2025001243465

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Joao Batista Nunes
Identificação Funcional/Vínculo: 1837680/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 11/03/2025, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Cristo Rei, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2025001243491

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Juliana Leitao
Identificação Funcional/Vínculo: 2709228/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 11/03/2025, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ed Bas Monteiro Lobato, nível 5. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2025001243783

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Juliane de Oliveira Gomes
Identificação Funcional/Vínculo: 2707985/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 02/04/2025, da função de Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Campos Verdes, em Alvorada, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 507.

Protocolo: 2025001245674

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Karine Aparecida Petzold
Identificação Funcional/Vínculo: 3723453/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 07/04/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Nucl e EJA e Cp Mário Quintana, nível 7.

Protocolo: 2025001245675

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Katia Luciana Petter
Identificação Funcional/Vínculo: 1812220/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - C-III
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 07/04/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ed Bas Nicolau Mussnich, nível 7.

Protocolo: 2025001244168

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Liciara Colovini
Identificação Funcional/Vínculo: 2627922/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 14/03/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med São Roque, nível 7.

Protocolo: 2025001243806

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Luana Guterres Machado
Identificação Funcional/Vínculo: 2505550/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado na Pág.: 567, publicado no D.O.E. de 02/01/2025, referente à DESIGNA para a função de Diretor eleito.

Protocolo: 2025001243785

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Marcia de Souza Cunha
Identificação Funcional/Vínculo: 2410141/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 31/03/2025, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Senador Salgado Filho, em Alvorada, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 619.

Protocolo: 2025001244189

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Marcia Machado Mendes
Identificação Funcional/Vínculo: 2759292/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - B-II
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 26/03/2025, para função de Diretor eleito para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Alcides Maya, nível 5.

Protocolo: 2025001245210

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Marcia Rejane Souza dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 1628976/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 07/04/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens

Fun Professor Targa, nível 5.

Protocolo: 2025001244163

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Maria Cristina Marcom Piazer
Identificação Funcional/Vínculo: 1904957/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 01/04/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Inst Est Educ Profa Guilhermina Javorski, nível 7.

Protocolo: 2025001243463

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Marione Andriola Haack
Identificação Funcional/Vínculo: 2546205/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 12/03/2025, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Inst Estadual Cel Genuino Sampaio, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2025001243771

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Mauro Gustavo Porto Ercole
Identificação Funcional/Vínculo: 2793598/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 02/04/2025, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Col Estadual João Mosmann, em Parobé, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 706.

Protocolo: 2025001243727

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Mirla Deicke de Farias
Identificação Funcional/Vínculo: 3772098/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 28/02/2025, para função de Vice-Diretor eleito para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun de Portao Velho, nível 5.

Protocolo: 2025001244169

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Rejane Fatima Nava
Identificação Funcional/Vínculo: 2699680/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 04/04/2025, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Nossa Senhora da Paz, nível 5. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2025001243688

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Renato Luca
Identificação Funcional/Vínculo: 1654888/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 03/04/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino E E Educ Profis de Carazinho, nível 7.

Protocolo: 2025001243756

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Rosenara Brocardo de Freitas
Identificação Funcional/Vínculo: 2727765/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 19/03/2025, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Col Estadual Coronel Pilar, nível 7.

Protocolo: 2025001244155

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Schana Castilho Cercato
Identificação Funcional/Vínculo: 2419670/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 17/03/2025, para função de Vice-Diretor eleito para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Felipe Camarão, nível 7.

Protocolo: 2025001244181

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Simone Andrea Pilz Herpich
Identificação Funcional/Vínculo: 2941678/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 01/04/2025, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Senador Alberto Pasqualini, nível 7.

Protocolo: 2025001244159

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Simoni Michels
Identificação Funcional/Vínculo: 2522594/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 28/02/2025, para função de Vice-Diretor Substituto Legal eleito para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun de Portao Velho, nível 5. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2025001243472

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Tania Regina Amorim de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 7424671/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 10/03/2025, para função de Vice-Diretor Substituto Legal eleito para o estabelecimento de Ensino

Esc Est Ens Med Professora Helena Câmara, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2025001243777

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Vera Lúcia Ourique de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 3491900/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DISPENSA, a contar de 01/04/2025, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Med Orieta, em Viamão, referente à designação publicada em 02/01/2025, pág. 957.

Protocolo: 2025001243468

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Viviane Aparecida da Silva Morandini
Identificação Funcional/Vínculo: 2508095/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: 1900

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DESIGNA a contar de 11/03/2025, para função de Vice-Diretor Substituto Legal eleito para o estabelecimento de Ensino Esc Est Técnica São João Batista, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2025001241695

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0005704-8
Nome: Alberi Ferreira
Identificação Funcional/Vínculo: 4784014/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(à) servidor(a), em exercício na Escola Estadual Indígena de Ens Fund Monte Caseros, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2895/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242793

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0041586-0
Nome: Alexandre da Silva Ferreira
Identificação Funcional/Vínculo: 3779300/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao servidor, em exercício na Esc Est de Ens Fund Cândido Genro, a contar de 01/02/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3269/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242699

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0025518-4
Nome: Antonio Carlos Fagundes de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 4939492/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de

40%, ao servidor, em exercício na Esc Est de Ens Médio Nossa Senhora Aparecida, a contar de 23/11/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2896/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242451

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0022973-0
Nome: Antonio Luiz Longhi
Identificação Funcional/Vínculo: 3869342/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao servidor, em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio Águia de Haia, a contar de 23/12/2022 a 10/06/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3226/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244470

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0046499-3
Nome: Camila Ferreira Paludett
Identificação Funcional/Vínculo: 1681460/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - D-III
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício no Colégio Estadual Apolonário Porto Alegre, a contar de 17/04/2024, e LI nº 02/2024, conforme Laudo DISAT nº 3349/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244999

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0040294-2
Nome: Carla Adelandra Borges Dias
Identificação Funcional/Vínculo: 3652734/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(à) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Educação Básica Luiza Formighieri, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0892/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242530

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0025930-9
Nome: Carla Rosane Batista Ribas
Identificação Funcional/Vínculo: 1732137/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - D-III
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício na Esc Est de Ens Médio Dr Hildebrando Westphalen, a contar de 17/04/2024, e LI nº 02/2024, conforme Laudo DISAT nº 3203/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244690

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0031191-2
Nome: Carlinda Maria Soares Menezes

Identificação Funcional/Vínculo: 4949382/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício na Esc de Educ Básica Prof Justino Costa Quintana, a contar de 27/12/2023 a 15/09/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2909/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001243669

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0013450-6
Nome: Cassiano Luis Alba
Identificação Funcional/Vínculo: 4895312/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: TPPGG - Técnico Agrícola
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao servidor, em exercício na Esc Est Téc Agrícola Guaporé, a contar de 27/04/2023, e Laudo Pericial nº 006/2019, conforme Laudo DISAT nº 3262/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244476

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0043863-7
Nome: Catia Gewehr Vargas
Identificação Funcional/Vínculo: 3622126/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício na Esc Est de Ens Médio Dr Hildebrando Westphalen, a contar de 18/09/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3346/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001241784

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0021199-8
Nome: Cibelle Cabral Chaves Muzykant
Identificação Funcional/Vínculo: 4589475/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, a contar de 23/12/2022 a 30/03/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2967/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242496

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0031716-8
Nome: Claudinor Aguiar dos Reis
Identificação Funcional/Vínculo: 3251586/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao servidor, em exercício no Colégio Estadual José Lange, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme

Laudo DISAT nº 3253/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244507

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0040298-5
Nome: Cleonice Bessegatto da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 1487906/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - E-I
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(à) servidor(a), em exercício na Esc Est de Educ Básica Luiza Formighieri, a contar de 28/09/2021 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0884/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242594

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0038752-2
Nome: Cleuza Maria Silva Barcellos
Identificação Funcional/Vínculo: 3618552/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício no Inst Est de Educ Isabel de Espanha, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3205/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244650

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0032287-0
Nome: Cristiane Brião Muza
Identificação Funcional/Vínculo: 4906080/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio 8 de Agosto, a contar de 13/06/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2886/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242402

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0036476-5
Nome: Cristiane dos Santos Marques
Identificação Funcional/Vínculo: 4987675/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício no Instituto Estadual de Educação Cecília Meireles, a contar de 17/05/2024 a 03/10/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0151/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001241775

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0060034-0
Nome: Daiane Raquel Borges Fagundes Casagrande
Identificação Funcional/Vínculo: 4917790/1

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(à) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Fund Professor Sebastião Amoretti, a contar de 21/08/2023 até 12/05/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3114/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244676

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0028947-0
Nome: Daniela Avila de Alencastro
Identificação Funcional/Vínculo: 4990005/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício na Esc Est de Ens Médio Maurício Sirotsky Sobrinho, a contar de 06/06/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2919/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001241820

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0031404-0
Nome: Denise Strack
Identificação Funcional/Vínculo: 5000548/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(à) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio Almirante Tamandaré, a contar de 15/07/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2875/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242667

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0024988-5
Nome: Denize Rodrigues Narciso
Identificação Funcional/Vínculo: 2939770/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação - B-I
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio Santa Isabel, a contar de 13/12/2021, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3265/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244593

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0036106-0
Nome: Elaine Baier Medeiros
Identificação Funcional/Vínculo: 3740536/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de

40%, à servidora, em exercício no Colégio Estadual Érico Verissimo, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2952/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242778

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0043727-9
Nome: Elaine Maris Rodrigues Marques
Identificação Funcional/Vínculo: 3850552/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio Cristovão Colombo, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2877/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244839

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0030010-4
Nome: Eliane Mara Balhejo da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4754778/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício na Esc Est de Ens Médio Nossa Senhora de Fátima, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2930/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001241738

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0028749-8
Nome: Eliseu Oliveira dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4624637/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(à) servidor(a), em exercício na Esc Téc Est Frederico Guilherme Schmidt, a contar de 23/12/2022 até 22/10/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2881/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244686

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0006935-6
Nome: Enilce Terezinha Hoffmann de Andrade
Identificação Funcional/Vínculo: 1732692/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura - C-II
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício no Col Est Genoveva Pelisser, a contar de 28/09/2021, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2957/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019

Protocolo: 2025001242856

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0049065-0
Nome: Evandro Antonio Guarienti

Identificação Funcional/Vínculo: 4904150/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao servidor, em exercício na Esc Est de Ens Fund Irmã Maria Margarida, a contar de 30/05/2023 a 12/09/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3109/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242385

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0048928-7
Nome: Fabiana Andrade de Freitas
Identificação Funcional/Vínculo: 4778014/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio Santa Isabel, a contar de 23/12/2022 a 10/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0167/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242781

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0051306-4
Nome: Fernanda Aguilar Bittencourt
Identificação Funcional/Vínculo: 2797585/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício na Esc Est de Ens Fund São Vicente de Paulo, a contar de 15/08/2023 a 15/09/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3107/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001241731

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0033108-0
Nome: Gardenia da Silva Vach
Identificação Funcional/Vínculo: 4841344/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(à) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Médio Maurício Sirotsky Sobrinho, a contar de 23/12/2022 até 17/10/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2890/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242581

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0026088-9
Nome: Giovana Mariano Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 4956974/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de

40%, à servidora, em exercício na Esc Est de Educ Básica Monsenhor Assis, a contar de 19/01/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3228/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242446

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0044105-5
Nome: Giovana Zucchini Dal Moro
Identificação Funcional/Vínculo: 4899954/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício na Esc Est de Ens Médio Maranhão, a contar de 04/05/2023 a 12/11/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3382/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001241750

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0019541-6
Nome: Gustavo Pinto Rossi
Identificação Funcional/Vínculo: 4684435/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(à) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Médio André Leão Puente, a contar de 04/03/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2960/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242833

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0045444-6
Nome: Ioni da Silva Belmonte
Identificação Funcional/Vínculo: 1684582/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - D-III
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício no Colégio Estadual Cristovão Pereira, a contar de 17/04/2024, e LI nº 3607/2024, conforme Laudo DISAT nº 3607/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001241754

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0034319-3
Nome: Ivone Anese
Identificação Funcional/Vínculo: 3937348/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(à) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Médio João Leopoldo Vogt, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2892/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001241683

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0042967-5
Nome: Jamerson Nei Medina Pires

Identificação Funcional/Vínculo: 4270860/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(à) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Fundamental Ciep Paraíba, a contar de 23/12/2022 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0170/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244669

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0057585-0
Nome: Jessica Layne Medina Pires
Identificação Funcional/Vínculo: 4926757/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício na Escola Técnica Estadual Parobé, a contar de 26/09/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2953/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001243697

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0044793-8
Nome: Joicemari da Costa Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 4929403/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício no Colégio Estadual Visconde de Bom Retiro, a contar de 03/10/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3355/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242830

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0000558-7
Nome: Jucelia de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 4682190/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício na Esc Est de Ens Médio Dr Araby Augusto Nacul, a contar de 23/12/2022 até 25/07/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3311/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244572

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0040143-6
Nome: Leoni Angela Spies
Identificação Funcional/Vínculo: 3593975/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício na Esc Est de Educ Básicas Estado de Goiás, a contar de 23/12/2022 a 02/04/2023, e Laudo Pericial

nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2884/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242683

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0026494-9
Nome: Mara Lucia da Rocha Ramos
Identificação Funcional/Vínculo: 4925157/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício na Esc Est de Ens Médio Francisco Canquerini, a contar de 20/09/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3210/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242514

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0006962-3
Nome: Marcia Espindola Alves
Identificação Funcional/Vínculo: 3723640/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício na Esc Est de Ens Médio Nicolau Vergueiro, a contar de 14/09/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3246/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242361

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0035109-4
Nome: Maria Cristina Valerio Alves
Identificação Funcional/Vínculo: 4701445/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício na Esc Est de Ens Fund Guarda Marinha Greenhalgh, a contar de 22/07/2024 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0116/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244846

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0025734-9
Nome: Maria do Carmo da Silva Garighan
Identificação Funcional/Vínculo: 3681688/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício na Esc Est de Educ Básica Osmar da Rocha Grafulha, a contar de 27/11/2023 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0425/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244513

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0040762-0
Nome: Maria Ester de Oliveira Silveira

Identificação Funcional/Vínculo: 4590333/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício na Escola Estadual de Ensino Fundamental Coronel Aparício Borges, a contar de 23/12/2022 a 06/03/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2900/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001241666

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0033663-4
Nome: Maria Goretti Turmina Decol
Identificação Funcional/Vínculo: 4384920/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(à) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Fund Nossa Senhora do Bom Conselho, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2891/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244498

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0036759-9
Nome: Maria Zeneida Gonçalves da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 3609839/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio Izaura Ibañez Paiva, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3222/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242610

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0037396-3
Nome: Marilda Santos Bastos
Identificação Funcional/Vínculo: 4395980/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício na Escola Estadual de Educação Básicas Estado de Goiás, a contar de 10/04/2023 a 29/04/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3258/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244494

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0044533-1
Nome: Marines Chiele Balestrin
Identificação Funcional/Vínculo: 2931133/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação - B-II
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de

20%, à servidora, em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio Santo Pazini, a contar de 05/06/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3392/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244625

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0032325-7
Nome: Marinilce Bassetto
Identificação Funcional/Vínculo: 4684613/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício no Col Est Vicente de Carvalho, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2949/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242711

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0005340-9
Nome: Marta Juliana Monteiro Figueiro
Identificação Funcional/Vínculo: 4591755/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício na Esc Est de Educ Básica Monsenhor Assis, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3256/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001241761

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0028550-4
Nome: Michel da Silva Colares
Identificação Funcional/Vínculo: 4988787/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao(à) servidor(a), em exercício na Escola Estadual de Ensino Fundamental Arthur Dame, a contar de 27/05/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2888/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242772

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0032014-2
Nome: Naira Teresinha Konrad
Identificação Funcional/Vínculo: 4861388/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício na Escola Estadual de Ensino Medio Professor Affonso Pedro Rabuske, a contar de 23/12/2022 a 04/12/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3207/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242500

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0031053-8
Nome: Nara Jeane Goncalves da Silva

Identificação Funcional/Vínculo: 4691652/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício no Inst Est de Educ Cel Patrício Vieira Rodrigues, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3270/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242692

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0044819-5
Nome: Oséias da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4373650/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao servidor, em exercício na Esc Est de Ens Fund Carlos Barbosa, a contar de 23/12/2022 a 01/09/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3254/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242815

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0044822-5
Nome: Pamela Andretta
Identificação Funcional/Vínculo: 4994086/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício no Colégio Estadual Divino Mestre, a contar de 24/06/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3385/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244639

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0057309-1
Nome: Paulo Roberto Severo Correia
Identificação Funcional/Vínculo: 4404416/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, ao servidor, em exercício na Esc Est de Ens Fund Moysés Viana, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2982/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242790

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0026053-0
Nome: Rosane Dornelles Lopes
Identificação Funcional/Vínculo: 4505220/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício na Escola Estadual de Ensino Fundamental 11 de Maio, a contar de 23/12/2022 a 31/01/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2871/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e

Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242825

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0027847-8
Nome: Rosangela Kaiser de Souza Gomes
Identificação Funcional/Vínculo: 3763870/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício na Esc Est de Ens Fund Sergipe, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3229/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242428

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0050467-2
Nome: Roseli Padilha Vergueiro
Identificação Funcional/Vínculo: 3612309/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício na Esc Est Indígena de Ens Fund Joaquim G Cassemiro, a contar de 23/12/2022 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0552/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244479

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0049615-1
Nome: Rosenilda Renhre Crespo
Identificação Funcional/Vínculo: 4920368/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício na Esc Est Indígena de Ens Fund Toldo Campinas, a contar de 30/08/2023, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3318/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001241710

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0052089-3
Nome: Silvane Fatima Volpatto
Identificação Funcional/Vínculo: 4792297/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, ao(à) servidor(a), em exercício na Esc Est de Ens Fund Herzolino David Bordin, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2893/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244848

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0026195-2
Nome: Sirlei de Mello Zauza
Identificação Funcional/Vínculo: 4368398/1

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau máximo, no percentual de 40%, à servidora, em exercício na Escola Estadual de Ensino Médio Raimundo Pelissaro, a contar de 23/12/2022 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0708/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001243682

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0002810-2
Nome: Sirlei Salete Donato
Identificação Funcional/Vínculo: 4929330/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício na Esc Est de Ens Fund Anna Willig, a contar de 03/10/2023 a 25/03/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3338/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001244843

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1900-0020611-6
Nome: Suzete Smialowski
Identificação Funcional/Vínculo: 4290879/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício no Col Est Pres Costa e Silva, a contar de 23/12/2022, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 2928/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242459

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0032187-4
Nome: Tatiane Rosa de Lima
Identificação Funcional/Vínculo: 4861108/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I – Alimentação
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício na Esc Est de Ens Fund Fabíola Pinto Dornelles, a contar de 23/12/2022 a 31/12/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 0136/2025, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº 17.902/2019.

Protocolo: 2025001242546

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 23/1900-0052887-8
Nome: Valeria Lucia Westdeuser
Identificação Funcional/Vínculo: 3579735/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 16º, e o Decreto nº 53.481/17, art. 10º, CONCEDE Gratificação por exercício de Atividades Insalubres, em grau médio, no percentual de 20%, à servidora, em exercício no Col Est Barbosa Rodrigues, a contar de 23/12/2022 até 28/03/2024, e Laudo Pericial nº 0001/2017, conforme Laudo DISAT nº 3112/2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Parecer da PGE nº

17.902/2019.

Protocolo: 2025001245972

Assunto: Posse
Nome: Alex Antunes Mendes
Identificação Funcional/Vínculo: 4803051/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/03/2025, Pág. 35, Professor - ensino médio, QUÍMICA.

Protocolo: 2025001246026

Assunto: Posse
Nome: Amanda Michele Stein Henemann
Identificação Funcional/Vínculo: 5068320/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/03/2025, Pág. 40, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001246066

Assunto: Posse
Nome: Analize de Toledo Ortiz
Identificação Funcional/Vínculo: 5061636/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/03/2025, Pág. 39, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

Protocolo: 2025001242310

Assunto: Posse
Processo: 24/1900-0056237-0
Nome: Carlos Eduardo Dutra de Aquino
Identificação Funcional/Vínculo: 4439589/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/01/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/01/2025, Pág. 49, Ensino Médio, Atendimento Educacional Especializado-AEE.

Protocolo: 2025001240461

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0014408-6
Nome: Celine dos Santos Gomes Sana
Identificação Funcional/Vínculo: 5079004/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 06 / Função Gratif. Transv. 06
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/03/2025, o nomeado através do ato registrado na Pág 29, D.O.E. de 18/03/2025.

Protocolo: 2025001244322

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0008808-9
Nome: Daiane Correia Dogenski
Identificação Funcional/Vínculo: 4642864/2
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/03/2025, Pág. 41.

Protocolo: 2025001245939

Assunto: Posse
Nome: Denise Pizoni Cardoso da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 3234894/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/03/2025, Pág. 23, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001245911

Assunto: Posse
Nome: Diego Batista Severo da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5068053/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando - N/A
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/03/2025, Pág. 24, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2025001245938

Assunto: Posse
Nome: Edino Eraldo Fernandes Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 5066298/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/03/2025, Pág. 82, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001246067

Assunto: Posse
Nome: Elenice Bombonato Debortolli
Identificação Funcional/Vínculo: 2481952/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 07/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/03/2025, Pág. 23, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2025001244407

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0007557-2
Nome: Elisandra Gomes Lopes
Identificação Funcional/Vínculo: 3935868/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/03/2025 em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5058597-82.2018.8.21.0001, do 2º Juízo do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 07/03/2025, Pág. 15, Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001245864

Assunto: Posse
Nome: Elizeti Silva Zanoti
Identificação Funcional/Vínculo: 5064082/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 14/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 13/03/2025, Pág. 36, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2025001245866

Assunto: Posse
Nome: Engrid Maria de Souza Figueroa
Identificação Funcional/Vínculo: 5067596/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/03/2025, Pág. 25, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001245880

Assunto: Posse
Nome: Ezequiel Dadda Silveira
Identificação Funcional/Vínculo: 5064406/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 17/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/03/2025, Pág. 40, Professor - ensino médio, QUIMICA.

Protocolo: 2025001245849

Assunto: Posse
Nome: Fabiana Moraes
Identificação Funcional/Vínculo: 5082188/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - N/A
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/04/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/04/2025, Pág. 56, Assistente Educacional - Administração Escolar.

Protocolo: 2025001245865

Assunto: Posse
Nome: Franciele Abramchuk
Identificação Funcional/Vínculo: 5058775/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/02/2025, Pág. 45, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2025001244326

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0004217-8
Nome: Gabriel Vogt
Identificação Funcional/Vínculo: 5054370/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 17/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/02/2025, Pág. 43.

Protocolo: 2025001244309

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0004172-4
Nome: Gabriela de David Zanotto
Identificação Funcional/Vínculo: 5054079/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 17/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/02/2025, Pág. 43-44.

Protocolo: 2025001245912

Assunto: Posse
Nome: Gislene Turra Schroetter
Identificação Funcional/Vínculo: 5068223/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - N/A
Lotação: 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/03/2025, Pág. 52, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2025001245937

Assunto: Posse
Nome: Ingridy Loreian Dal Zotto
Identificação Funcional/Vínculo: 5067863/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/03/2025, Pág. 27, Professor - ensino médio, FÍSICA.

Protocolo: 2025001243726

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0005297-1
Nome: Ivanete Rapkevicz Bugança
Identificação Funcional/Vínculo: 3510972/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/02/2025, Pág. 38.

Protocolo: 2025001243731

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0008694-9
Nome: Janaina Ferreira Mathias
Identificação Funcional/Vínculo: 5061326/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 07/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/03/2025, Pág. 25, Ensino Médio, Disciplina Biologia.

Protocolo: 2025001240475

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0011596-5
Nome: Janryê Kloppenburg Chagas
Identificação Funcional/Vínculo: 5065739/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05

Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/03/2025, o nomeado através do ato registrado na Pág 23, D.O.E. de 11/02/2025.

Protocolo: 2025001241676

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0004763-3
Nome: Luciana Mendes Maciel
Identificação Funcional/Vínculo: 4379721/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/02/2025, Pág. 71, Ensino Médio, Disciplina Filosofia.

Protocolo: 2025001243804

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0014499-0
Nome: Lutiele Castro de Mello de Moura
Identificação Funcional/Vínculo: 5082072/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 03 / Função Gratif. Transv. 03
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 31/03/2025, o nomeado através do ato registrado na Pág 31, D.O.E. de 18/03/2025.

Protocolo: 2025001244328

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0004364-6
Nome: Maico Matiel Ruppel
Identificação Funcional/Vínculo: 3730816/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/02/2025, Pág. 36, Ensino Médio, Disciplina Matemática.

Protocolo: 2025001243809

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0014701-8
Nome: Marina Debon
Identificação Funcional/Vínculo: 5082501/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 06 / Função Gratif. Transv. 06
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/03/2025, o nomeado através do ato registrado na Pág 29, D.O.E. de 18/03/2025.

Protocolo: 2025001240113

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0004687-4
Nome: Marta Alves Dinarte
Identificação Funcional/Vínculo: 5053153/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/02/2025, Pág. 37, Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa.

Protocolo: 2025001242529

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0002668-7
Nome: Myllena Moraes Floriano
Identificação Funcional/Vínculo: 5047382/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 31/01/2025, Pág. 55, Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa.

Protocolo: 2025001245910

Assunto: Posse
Nome: Patricia Bazana
Identificação Funcional/Vínculo: 5067820/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando - N/A
Lotação: 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/03/2025, Pág. 31, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2025001245940

Assunto: Posse
Nome: Patricia de Oliveira Jesus
Identificação Funcional/Vínculo: 1901958/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar - N/A
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/02/2025, Pág. 44, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2025001244400

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0008882-8
Nome: Priscila Cruz dos Santos Ramos
Identificação Funcional/Vínculo: 5061695/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/03/2025, Pág. 47.

Protocolo: 2025001245848

Assunto: Posse
Nome: Rafael Correa Toniolo
Identificação Funcional/Vínculo: 4840364/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/03/2025, Pág. 39, Professor - ensino médio, HISTORIA.

Protocolo: 2025001241783

Assunto: Posse
Processo: 24/1900-0054806-8
Nome: Rafaela Petermann
Identificação Funcional/Vínculo: 5045916/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/01/2025, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 70085819357, da Comarca de Porto Alegre, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 20/12/2024, Pág. 23, Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001245850

Assunto: Posse

Nome: Raylyne Corina Araujo Ribeiro

Identificação Funcional/Vínculo: 5069769/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/03/2025, Pág. 50, Professor - ensino médio, ARTE.

Protocolo: 2025001240843

Assunto: Posse

Processo: 25/1900-0002635-0

Nome: Rosa Valdirene Ribeiro

Identificação Funcional/Vínculo: 5052394/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação

Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/02/2025, Pág. 32.

Protocolo: 2025001245973

Assunto: Posse

Nome: Rosemar Andrade Bassani

Identificação Funcional/Vínculo: 5058546/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A

Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/02/2025, Pág. 50, Professor - ensino médio, ARTE.

Protocolo: 2025001244339

Assunto: Posse

Processo: 25/1900-0004202-0

Nome: Rosickler Melo Engleitner

Identificação Funcional/Vínculo: 5053340/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais

Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/02/2025, Pág. 38, Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001240869

Assunto: Posse

Processo: 25/1900-0007792-3

Nome: Sirlei Teixeira Vieira

Identificação Funcional/Vínculo: 4715039/2

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/02/2025, Pág. 47, Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa.

Protocolo: 2025001243736

Assunto: Posse

Processo: 25/1900-0004626-2

Nome: Valeria Fiocchi Bernardo

Identificação Funcional/Vínculo: 4798040/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 07/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/03/2025, Pág. 31, Ensino Médio, Disciplina Biologia.

Protocolo: 2025001240218

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0003557-0
Nome: Vera Regina da Silva Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 5052262/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 07/02/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/02/2025, Pág. 38, Ensino Médio, Disciplina Matemática.

Divisão de Licitações e Contratos

ROMULO MERIDA CAMPOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001245713

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CONTRATO Nº096/2023-DLC/DAD/SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/1900-0031752-0

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em análise dos autos e considerando as razões fáticas e jurídicas decide pela aplicação de multa à empresa **SOLUÇÃO GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, em consonância com as disposições do art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de **R\$ 63.153,85 (sessenta e três mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)** bem como, inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - **CFIL/RS** no **prazo de 06 (SEIS) meses**, consoante ao inciso III de mesma lei. Caso o particular não efetue o pagamento da multa integralmente, poderá ser incluído ao Cadastro Informativo de Pendências perante Órgãos e Entidades da Administração Estadual - **CADIN/RS**, conforme **OF. Nº 615/2024–NOT/SUBINFRA**.

Protocolo: 2025001245786

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação/RS, através da Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares, NOTIFICA a empresa **PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA** nos termos do artigo 87, da Lei no 8.666/93, conforme se verifica no OF. Nº 0103/2025-NOT/SUBINFRA, relativo ao **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1234/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N 0504/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/1300-0002253-9, PROCESSO NOTIFICATÓRIO Nº 23/1900-0062094-4**.

Protocolo: 2025001245804

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação/RS, através da Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares, NOTIFICA a empresa **EMMANUEL NOSKOSKI PIMMEL** a apresentar **DEFESA PRÉVIA** nos termos do artigo 87, da Lei no 8.666/93, conforme se verifica no OF. Nº 105/2025-NOT/SUBINFRA, relativo ao **EMPENHO Nº 23007165246, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1358/2023, AUTORIZAÇÃO DE FORNEIMENTO Nº 218/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOTIFICATÓRIO Nº 23/1900-0042071-6**.

Protocolo: 2025001245909

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE:25/1900-0009147-0

De conformidade com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa **ADRIANO DO PRADO BORGES JÚNIOR**, para a organização e realização de evento, do tipo Coffee Break, nos dias 01/04, 02/04 e 03/04/2025, conforme Termo de Referência, em consonância com ATA da Sessão de Dispensa de Licitação e com Edital TDL Nº 9011/2025, no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

VIVIANI VANESSA DEVALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001246163

PORTARIA

PORTARIA N.º 011, de 09 de abril de 2025.

A Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, Cristina da Silva Boeira Fabris, Identificação Funcional nº 2463512/01, no uso de suas atribuições legais, designa as servidoras:

- Katrine Cardias Martins, Identificação Funcional nº 3208273/02;
- Karine Gubert, Identificação Funcional nº 4857283/02;
- Maria Florisbela de Oliveira Lima, Identificação Funcional nº 4576632/01.

Para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando apurar possíveis irregularidades quanto ao expediente PROA n.º 25/1900-0016520-2.

Caxias do Sul, 09 de abril de 2025.

Cristina da Silva Boeira Fabris
Coordenadora Regional de Educação - 4ª CRE
Autoridade Instauradora

Registre-se e publique-se.

25 Coordenadoria Regional de Educação Soledade

SANDRA ZORTÉA ZAT GRANDO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001244156

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0015370-0

Portarias

O Coordenador da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, Porto Alegre, Senhor Alaor Baptista Chagas, no uso de suas atribuições legais designa os(as) servidores(as)....., ID Func....., ID Func....., para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância visando apurar irregularidades quanto ou referente ao expediente nº

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

FÁTIMA ANISE RODRIGUES EHLERT
Av. Borges de Medeiros, 521 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete do Conselho Estadual de Educação

FÁTIMA ANISE RODRIGUES EHLERT
Av. Borges de Medeiros, 521 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001245970

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **retifica** a Resolução CEE nº 380/2024, publicada no DOE/RS nº 49, página 128, em 12 de março de 2025, para corrigir erro material: no art. 58, § 2º, onde se lê, "Em caso de empate na votação, deve ser observada a regra do § 5º do Art. 42 deste Regimento Interno para a escolha do Coordenador da Comissão", leia-se "Em caso de empate na votação, deve ser observada a regra do § 6º do Art. 43 deste Regimento Interno para a escolha do Coordenador da Comissão".

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001245936

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato FPE Nº 2022/021112, processo nº 21/2000-0099668-5, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e SULPORT GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O preço mensal do Contrato FPE Nº 2022/021112, em razão da Repactuação CCT 2025 - Salários e Vale Alimentação, a contar de 01 de janeiro de 2025, passa a ser de R\$ 101.875,60. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço mensal do Contrato FPE Nº 2022/021112, em razão da Repactuação CCT 2025 - Plano de Benefício Social Familiar, a contar de 01 de fevereiro de 2025, passa a ser de R\$ 102.001,84. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão a conta do seguinte recurso financeiro: Recurso Orçamentários: U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 6193 / Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.37.3703 / Subprojeto: 00029. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 07 de março de 2025.

Protocolo: 2025001245835

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato FPE Nº 2024/023276, processo nº 23/2000-0132488-6, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSERV OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O preço mensal do Contrato FPE Nº 2024/023276, em razão do 1º Reajuste CCT 2025 – Salário e VA, a contar de 01 de janeiro de 2025, passa a ser de R\$ 8.533,95. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço mensal do Contrato FPE Nº 2024/023276, em razão do 2º Reajuste CCTS 2025 - Plano de Benefício Familiar, a contar de 01 de fevereiro de 2025, passa a ser de R\$ 8.544,62. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão a conta do seguinte recurso financeiro: Recurso Orçamentários: U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 6591 / Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.37.3701 / Subprojeto: 0012. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 07 de março de 2025.

Protocolo: 2025001245842

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato FPE Nº 2024/023276, processo nº 23/2000-0132488-6, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSERV OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O preço mensal do Contrato FPE Nº 2024/023276, em razão do 1º Reajuste CCT 2025 – Salário e VA, a contar de 01 de janeiro de 2025, passa a ser de R\$ 8.533,95. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço mensal do Contrato FPE Nº 2024/023276, em razão do 2º Reajuste CCTS 2025 - Plano de Benefício Familiar, a contar de 01 de fevereiro de 2025, passa a ser de R\$ 8.544,62. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão a conta do seguinte recurso financeiro: Recurso Orçamentários: U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 6591 / Recurso: 0006 / Elemento: 3.3.90.37.3701 / Subprojeto: 0012. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 07 de março de 2025.

Protocolo: 2025001245732

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0006450-4

Contratação Nº 2025/020960

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Ricardo Manetti Porto Me, CNPJ: 15.470.725/0001-10; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1074.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0006450-4, CNES: 7106807. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: RICARDO MANETTI PORTO, de PIRATINI - RS. CNPJ: 15.470.725/0001-10. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 10/04/2025 até 10/04/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 124.124,40. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00012) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (25001248923) / Data do empenho: (28/02/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, IV, da Lei nº 14.133/2021. Celebrado em 08 de abril de 2025.; PRAZO: 10/04/2025 até 10/04/2030; VALOR: R\$124.124,40 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2025001245956

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 46/2025, PROCESSO nº 24/2000-0167177-8 , celebrado em 09/04/2025, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA-ACHA, do Município de ARATIBA/RS. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE CIRURGIA, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Unidade Orçamentária: 20.95 / Projeto/Atividade: 3088 / Recurso: 0006 / Subtítulo: 11004 / Natureza da Despesa: 4.4.50.42 / Rubrica: 4202 / Valor: R\$ 113.680,73. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Convênio terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

Protocolo: 2025001245747

A PORTARIA Nº 231/2025, de 03 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE.

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA FPE Nº 2025/020392 a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e EQUILÍBRIO CLÍNICOS DE FISIOTERAPIA LTDA – ME – BEM CUIDAR para a prestação de serviços de atenção domiciliar conforme processo 24/2000-0091059- 0.

Aniele Schemmer ID: 3943518
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Andressa da Cunha Bevilacqua ID: 4457439
Fiscal substituto (a) administrativo (a) do Contrato

Francéli Francki dos Santos ID: 4828020
Fiscal técnico do Contrato

Anselmo Gardim zevedo ID: 4827562
Fiscal substituto (a) técnico (a) do Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 124/2025, de 12 de março de 2025, publicada no DOE em 14 de março de 2025.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2025001245906

A PORTARIA Nº 232/2025, de 07 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE.

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do CONTRATO GLOBAL PROPRIOS Nº 2025/1193.0.00/2025 – FPE Nº 2025/020835 a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL, contratação de pessoa jurídica para atuar no Hospital Padre Jeremias, estabelecido na rua Lindolfo Wagner, nº 185, bairro Parque da Matriz, município de Cachoeirinha, RS para gerenciamento da estrutura física e de pessoal e execução das atividades de prestação de serviços profissionais na área médico-hospitalar viabilizando o seu funcionamento e garantindo o atendimento integral da população do município de Cachoeirinha e população referenciada, conforme processo nº 24/2000-0072401-0.

Ramsés Gazzolla de Araújo, ID: 3540456
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Luiza Daitx Jorge, ID: 3502228
Fiscal substituto (a) administrativo (a) do Contrato

Luiza Daitx Jorge, ID: 3502228
Fiscal Técnico (a) do Contrato

Lilia Severina Orso, ID: 4884515
Fiscal Técnico (a) substituto (a) do Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2025001245733

Assunto: Contrato
Processo: 22/2000-0052856-3

Rescisão Nº 2022/021510

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Ricardo Manetti Porto Me, CNPJ: 15.470.725/0001-10; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, li, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 08/04/2025

Protocolo: 2025001245908

TERMO DE EXTINÇÃO Nº 009/2025 – PROCESSO Nº 23/2000-0024843-4.

Pelo presente, fica EXTINTO, a contar de 14 de março de 2025, o Contrato FPE nº 2025/020321, celebrado em 13 de março de 2025 e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em 14 de março de 2025, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA, em razão do óbito do beneficiário, ocorrido na data de 13 de dezembro de 2024. Celebrad o em 08 de abril de 2025.

Protocolo: 2025001245833

T.C.U. Nº 006/2025, Processo: nº 24/2000-0018968-9, celebrado em 08/04/2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de CAXIAS DO SUL/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo tem por objeto a CESSÃO DE USO, para serem utilizados, exclusivamente no Hemocentro Regional de Caxias do Sul-HEMOCS, os quais atenderão a demanda do município de Caxias do Sul, relacionados no Anexo – Listagem de Bens. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica expressamente proibida ao MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, a exploração dos bens ora cedidos, para fins diversos do título pelo qual a presente Cessão de Uso é conferida. CLÁUSULA TERCEIRA: A presente Cessão de Uso transfere ao Cessionário a responsabilidade patrimonial respectiva pelos bens ora cedidos, respondendo o Cessionário no que couber, pelos danos ou outras alterações das condições em que é repassado na ocasião da tradição, salvo o desgaste do uso dos mesmos. CLÁUSULA QUARTA: O bem móvel ora cedido deverá ser devolvido à Cedente em caso de desistência, por parte do MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, do desenvolvimento das atividades. CLÁUSULA QUINTA : A presente Cessão de Uso terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo, no entanto, ser rescindida a qualquer tempo, a critério da Cedente, mediante aviso prévio no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao ato rescisório. CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro de Porto Alegre, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas administrativamente.

Protocolo: 2025001245971

Assunto: Contrato
Processo: 23/2000-0049907-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2024/020441

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Wj Servicos Terceirizados Ltda, CNPJ: 05.985.751/0001-28; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e manutenção predial.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 02 de maio de 2025 até 02 de maio de 2026. O preço mensal do Contrato FPE Nº 2024/020441, em razão do Reajuste/Repactuação CCT 25 - Plano de Benefício Social Familiar, a contar de 10/02/2025, passa a ser R\$ 58.573,47. ALTERAR a alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, constante no Parágrafo Único - Da Cláusula Sexta – Do Pagamento, para 2,5%.; PRAZO: 02/05/2024 até 02/05/2026; VALOR: R\$58.573,47 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001245896

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0108166-0

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2024/023216

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fund Hospl Pio Xii, CNPJ: 89.286.249/0001-19; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2024/0809.0.00/2024 . Expediente 24/2000-0108166-0, CNES: 2228610. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: FUNDACAO HOSPITALAR PIO XII - HOSPITAL PIO XII SEBERI, de SEBERI - RS. CNPJ: 89.286.249/0001-19. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 25/11/2024 até 25/11/2029. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 4.464.112,80. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 6284) / Subprojeto: (0001; 11134) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 0006) / Número empenho: (24006222262; 24006222301) / Data do empenho: (30/10/2024; 30/10/2024) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 22 de novembro de 2024.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2024/0809.0.00/2024. ALTERAR os quantitativos físico-financeiros constantes no Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2024/0809.0.00/2024. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; VALOR: R\$4.626.746,40 (Anual)

Protocolo: 2025001245862

Assunto: Contrato
Processo: 22/2000-0159433-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2023/020463

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Sort Pelli Fisioterapia Ltda, CNPJ: 14.778.497/0001-88; OBJETO: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente, residente no município de Cachoeirinha/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 13 de abril de 2025 até 13 de abril de 2026, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato FPE nº 2023/020463. REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda – Do Preço, do Contrato FPE nº 2023/020463, passando a ser de R\$ 5.809,44 (cinco mil, oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos, com vigência a partir de 03/03/2024.; PRAZO: 13/04/2023 até 13/04/2026; VALOR: R\$5.809,44 (Mensal)

Protocolo: 2025001245859

Assunto: Contrato
Processo: 23/2000-0012371-2

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2023/020496

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Brasileira de Normas Tecnicas Abnt, CNPJ: 33.402.892/0001-06; OBJETO: Contratação de licenças de sistema digital para acesso ao Bloco das Normas Técnicas ISO, totalmente, via Internet com visualização, impressão e atualização automática de novas normas. LOTE 1 - Bloco de Normas Técnicas ISO.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 08 de maio de 2025 até 08 de maio de 2026, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato FPE Nº 2023/020496. REAJUSTAR o preço total constante na Cláusula Segunda – Do Preço, do Contrato FPE Nº 2023/020496, passando a ser de R\$ 2.462,12, com vigência a contar de 27/01/2025.; PRAZO: 08/05/2023 até 08/05/2026; VALOR: R\$2.462,12 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001245894

Assunto: Contrato
Processo: 22/2000-0067769-0

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2024/020127

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Biosystems Com e Manut Equip Medico-Hosp Ltda, CNPJ: 03.257.932/0001-02; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração e qualificação térmica dos equipamentos do Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul, conforme descrito no Termo de Referência.; OBJETO DO ADITIVO: RETIFICADA a CLÁUSULA QUARTA, do 1º Termo Aditivo ao Contrato FPE Nº 2024/020127, passando a ser: "Também, tem intenção de REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda – Do Preço, a partir de 20/12/2024, passando a ser de R\$ 13.558,16. Fica RETIFICADA a CLÁUSULA QUINTA, do 1º Termo Aditivo ao Contrato, passando a ser conforme abaixo: "Finalmente, propõe ALTERAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda – Do Preço, para REDUZIR (3,32%) e ACRESCENTAR (11% ao valor atualizado do Contrato), passando a ser o preço mensal final de R\$ 15.058,13, a contar da publicação do 1º Termo Aditivo, ou seja, de 20/02/2025.; VALOR: R\$15.058,13 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001245985

Assunto: Contrato
Processo: 21/2000-0052156-3

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2022/020559

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Adolpho e Rodriguez Ltda Me, CNPJ: 20.359.806/0001-88; OBJETO: Contratação de serviço de atenção domiciliar para paciente residente no município de CERRO LARGO/RS, em cumprimento de decisão judicial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II ao Edital – Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 16 de maio de 2025 até 16 de maio de 2026, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato FPE nº 2022/020559. REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda – Do Preço, do Contrato FPE nº 2022/020559, passando a ser de R\$ 8.027,97 (oito mil, vinte e sete reais e noventa e sete centavos), com vigência a partir de 26/02/2025.; PRAZO: 16/05/2022 até 16/05/2026; VALOR: R\$8.027,97 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001245900

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0101058-5

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2024/022689

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Beneficente Santo Antonio, CNPJ: 08.579.164/0001-27; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2024/0802.0.00/2024 . Expediente 24/2000-0101058-5, CNES: 5384117. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE SANTO ANTONIO - HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA, de TENENTE PORTELA - RS. CNPJ: 08.579.164/0001-27. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 01/10/2024 até 01/10/2029. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 56.562.576,00. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 6284) / Subprojeto: (00001; 11143) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 0006) / Número empenho: (24005495493; 24005495501) / Data do empenho: (24/09/2024; 24/09/2024) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 01 de outubro de 2024.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2024/0802.0.00/2024. ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2024/0802. 0.00/2024. INCLUIR o item 7.10 na Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2024/0802. 0.00/2024: "7.10. – DO FINANCIAMENTO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA – POPULAÇÃO INFANTIL 7.10.1 Fica incorporado ao presente instrumento o repasse dos recursos transferidos à Secretaria do Estado de Saúde pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul por intermédio da assinatura do Termo de Cooperação nº 271/2023 – DEC/FPE nº 4759/2023 para prestação e ampliação do atendimento especializado em oftalmologia mediante avaliação da população infantil, com a dispensação de óculos quando necessário, conforme os critérios estabelecidos na Portaria SES nº 848/2024 e suas alterações, o quais serão repassados de forma excepcional e temporária à CONTRATADA de acordo com o teto financeiro anual para o qual foi habilitada nos termos da Portaria SES nº 88/2025 e suas alterações." O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2025001245749

Assunto: Contrato
Processo: 23/2000-0173927-0

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2024/020893

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Beneficente de Parobe, CNPJ: 88.373.121/0001-20; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2024/0394.0.00/2024 . Expediente 23/2000-0173927-0, CNES: 2227762. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PAROBE - HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS, de PAROBÉ - RS. CNPJ: 88.373.121/0001-20. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 03/04/2024 até 03/04/2029. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 32.260.926,24. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284) / Subprojeto: (11241) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (0006) / Número empenho: (24001771148) / Data do empenho: (02/04/2024) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 03 de abril de 2024.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2024/0394.0.00/2024. ALTERAR os quantitativos físico-financeiros constantes no Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2024/0394.0.00/2024. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; VALOR: R\$55.242.030,24 (Anual)

Protocolo: 2025001245922

Assunto: Contrato
Processo: 23/2000-0093579-2

Termo Aditivo Nº 8 Contrato: 2023/021837

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hosp de Caridade de Tres Passos, CNPJ: 98.110.000/0001-49; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2023/0309.0.00/2023 . Expediente 23/2000-0093579-2, CNES: 2228726. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DE TRES PASSOS - HOSPITAL CARIDADE TRES PASSOS, de TRÊS PASSOS - RS. CNPJ: 98.110.000/0001-49. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 18/09/2023 até 18/09/2028. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 18.329.157,60. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 8065; 8065; 6284; 8065; 8065) / Subprojeto: (00019; 00019; 00019; 11148; 00001; 0001) / Natureza da despesa: (3; 3; 3; 3; 3; 3) / Recurso: (2756; 2756; 2756; 0006; 2756; 2756) / Número empenho: (23004867741; 23004867740; 23004867748; 23004867600; 23004867520; 23004867520) / Data do empenho: (12/09/2023; 12/09/2023; 12/09/2023; 12/09/2023; 08/09/2023; 12/09/2023) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 15 de setembro de 2023.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros Globais, do Contrato nº. 2023/0309.0.00/2023. ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2023/0309.0.00/2023. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; VALOR: R\$21.097.203,24 (Total)

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001245961

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2000-0045388-8
Nome: Doris Bercht Brack
Identificação Funcional/Vínculo: 2449870/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Medicina Veterinária - D-I
Lotação: Secretaria da Saúde

O(a) Secretário(a) da Saúde no uso de sua delegação de competência, através do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento da servidora Dóris Bercht Brack, ID. 2449870/01, para o município do Rio de Janeiro/RJ, no período de 23/04/2025 a 25/04/2025, a fim de participar do Projeto Cuida Chagas, da Oficina "Diagnóstico de Chagas Congênito no SUS", sem ônus para o Estado.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2025001246090

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 11ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo

Sanitário.

Processo n.: 25/2000-0021295-3

Autuado: Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

CNPJ: 89.421.259/0001-10

Data da autuação: 17/02/2025

Localidade: Erechim/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: 1) Art. 664 e art. 736 do Decreto Estadual RS nº. 23430, de 24/10/1974 e; 2) Arts. 28, 29, 31 e 77 da Resolução da Diretoria Colegiada RDC/ANVISA nº. 611, de 09 de março de 2022 c/c item 1, f, do Anexo 8 da Portaria SES/RS nº. 125/2017 c/c art. 1º e Anexo I da Instrução Normativa IN nº. 91, de 27 de maio de 2021 – ANVISA. As infrações estão tipificadas no art. 10, inciso III, da Lei Federal 6.437/77.

Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde-Erechim/RS.

Data da decisão final: 14/03/2025

Penalidade imposta: Advertência, Interdição do serviço de Hemodinâmica e Cancelamento da licença sanitária relativa ao serviço de Hemodinâmica.

Protocolo: 2025001246093

**SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 5ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 10 de abril de 2025.

1. Autuado: Hospital de Caridade de Canela

Data da Autuação: 17/07/2023

CNPJ/CPF : 88.210.794/0001-69

Localidade: Canela

Processo nº: 23/2000-0093076-6

Data da Decisão: 19/11/2024

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art 23 III RDC Anvisa 63/2011; Art. 8º RDC Anvisa 63/2011 e RDC 63/2013; Item 3.1 do Anexo I da Portaria MS 2616/1998; art. 2º e itens 5.2 e 9.6.4 do anexo I da RDC Anvisa 36/2008; item 9.26 do Anexo I da Portaria SES Nº 78/2009: Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação; Itens 11.4 e 11.5 do Anexo I da Portaria SES Nº 78/2009; Itens 4.1 e 4.2 do Anexo I da Portaria SES Nº 78/2009; Decreto estadual 23.430/1974 nos artigos 346 inciso I e IV, artigo 347 inciso VIII e artigo 499; RDC Nº 216, de 15 de setembro de 2004, itens 4.7.3 e 4.7.4 e Decreto estadual 23.430/1974 artigo 355 §1º e artigo 499 e Lei Federal 8078/1990, Artigo 18, § 6º inciso I.

Decisão Final: Interposto recurso à autoridade sanitária superior, mantida a penalidade aplicada pela Secretária Estadual de Saúde.

Penalidade Imposta: Multa de R\$ 30.000,00.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes

Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes

Porto Alegre / RS / 90240-003

Portarias

Protocolo: 2025001245823

Assunto: Portaria

Processo: 25/1200-0000447-0

Portaria nº 048/2025 SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 201 e seguintes da Lei Complementar nº 10.098/94 e Instrução Normativa SSP nº 003/2024,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativo-Investigativa, visando a apurar, no prazo de 30 dias úteis, prorrogável por igual período, os fatos noticiados no processo administrativo nº 25/1200-0000447-0;

II – Designar, os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, conduzir os atos de sindicância.

- Suzana Fortes de Castro, Procuradora do Estado, ID 1343154/4;
- Vinícios Batista do Valle, Delegado de Polícia, ID 3252280/1;
- Ilton Alves Baltazar, Papiloscopista, ID 1803999/1.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001246077

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1203-0007188-1
Nome: Alex Sander de Paiva Duarte
Identificação Funcional/Vínculo: 3216080/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CPChq/5ºBPChq/1ªCia/3ºPel/3ºGPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Florianópolis/SC

Período de afastamento: 06/04/2025.

Evento e justificativa: a fim de conduzir como motorista do Cap PM Toronaga Matos Hoffmann, o qual irá participar do Curso de Operações de Inteligência Policial Militar da PMSC, na cidade de Florianópolis/SC

Condição: Com ônus.

Protocolo: 2025001246085

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1203-0007188-1
Nome: Alex Sander de Paiva Duarte
Identificação Funcional/Vínculo: 3216080/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CPChq/5ºBPChq/1ªCia/3ºPel/3ºGPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Florianópolis/SC

Período de afastamento: 26/04/2025.

Evento e justificativa: a fim de conduzir como motorista do Cap PM Toronaga Matos Hoffmann, o qual irá participar do Curso de Operações de Inteligência Policial Militar da PMSC, na cidade de Florianópolis/SC

Condição: Com ônus.

Protocolo: 2025001246089

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1203-0007188-1
Nome: Alisson Silveira Rosa
Identificação Funcional/Vínculo: 4517377/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CPChq/5ºBPChq/1ªCia/1ºPel/1ºGPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Florianópolis/SC

Período de afastamento: 06/04/2025.

Evento e justificativa: a fim de conduzir como motorista do Cap PM Toronaga Matos Hoffmann, o qual irá participar do Curso de Operações de Inteligência Policial Militar da PMSC, na cidade de Florianópolis/SC

Condição: Com ônus.

Protocolo: 2025001246095

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1203-0007188-1
Nome: Alisson Silveira Rosa
Identificação Funcional/Vínculo: 4517377/1
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CPChq/5ºBPChq/1ªCia/1ºPel/1ºGPM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Florianópolis/SC

Período de afastamento: 26/04/2025.

Evento e justificativa: a fim de conduzir como motorista do Cap PM Toronaga Matos Hoffmann, o qual irá participar do Curso de Operações de Inteligência Policial Militar da PMSC, na cidade de Florianópolis/SC

Condição: Com ônus.

Protocolo: 2025001245463

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1203-0004836-7
Nome: Francini Pagliarini Fisch
Identificação Funcional/Vínculo: 4672917/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Capitão
Lotação: BM - EMBM/PM3

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília-DF

Período de afastamento: 19-03-2025 a 20-03-2025.

Evento e justificativa: Participação no III Encontro Nacional de Segurança Pública e o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2025001246056

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1203-0005815-0
Nome: Maicon Gossmann
Identificação Funcional/Vínculo: 4290518/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CPChq/EM/P3

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF.

Período de afastamento: 01/04/2025 a 30/05/2025.

Evento e justificativa: a fim de participar do processo seletivo e do Curso de Operações Químicas – Nível Misto-2025.

Condição: Com ônus.

Protocolo: 2025001242311

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1204-0005932-8
Nome: Mario Francisco Pereira Vargas de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 3236986/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - Dep. Estadual Homicídios e Proteção à Pessoa -DHPP

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Natal, Rio Grande do Norte.

Período de afastamento: 29/06/2025 a 02/07/2025.

Evento e justificativa: Atuar como docente nos Cursos Básico e Avançado de Investigação de Homicídios, respectivamente 15º e 5º Edições, promovidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Condição: Sem ônus, exceto remuneração.

Protocolo: 2025001246062

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1203-0007188-1

Nome: Toranaga Matos Hoffmann
Identificação Funcional/Vínculo: 3144224/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Capitão
Lotação: BM - CPChq/5ºBPChq/EM

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Florianópolis/SC

Período de afastamento: 06/04/2025 a 26/04/2025.

Evento e justificativa: a fim de participar do Curso de Operações de Inteligência Policial Militar da PMSC, na cidade de Florianópolis/SC.

Condição: Com ônus.

Protocolo: 2025001244377

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1203-0004499-0

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Forth Worth/Texas/ Estados Unidos

Período de afastamento: 28/03/2025 a 13/04/2025

Evento e justificativa: Participar de instrução para a aeronave Bell 429

Condição: Sem ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
MARCOS MARQUES TEIXEIRA	2392178/1	Tenente-Coronel	efetivo	BM - GCG/SecExcSCmtG/BAvBM
NELSON RENAN BARROS	2982811/2	Major	efetivo	BM - DE/CFAer/SEns/BICC

Protocolo: 2025001245759

Assunto: Cedência
Processo: 25/1203-0003999-6
Nome: Igor Fraga de Fraga
Identificação Funcional/Vínculo: 3138836/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: DA/Afastados

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, RETIFICA o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 09 de abril de 2025, página 99, que colocou o Militar Estadual à disposição da Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-2025, para declarar que a disposição é no período de 04-04-2025 até 31-12-2025, e não como constou, ratificando as demais informações.

BRIGADA MILITAR

CEL PM CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL PM CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Portarias

Protocolo: 2025001246378

PORTARIA Nº 1458/2025 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ª SEÇÃO/EMBM

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Capitã PM FERNANDA GONÇALVES, Id. Func. nº 4730518, em substituição ao Major PM ALEXANDRE PIRES LACERDA, Id. Func. nº 2675374, e o Capitão PM FERNANDO KRAUS SCHUBERT, Id. Func. nº 4542479, em substituição ao Major PM LUIS SANDRO DE SOUZA MARTINS, Id. Func. nº 2279185, para atuarem como fiscais no Termo de Cooperação de FPE nº 3197/2022, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a

interveniência da Brigada Militar, e o Município de Toropi, para a conjugação de esforços entre partícipes para viabilizar e apoiar o processo de Segurança Pública, por meio de videomonitoramento no município. Vigência: 09/02/2028. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº 188, de 03 de outubro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA - Cel PM

Chefe do Estado-Maior da Brigada Militar

Protocolo: 2025001246380

PORTARIA Nº 1459/2025 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ª SEÇÃO/EMBM

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Capitão PM DIEISSON GOULART ANTUNES, Id. Func. nº 3155897, em substituição ao Capitão PM RODRIGO FONTOURA DE OLIVEIRA, Id. Func. nº 2428830, e o Capitão PM FERNANDO KRAUS SCHUBERT, Id. Func. nº 4542479, em substituição ao Major PM LUIS SANDRO DE SOUZA MARTINS, Id. Func. nº 2279185, para atuarem como fiscais no Termo de Cooperação de FPE nº 1844/2022, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, e o Município de Itaara, para a conjugação de esforços entre partícipes para viabilizar e apoiar o processo de Segurança Pública, por meio de videomonitoramento no município. Vigência: 08/01/2027. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº 188, de 03 de outubro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA - Cel PM

Chefe do Estado-Maior da Brigada Militar

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001239089

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 25/1203-0004334-9
Nome: Adenilson da Rosa Mattos
Identificação Funcional/Vínculo: 3148300/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: BM - CRPOVRS/3ºBPM

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 28-04-2024, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Protocolo: 2025001246362

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 23/1203-0026698-3
Nome: Dominique Severo Agrippa
Id.Func./Vínculo: 4523393/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - III
Lotação: BM - CPC/11ºBPM/3ªCia

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 26-10-2023.

Protocolo: 2025001221747

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 24/1203-0027373-0
Nome: Rafael Rodrigues Lopes
Identificação Funcional/Vínculo: 4364643/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CPM/EM/P1/SsCor

O Comandante-Geral da Brigada Militar do Estado, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.991/97, art. 6º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 12-11-2024.

Protocolo: 2025001244906

Assunto: Agregação
Processo: 25/1203-0008577-7
Nome: Cilon Maestri Collares
Identificação Funcional/Vínculo: 1872729/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPOLitoral/2ºBPAT/2ºCia

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, publicada no DOE nº 128, de 03/07/2019, AGREGA do seu quadro, a contar de 15/03/2025, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "j", por ter-lhe sido concedida a licença especial, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

Protocolo: 2025001244946

Assunto: Agregação
Processo: 25/1203-0009011-8
Nome: Joao Luis Ferreira Miller
Identificação Funcional/Vínculo: 2322790/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CABM/2ºBABM/2ªCia/3ºPel

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, publicada no DOE nº 128, de 03/07/2019, AGREGA do seu quadro, a contar de 11/03/2025, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "j", por ter-lhe sido concedida a licença especial, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

Editais

Protocolo: 2025001245868

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR – CSPM DA BRIGADA MILITAR
PROA 17/1203-0024878-8**

EDITAL DA/DRESA nº CSPM 482 – 2018

(Capitão QOEM – Polícia Ostensiva - Carreira de Nível Superior)

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação La Salle, e em observância à decisão judicial, **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados para a realização da **5ª Fase – Prova Oral** do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que proporciona acesso ao Quadro de Oficiais de Estado-Maior da Brigada Militar – QOEM, conforme Edital DA/DReSA nº CSPM 01 – 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 19, de 26 de janeiro de 2018, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A 5ª FASE – PROVA ORAL, COM DATA, HORÁRIO, LOCAL DE REALIZAÇÃO/APRESENTAÇÃO:**Data:** 26 de abril de 2025 (sábado);**Turno:** MANHÃ (horário local);**Horário de Apresentação:** a partir das 07 horas;**Horário de Fechamento dos Portões:** 07 horas e 30 minutos;**Horário de Início dos Procedimentos da Prova Oral:** 07 horas e 40 minutos;**Local de Apresentação:** Colégio La Salle São João;**Endereço:** Rua Honório Silveira Dias, 645 - São João, Município de Porto Alegre/RS.

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Cota	Nome do candidato	Classificação Preliminar
1	014874	-	ALEX ANDERSON DE LIMA KOHL	400º
2	012305	-	ALEXANDRE RENE OPPERMANN	474º
3	015358	-	BIANCA VIANA THOMAZ	142ª
4	009300	-	BRUNO BRACHT	154º
5	013853	-	CARLOS CRISTIANO SCHERER PAZ	383º

6	013950	NP	CASSANDRA MADEIRA BORGES	589 ^a
7	010828	-	CAYONÃ SOUSA E SILVA	410 ^o

Data: 26 de abril de 2025 (sábado);

Turno: TARDE (horário local);

Horário de Apresentação: a partir das 13 horas e 30 minutos;

Horário de Fechamento dos Portões: 14 horas;

Horário de Início dos Procedimentos da Prova Oral: 14 horas e 10 minutos;

Local de Apresentação: Colégio La Salle São João;

Endereço: Rua Honório Silveira Dias, 645 - São João, Município de Porto Alegre/RS.

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Cota	Nome do candidato	Classificação Preliminar
1	010239	-	DANIEL DA ROSA MOURA	239 ^o L
2	010027	-	DENIS EZEQUIEL DEBOER	401 ^o
3	009771	-	DIEISON GIRARDI	196 ^o
4	009877	-	EDELBERTO GINDER	315 ^o
5	012414	-	ELISIANE FATIMA FUCHS TERRES	308 ^a
6	012099	-	EVERTON MACHADO COSTA	375 ^o
7	011508	-	JULIANO DE OLIVEIRA	225 ^o
8	011267	-	PEDRO CARDOSO	238 ^o
9	011203	-	RAFAEL SCHNEIDER KIRCHER	27 ^o
10	009959	-	TAIS DO AMARAL DE AGUIAR	457 ^a
11	011327	-	TIAGO ANTONIO LARGER	93 ^o L
12	012641	-	TIAGO DUPONT	93 ^o L
13	011994	-	WILIAN FERREIRA DE FREITAS	148 ^o

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL :

1. As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 – 2018 , assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados ;
2. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório, com avaliação individual por candidato ;
3. Para ingresso no local de provas serão considerados documentos de identidade, na forma física (impresso): carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503/1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997);
4. Para ingresso do candidato na sala de espera todo material eletrônico e/ou celular deverá ser desligado, previamente pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas ;
5. Não será permitida a presença de acompanhantes no local das atividades, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização da prova oral ;
6. Durante o processo de realização da prova oral não será permitida consulta a nenhum material de apoio, bem como o uso de objetos de chapelaria, fones de ouvido, relógio, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que estiver portando quaisquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público ;
7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova oral como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento do candidato na data e horário designado, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso;
8. Na sala de espera somente será permitido garrafas/recipientes transparentes e sem rótulo para consumo de líquidos, bem como alimentos acondicionados em embalagem/pote transparente. O descumprimento acarretará o recolhimento dos materiais que estejam de posse do candidato ;
9. A Fundação La Salle não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral.
10. Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA O SORTEIO DA ÁREA DO DIREITO E DO CONTEÚDO DA PROVA ORAL:

1. O candidato ao chegar no local de apresentação sorteará a sua área do direito, através de uma urna, que conterá envelopes com crachás identificados, em quantidade equivalente, por área do direito, sendo designado à sala de espera – Direito Constitucional, Direito Processual Penal ou Direito Processual Penal Militar. O procedimento do sorteio será filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados, a critério da Banca Examinadora;
2. O candidato ficará à disposição da Banca Examinadora, em sala de espera específica. O candidato será encaminhado para a sala de realização da prova oral, que ocorrerá em sala individual;
3. O candidato ao chegar na sala individual, para a realização da prova oral, sorteará o conteúdo da respectiva área do direito. A prova oral terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos, considerado o tempo do candidato discorrer sobre o conteúdo específico sorteado e a arguição dos examinadores, se for o caso. O procedimento do sorteio do conteúdo da área do direito e a realização da prova oral será filmada, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados, a critério da Banca Examinadora ;
4. Cada candidato terá uma ficha de avaliação individual, a qual será assinada e entregue aos examinadores, na sala individual, antes do início da prova oral, sendo ao final da avaliação acondicionada em envelope lacrado e rubricado pelos examinadores da prova;
5. Na avaliação da prova oral, serão observados os seguintes critérios: o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo;
6. A prova Oral será avaliada em uma escala de 0 (zero) à 30 (trinta) pontos, e será considerado aprovado o candidato que alcançar pontuação igual ou superior a 15 (quinze) pontos.

Porto Alegre, RS, 09 de abril de 2025.

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS – Cel PM
Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar

EDUARDO SENTER – Maj PM
Chefe da DReSA

Protocolo: 2025001245869

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR – CSBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROA 17/1203-0024878-8

EDITAL DA/DRESA nº CSBM 143 – 2018

(Capitão QOEM – Bombeiro Militar – Carreira de Nível Superior)

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação La Salle, e em observância à decisão judicial, **CONVOCAM** os candidatos abaixo relacionados para a realização da **5ª Fase – Prova Oral** do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR, que dá acesso ao Quadro de Oficiais de Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Edital DA/DReSA nº CSBM 01 – 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 19, de 26 de janeiro de 2018, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A 5ª FASE – PROVA ORAL, COM DATA, HORÁRIO, LOCAL DE REALIZAÇÃO/APRESENTAÇÃO:

Data: 26 de abril de 2025 (sábado);

Turno: MANHÃ (horário local);

Horário de Apresentação: a partir das 07 horas;

Horário de Fechamento dos Portões: 07 horas e 30 minutos;

Horário de Início dos Procedimentos da Prova Oral: 07 horas e 40 minutos;

Local de Apresentação: Colégio La Salle São João;

Endereço: Rua Honório Silveira Dias, 645 - São João, Município de Porto Alegre/RS.

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Cota	Nome do candidato	Classificação Preliminar
-------------	-----------------	------	-------------------	--------------------------

1	009275	-	ARILSON THOMAZ JUNIOR	33º
2	009273	-	FERNANDA DA CUNHA LAGOAS	58ª
3	010169	-	HENRIQUE FERREIRA PRESTES	82º
4	009917	-	RAFAEL BARBOSA MENDES	78º L
5	009038	-	REGIS DUTRA	40º

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL :

1. As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura EDITAL DA/DRESA nº CSBM 01 – 2018 , assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados ;
2. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório, com avaliação individual por candidato ;
3. Para ingresso no local de provas serão considerados documentos de identidade, na forma física (impresso): carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no 9.503/1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997);
4. Para ingresso do candidato na sala de espera todo material eletrônico e/ou celular deverá ser desligado, previamente pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas ;
5. Não será permitida a presença de acompanhantes no local das atividades, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização da prova oral ;
6. Durante o processo de realização da prova oral não será permitida consulta a nenhum material de apoio, bem como o uso de objetos de chapelaria, fones de ouvido, relógio, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que estiver portando quaisquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público ;
7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova oral como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento do candidato na data e horário designado, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso;
8. Na sala de espera somente será permitido garrafas/recipientes transparentes e sem rótulo para consumo de líquidos, bem como alimentos acondicionados em embalagem/pote transparente. O descumprimento acarretará o recolhimento dos materiais que estejam de posse do candidato ;
9. A Fundação La Salle não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral;
10. Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA O SORTEIO DA ÁREA DO DIREITO E DO CONTEÚDO DA PROVA ORAL:

1. O candidato ao chegar no local de apresentação sorteará a sua área do direito, através de uma urna, que conterá envelopes com crachás identificados, em quantidade equivalente, por área do direito, sendo designado à sala de espera – Direito Constitucional, Direito Processual Penal ou Direito Processual Penal Militar. O procedimento do sorteio será filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados, a critério da Banca Examinadora;
2. O candidato ficará à disposição da Banca Examinadora, em sala de espera específica. O candidato será encaminhado para a sala de realização da prova oral, que ocorrerá em sala individual;
3. O candidato, ao chegar na sala individual para a realização da prova oral, sorteará o conteúdo da respectiva área do direito. A prova oral terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos, considerado o tempo do candidato discorrer sobre o conteúdo específico sorteado e a arguição dos examinadores, se for o caso. O procedimento do sorteio do conteúdo da área do direito e a realização da prova oral será filmada, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados, a critério da Banca Examinadora ;
4. Cada candidato terá uma ficha de avaliação individual, a qual será assinada e entregue aos examinadores, na sala individual, antes do início da prova oral, sendo ao final da avaliação acondicionada em envelope lacrado e rubricado pelos examinadores da prova;
5. Na avaliação da prova oral, serão observados os seguintes critérios: o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo;
6. A prova Oral será avaliada em uma escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, e será considerado aprovado o candidato que alcançar pontuação igual ou superior 15 (quinze) pontos.

Porto Alegre, RS, 09 de abril de 2025.

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS – Cel PM
Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar

EDUARDO SENTER – Maj PM
Chefe da DReSA

Departamento de Saúde

REGIS RECHE - CEL. QOES
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Contratos

Protocolo: 2025001245678

Assunto: Súmula
Processo: 23/1203-0007058-2

Contratos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 45/2023

Fica apostilado ao Contrato nº 45/2023, de Serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, periféricos e de esterilização, dos consultórios odontológicos, sala de raio X e salas de esterilização da Brigada Militar, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 4 de dezembro de 2023, pág.516; em sua Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual e da Execução, onde constou '4.3. O objeto do contrato será executado no(s) seguinte(s) local(is), da Brigada Militar, Porto Alegre, Canoas, Novo Hamburgo, Santa Maria e Pelotas.', **LEIA-SE** "4.3. O objeto do contrato será executado no(s) seguinte(s) local(is), da Brigada Militar, Porto Alegre, Canoas, Novo Hamburgo, Santa Maria e **Osório**".

RÉGIS RECHE – Cel Dent PM
Diretor do Departamento de Saúde

Departamento de Logística e Patrimônio

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA CEL PM
Rua Cel André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020

Contratos

Protocolo: 2025001245664

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 20/1203-0018692-4

Contratos

SÚMULA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA E DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº: 20/1203-0018692-4

Procedimento: Convite nº 034/2021

O Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Convite nº 034/2021, referente ao processo nº 20/1203-0018692-4, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa e tendo em vista que a autoridade superior conheceu o recurso administrativo interposto pela empresa, negando provimento, DECIDE PELA APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA à empresa CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 05.061.642/0001-14, com base no artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 21.2.3.1 do Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 096/DLP/2021, conforme segue: Aplicação de pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida de 13,77% do objeto do contrato, no valor de R\$ 1.992,33 (um mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), a ser retido do crédito decorrente da contratação referente ao saldo do valor final devido à empresa. Ainda, com base no artigo 78, inciso I da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 20.1 do contrato, determino a rescisão do Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 096/DLP/2021. O presente aviso passará a ter eficácia a partir da data da publicação de súmula no Diário Oficial do Estado.

Departamento Administrativo

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS - CEL PM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001242333

Assunto: Agregação
Processo: 25/1203-0008588-2
Nome: Leonardo Oliveira dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 2277280/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CPChq/2ºBPChq/1ªCia/1ºPel/1ºGPM

O Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001/SSRH/DP/DA/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/02/2011, AGREGA do seu quadro, a contar de 24/03/2025, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "j", por ter-lhe sido concedida a licença especial, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

Protocolo: 2025001242319

Assunto: Agregação
Processo: 25/1203-0008587-4
Nome: Loila Maria Dill Camargo
Identificação Funcional/Vínculo: 2274795/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CRPOFNO/4ºBPAF/1ªCia/5ºPelIFT/1ºGPM

O Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001/SSRH/DP/DA/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/02/2011, AGREGA do seu quadro, a contar de 22/03/2025, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "j", por ter-lhe sido concedida a licença especial, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

Protocolo: 2025001244129

Assunto: Agregação
Processo: 25/1203-0008852-0
Nome: Ubirajara da Rocha Dill
Identificação Funcional/Vínculo: 2272466/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Major
Lotação: BM - CRPOSerra

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, publicada no DOE nº 128, de 03/07/2019, AGREGA do seu quadro, a contar de 18/03/2025, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "j", por ter-lhe sido concedida a licença especial, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

Protocolo: 2025001242312

Assunto: Agregação
Processo: 25/1203-0008584-0
Nome: Welby Benites de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 2284677/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CPC/9ºBPM/2ªCia/1ºPel/4ºGPM

O Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 001/SSRH/DP/DA/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/02/2011, AGREGA do seu quadro, a contar de 16/03/2025, com base na LC 10.990/97, artigo 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "j", por ter-lhe sido concedida a licença especial, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada.

POLÍCIA CIVIL

FERNANDO ANTÔNIO SODRÉ DE OLIVEIRA
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

FERNANDO ANTÔNIO SODRÉ DE OLIVEIRA
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Contratos*Protocolo: 2025001246166*

Assunto: Contrato
Processo: 24/1204-0019385-1

Contratação Nº 2025/020969

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Macro Nexus Solucoes Corporativas Ltda, CNPJ: 53.737.931/0001-33; OBJETO: Aquisição de um bebedouro - elétrico refrigerado - 20 litros - coluna, GCE 0350.0045.000022; PRAZO: 20 dias ; VIGÊNCIA: A contar do recebimento da ordem de fornecimento ; VALOR: R\$718,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.04 Projeto: 1011 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Valor outros serviços e compras Inciso II Art. 75 Lei 14.133/2021; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 088/2025/SEGECON/DC/DAP

Protocolo: 2025001246171

Assunto: Contrato
Processo: 24/1204-0022835-3

Contratação Nº 2025/020970

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Grattos Ind e Com de Mov e Serralh Ltda, CNPJ: 31.347.547/0001-91; OBJETO: aquisição de 01 mesa – reunião redonda MDP, diâmetro 110CM, GCE 0320.0500.010039; PRAZO: 20 dias ; VIGÊNCIA: A contar do recebimento da ordem de fornecimento ; VALOR: R\$524,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.04 Projeto: 1011 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Valor outros serviços e compras Inciso II Art. 75 Lei 14.133/2021; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 087/2025/SEGECON/DC/DAP

Recursos Humanos*Protocolo: 2025001245251*

Assunto: Remoção
Processo: 25/1204-0006335-0
Nome: Jader Ribeiro Duarte
Identificação Funcional/Vínculo: 2429900/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 27ª DPRI de São Luiz Gonzaga - DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. VII, combinado com a Lei nº 7.366/80, art. 21º, alínea "b", REMOVE "ex- officio", por conveniência do serviço, com ônus para o Estado, da 27ªDPRI/São Luiz Gonzaga/DPI para a 16ªDPRI/Santa Cruz do Sul/DPI, como titular, a contar de 07/04/2025, nos termos do Decreto nº 37.130/96 e da Lei nº 7.366/80, art. 17, inciso II e art. 52.

Divisão de Transportes e Manutenção

ANDRÉ LUIS DE CASTRO SPEROTTO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Diversos*Protocolo: 2025001246080*

Assunto: Súmula
Processo: 21/1204-0012856-5

Diversos**SÚMULA DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO**

Partícipes: Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul – PC/RS, CNPJ nº 00.058.163/0001-25, como doadora; Prefeitura Municipal de Ronda Alta, CNPJ nº 87.711.503/0001-53, como donatária.

Objeto: A doadora transfere à donatária a propriedade do bem móvel, cujas características estão a seguir indicadas: 01 (um) veículo; Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: GM/CLASSIC SPIRIT; Placa: IPC1631; Fabricação/Modelo:

2004/2005; Chassi: 9BGSN19N05B121390; RENAVAM: 00837869617; Cor: Azul;
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, inciso II, alínea "a", e Decreto Estadual nº 55.985/2021.

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Portarias

Protocolo: 2025001245159

Assunto: Portaria
Processo: 24/1205-0001959-4

Portaria nº 105/2025-DG/IGP/SSP

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 196, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, tendo em vista o contido na sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº 101/2024-DG/IGP/SSP, de 26/08/2024, publicada no D.O.E. de 28/08/2024, expediente nº 24/1205-0001959-4, Resolve: Aplicar a pena de suspensão de 6 (seis) dias, com base no Art. 189, inciso I a servidora Sílvia Letícia Trindade Schmitt Gonçalves, Técnica em Perícias, Identificação Funcional nº. 2816377/1, lotada no Posto Médico-Legal de Cruz Alta/DPI/IGP/SSP, por descumprimento das disposições do Art. 177, incisos V e VI e do Art. 178, incisos VIII e XXIV, ambos da Lei Complementar nº 10.098/94, determinando a conversão da punição em multa, por necessidade de serviço, nos termos do Art. 189, parágrafo 2º, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94. Cumpra-se e publique-se. Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral do IGP/SSP.

Protocolo: 2025001245680

Assunto: Portaria
Processo: 24/1205-0002350-8

Portaria nº 111/2025-DG/IGP/SSP

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 187, inciso I e Art. 188, da Lei Complementar nº 10.098/94, de 03/02/1994, tendo em vista o contido na sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº 120/2024-DG/IGP/SSP, de 04/10/2024, publicada no DOE de 08/10/2024, conforme consta no processo nº 24/1205-0002350-8; RESOLVE: Aplicar a pena de repreensão ao servidor Gustavo Shuler de Irulegui, Perito Médico-Legal, Id. Funcional nº 2566397/1, em exercício no Posto Médico-Legal de Sant'Ana do Livramento/DPI/IGP/SSP, por ter infringido as disposições do Art. 177, incisos II, VI e Art.178, inciso IX da Lei Complementar nº 10.098, de 03/02/1994. Cumpra-se, registre-se e publique-se. Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral do IGP/SSP.

Concursos

Protocolo: 2025001246050

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Instituto-Geral de Perícias, em decorrência da autorização contida na Lei Estadual Nº 15.266, DE 24 DE JANEIRO DE 2019 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura 001/2025, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 3.1, com a exclusão da alínea g: **“g) possuir Carteira Nacional de Habilitação, para as categorias funcionais que tiverem a atribuição de conduzir viaturas oficiais .”**

Art. 2º Fica RETIFICADO o subitem 6.2, passando a conter a seguinte redação:

“ 6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital. Com exceção **ao(à) candidato(a) com deficiência intelectual, com comprovada dificuldade de aprendizagem escolar compatível com a deficiência poderá solicitar, no ato da inscrição, a realização de teste prático em substituição à prova escrita. Para comprovação do requerimento, o candidato deverá enviar laudo médico e documentação médica comprobatória do requerimento.**”

Art. 3º Fica RETIFICADO o subitem 6.3, passando a conter a seguinte redação:

“ 6.3 Nos termos da **Lei Estadual 13.320/ 09**, Lei Estadual 15.266/19, do Decreto Estadual nº 56.229/21, da Lei Federal nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, considera-se pessoa com deficiência aquelas que se enquadram em uma das seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de atividades;

II - deficiência auditiva - perda **unilateral** , bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 hz, 2.000 hz e 3.000 hz;

III - deficiência visual - **visão monocular**, cegueira, na qual a acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer;
- h) trabalho.

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

VI – A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

VII – A pessoa com fibromialgia, com avaliação e diagnóstico de fibromialgia, feita por profissional médico, que se enquadrem nos requisitos estipulados pela Sociedade Brasileira de Reumatologia ou órgão que venha a substituí-la, nos termos da Lei nº 16.127, de 14 de maio de 2024 .”

Art. 4º Fica RETIFICADO o Anexo IX do Edital de Abertura, passando a conter a seguinte redação:

ANEXO IX
CRONOGRAMA DO CONCURSO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura	28/03/2025
Período de impugnação do edital de abertura	dia 28/03 a 03/04/2025
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	das 9h do dia 28/03 até as 12h do dia 01/04/2025
Prazo para envio da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição.	9h do dia 28/03 até as 14h do dia 01/04/2025
Reabertura do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	das 9h do dia 10/04 até as 13h do dia 11/04/2025
Reabertura do Prazo para envio da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição	9h do dia 10/04 até as 14h do dia 11/04/2025
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	15/04/2025
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	das 0h00 do dia 16/04 a até as 23h59 do dia 24/04/2025
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	27/04/2025
Período para solicitação de inscrição	das 9h do dia 28/03 a até as 23h59 do dia 28/04/2025

Período para pagamento da taxa de inscrição	29/04/2025 (observado o horário de compensação bancária)
Período para emissão da segunda via do boleto bancário	das 9h do dia 28/03 até as 18h do dia 29/04/2025
Período para envio da documentação comprobatória para solicitação de condições especiais – conforme item 8 do Edital de Abertura	das 9h do dia 28/03 até as 17h do dia 13/05/2025
Período para envio da documentação comprobatória para inscrição nas vagas reservadas: - Pessoa com Deficiência – conforme item 6 do Edital de Abertura - Negros(as), Indígenas E Trans - conforme item 6 do Edital de Abertura	das 9h do dia 28/03 até as 17h do dia 13/05/2025
Divulgação do deferimento das inscrições	16/05/2025
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	das 0h00 do dia 19/05 até as 23h59 23/05/2025
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso ; e Divulgação do Edital de horário e local da prova	04/06/2025
Divulgação do Cartão de Informação (local de prova)	09/06/2025
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO	15/06/2025
Divulgação do Gabarito Preliminar e do Caderno de questões	16/06/2025
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	das 0h00 do dia 17/06 até as 23h59 do dia 24/06/2025
Divulgação: - Pareceres dos Recursos contra o Gabarito Preliminar - Gabarito pós-recursos - Folhas de respostas da Prova Objetiva - Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	11/07/2025
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	das 0h00 do dia 14/07 até as 23h59 do dia 18/07/2025
Divulgação: - Resultado da Prova Objetiva - pós-recursos - Gabarito Definitivo - Candidato habilitado para a correção da prova discursiva	29/07/2025
Divulgação: - Resposta padrão da prova de redação - Folha de respostas da redação - Resultado preliminar da redação	08/08/2025
Período para recurso contra o resultado da prova redação	das 0h00 dia 11/08 até as 23h59 do dia 15/08/2025
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da prova discursiva e do resultado da prova redação pós-recurso	09/09/2025
Divulgação dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica – aplicação de linha de corte	11/09/2025
Cartão de Informação para a Avaliação Psicológica	15/09/2025
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	21/09/2025
Divulgação: - Resultado da avaliação psicológica – provisório - Convocação para a entrevista devolutiva	10/10/2025
Cartão de Informação para a Entrevista Devolutiva	13/10/2025
Realização da Entrevista devolutiva	19/10/2025
Período para recurso contra o resultado da avaliação psicológica	das 00h do dia 20/10 até as 23h59 do dia 24/10/2025
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da avaliação psicológica e do resultado da avaliação psicológica pós-recurso	07/11/2025
Convocação dos candidatos habilitados para Investigação da Vida Progressa	07/11/2025
Prazo para envio da FIC e documentação comprobatória para Investigação da Vida Progressa	das 9h do dia 10/11 às 17h do dia 25/11/2025
Convocação dos candidatos para a Perícia Médica Complementar candidatos inscritos às vagas reservadas para PcD (caso necessário)	13/11/2025
Cartão de Informação para a Perícia Médica Complementar	13/11/2025
APLICAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA COMPLEMENTAR candidatos inscritos às vagas reservadas para PcD	19/11/2025

Divulgação: - Resultado Preliminar da Perícia médica candidatos inscritos às vagas reservadas para PcD - Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação candidatos inscritos às vagas reservadas para negros - Resultado Preliminar do Procedimento de Verificação candidatos inscritos às vagas reservadas para indígenas - Resultado Preliminar do Procedimento de Verificação candidatos inscritos às vagas reservadas para pessoa trans	26/11/2025
Período para recurso contra o resultado preliminar da perícia médica e do procedimento de verificação das reservas de vagas (candidatos PcD, negros, indígenas e trans)	das 0h00 do dia 27/11 até as 23h59 do dia 03/12/2025
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da perícia médica e do procedimento de verificação das reservas de vagas (candidatos PcD, negros, indígenas e trans) pós-recurso	12/12/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Investigação da Vida Pgressa	08/01/2026
Período para recurso contra o Resultado Preliminar da Investigação da Vida Pgressa	das 0h00 do dia 09/01 a 23h59 do dia 15/01/2026
Divulgação do Resultado da Investigação da Vida Pgressa – pós-recursos	28/01/2026
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	30/01/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar e classificação dos candidatos	das 0h00 do dia 02/02 até as 23h59 do dia 06/02/2026
Divulgação do resultado e classificação dos candidatos - pós-recursos	17/02/2026

Art. 5º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 10 de abril de 2025.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícia do Rio Grande do Sul

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

JULIMAR FORTES PINHEIRO - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

JULIMAR FORTES PINHEIRO - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Portarias

Protocolo: 2025001245958

Assunto: Portaria
Processo: 24/1207-0002905-4

Portarias

PORTARIA CBMRS Nº 028, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CBMRS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designa a CAP QOEM Barbara Siteneski de Oliveira, Id Func.: 4843487, e a CAP QOEM Paula da Fontoura Acosta, Id Func.: 4674545, para atuarem como fiscais no Acordo de Cooperação de PROA nº 24/1207-0002905-4, FPE nº 4546/2024, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar, e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/PUCRS, objetivando a realização de ações de promoção da saúde mental dos bombeiros militares do CBMRS. Vigência: 12 meses. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE.

Patrimônios

Protocolo: 2025001246136

Assunto: Doação de Bens
Processo: 23/1207-0004431-7

Patrimônios – Termo de Doação

Termo de doação que celebram o Estado do Rio Grande do Sul, através do Corpo de Bombeiros Militar, como Donatário, e o Município de Campo Bom, como Doador. **OBJETO:** A doação de 01 (um) Ar condicionado Split, Gree 9.000 bTUS, 01 (um) Ar condicionado Split Eletrolux, 10.000 bTUS, 01 (um) Ar condicionado Split Midea, 12.000 bTUS, 02 (dois) Ar condicionado Split, 18.000 bTUS, 01 (um) Ar condicionado Split, 30.000 bTUS, 01 (um) Compressor para recarga de cilindros de ar respirável, 100 L/min, motor elétrico, 01 (um) Motor de barco 2 Cil Mercury Sea Pro 25HP, 01 (um) Gerador de energia elétrica a gasolina, monofásico, 01 (um) Ar condicionado Split 18.000 bTUS. **DESTINAÇÃO:** O bem objeto desta doação fica destinado ao CBMRS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar da publicação em DOE.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001245990

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 24/1207-0003170-9
Nome: Leandro Teixeira Nunes
Identificação Funcional/Vínculo: 2994500/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: CBMRS - 3º PELOTÃO BM ASSUNÇÃO/1ª CIABM/1º BBM

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 21/01/2024, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Protocolo: 2025001246017

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 24/1207-0004757-5
Nome: Marcos da Silva Meneghetti
Identificação Funcional/Vínculo: 4782755/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: CBMRS - 2º GRUPO BS ALTURA/1º PELEBS/CEBS

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 09/01/2024, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

Departamento Administrativo

ALEXANDRE SÓRIO NUNES - CEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Contratos

Protocolo: 2025001246084

Assunto: Contrato
Processo: 24/1207-0004716-8

Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 072/CBMRS/2024 - EXPEDIENTE nº 24/1207-0004716-8

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul;
CONTRATADO: Empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ nº 15.453.449/0001-82.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 3.712.000,00 (três milhões setecentos e doze mil reais).
OBJETO DO ADITIVO: Alterar a Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual, para fins de prorrogar o prazo de entrega até 23/05/2025, bem como a duração de vigência do contrato que será o equivalente ao prazo de entrega, encerrando-se com o aceite definitivo do objeto e a plena liquidação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete do Diretor Geral

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Portarias

Protocolo: 2025001246405

PORTARIA DETRAN/RS N.º 188, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de razão social da empresa LUDWIG & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.597.522/0002-90.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 5º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e considerando as disposições da Resolução CONTRAN n.º 969/2022; considerando a Portaria DETRAN/RS n.º 544/2023; considerando o contido no expediente PROA n.º Processo nº:25/1244-0012258-8, **RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar a alteração de razão social da empresa LUDWIG & OLIVEIRA LTDA– EPIV0369, inscrita no CNPJ n.º 32.597.522/0002-90, para FRANCINY V. FABRIS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edir Pedro Domeneghini.

Diretoria Institucional

MARIA EDI DE MORAES GONZAGA
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Editais

Protocolo: 2025001245655

Edital de Imposição de SDD

O DETRAN/RS, nos termos dos artigos 256, incisos III e VII, artigo 261, incisos I e II, 265 e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, depois de esgotadas todas as tentativas de notificação por meio postal, NOTIFICA AO(S) CONDUTOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S) do julgamento do processo administrativo e/ou concomitante e da aplicação das penalidades de suspensão do direito de dirigir e frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico de legislação de trânsito.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, o(a) Senhor(a) poderá ENTREGAR seu documento de habilitação físico em qualquer Centro de Formação de Condutores - CFC do Estado, para dar início ao cumprimento da penalidade ou interpor RECURSO escrito à JARI DETRAN/RS, juntando cópia desta notificação e de documento de identificação comprovando a sua assinatura. Caso seja representado(a) por procurador legalmente habilitado deverá ser juntada a procuração.

Informamos que passado o prazo acima mencionado, sem a entrega do documento de habilitação físico ou a interposição de recurso, terá início o cumprimento da penalidade em #PRAZOINICUMPR dias corridos, contados do término da data limite para apresentação do recurso, com registro de impedimento do direito de dirigir no seu prontuário. O recurso intempestivo será arquivado, conforme art. 285, § 5º, do CTB.

O recurso poderá ser apresentado: a) por meio da Central de Serviços do DETRAN/RS (www.detrans.rs.gov.br >> Central de Serviços); b) via postal - para Rua Washington Luiz, 904, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90010-460; ou c) pessoalmente na Rede TudoFácil, mediante agendamento obrigatório pelo site do DetranRS ou Portal rs.gov.br.

Dúvidas: acesse <https://www.detrans.rs.gov.br/fale-conosco> ou 0800-905-5555.

Nome Condutor	CNH	Processo	Artigo	Prazo Penalidade
ADRIANO DOS SANTOS	3016668743	2024/1503471-9	PSDDI-Art.165A	12 meses
ADSON DUARTE ARAUJO	3457802546	2024/1496632-4	PSDD-Pontuação	1 mês
ANDRE KAIA DE BAIRROS	6281713311	2024/1487838-7	PSDDI-Art.244II	2 meses
ANDRIEL DA SILVA SANTOS	7209431873	2024/1476006-8	PSDDI-Art.175	2 meses
ANDRIEL DA SILVA SANTOS	7209431873	2024/1476007-6	PSDDI-Art.253A	12 meses
BELKIS BORGES BARTMANN	331278126	2024/1294380-7	PSDD-Pontuação	1 mês
BIANCA DE OLIVEIRA	7706859571	2025/0099575-2	PSDDI-Art.244I	2 meses
BIANCA DE OLIVEIRA	7706859571	2025/0099627-9	PSDDI-Art.244III	2 meses
BRUNO RODRIGO BRANDT	5250758887	2024/1614843-2	PSDDI-Art.165	12 meses
CAREN DANIELI SIFUENTES PAIVA	4200809966	2025/0023502-2	PSDD-Pontuação	1 mês
CATRIEL GONSATTO	7677497568	2024/1525902-8	PSDDI-Art.244I	2 meses
CLAUDIOMIRO DA SILVA	1537849486	2024/1462875-5	PSDDI-Art.165A	12 meses
CRISTIANO DA SILVA MACHADO	2251127903	2024/1462995-6	PSDDI-Art.244II	2 meses
CRISTIANO DA SILVA MACHADO	2251127903	2024/1462981-6	PSDDI-Art.244I	2 meses
CRISTIANO GEHRES	4162993442	2024/1399417-0	PSDDI-Art.165	12 meses
CRISTIANO SCHIAFFINO FREITAS	6416589203	2024/1487800-0	PSDDI-Art.175	2 meses

DAVID FERNANDO DA SILVA	4094729370	2024/1407176-9	PSDDI-Art.244I	2 meses
GONCALVES DIAS				
DEIVIDI PEDROSO DO NASCIMENTO	6320387211	2024/1419536-0	PSDDI-Art.175	2 meses
DOUGLAS ANTONIO DE OLIVEIRA	6087940361	2024/1454444-6	PSDDI-Art.244III	2 meses
DOUGLAS RAFAEL RIBEIRO	7178336243	2025/0055679-1	PSDDI-Art.244II	2 meses
WASKIEWICZ DE ARRUDA				
EDSON LOPES DA SILVA	3865340663	2025/0099399-7	PSDDI-Art.210	2 meses
EVALDO ALCEU RIBEIRO	6069248776	2025/0099507-8	PSDD-Pontuação	1 mês
EVERTON MARTINS IFRAN	7794570999	2025/0014476-0	PSDDI-Art.244III	2 meses
FABIO EZEQUIEL SCHONS	3389518016	2024/1534928-0	PSDD-Pontuação	1 mês
FABIO LAGO DE VASCONCELLOS	3597359941	2024/1625013-0	PSDDI-Art.165A	12 meses
FERNANDO KOVALESKI	5267315300	2024/1557042-4	PSDDI-Art.165	12 meses
GILBERTO BRAGA RANGEL	4723237736	2025/0099427-6	PSDD-Pontuação	1 mês
GUILHERME RODRIGUES VALENCIO	7444499805	2025/0099489-6	PSDD-Pontuação	1 mês
GUILHERME WENDEL SARAIVA VIEIRA	7502722404	2024/1419592-1	PSDDI-Art.165A	12 meses
JARDEL CARMIN	8114189001	2024/1462857-7	PSDDI-Art.165A	12 meses
JEFERSON CARVALHO DE SOUZA	5594707378	2024/1487788-7	PSDDI-Art.165A	12 meses
JEFERSON RHEINHEIMER	358912131	2024/1603585-9	PSDDI-Art.165	12 meses
JESON STECHMANN PLETSCH	2030314686	2024/1462901-8	PSDDI-Art.244I	2 meses
JOAO MANOEL RAMOS ROSA	3742736138	2025/0045995-8	PSDDI-Art.165	12 meses
JOMAR DAVI MALHEIROS DE OLIVEIRA	189837233	2024/1563410-4	PSDDI-Art.165	12 meses
JOMAR DAVI MALHEIROS DE OLIVEIRA	189837233	2024/1563412-0	PSDDI-Art.175	2 meses
JONAS DA MAIA PEDROSO	6087899323	2024/1369227-1	PSDDI-Art.165	12 meses
JONAS RODRIGUES MAIA	4794455104	2024/1302795-2	PSDDI-Art.165A	12 meses
JOSE CIELLO	555215786	2024/1641337-3	PSDD-Pontuação	1 mês
JOSE MARCIO LINHARES COSTA	4157910222	2024/1369937-3	PSDDI-Art.244II	2 meses
JOSE RODRIGO GOMES BITENCOURT	4028042238	2024/1369814-8	PSDDI-Art.165A	12 meses
KAUAN VINICIUS ESPINDOLA PEREIRA	8073237310	2024/1563442-2	PSDDI-Art.244II	2 meses
LORENZO PIANEZZOLA LUMERTZ	8288259535	2024/1563488-0	PSDDI-Art.175	2 meses
LUAN MARQUES SILVEIRA	6673017653	2024/1369868-7	PSDDI-Art.165	12 meses
LUAN THOMAS PINHEIRO	5415677810	2025/0014472-8	PSDDI-Art.244III	2 meses
LUCAS DA COSTA RODRIGUES	5623606682	2025/0118818-4	PSDDI-Art.165A	12 meses
LUCAS LUIZ DAPPER	6091268282	2025/0013147-2	PSDDI-Art.175	2 meses
LUCAS TOME DESENGRINI	3904122228	2024/1439907-1	PSDDI-Art.165	12 meses
LUIS CRISTIANO WAHL	4115685842	2024/1525819-6	PSDDI-Art.165	12 meses
LUIS FELIPE DIAS LIMA	7115450046	2025/0099410-1	PSDD-Pontuação	1 mês
LUIS HENRIQUE TRINDADE	6767197156	2024/1446763-8	PSDDI-Art.165A	12 meses
LUIS ONEI OURIQUE SILVA	5921528192	2024/1487780-1	PSDDI-Art.175	2 meses
LUIS RICARDO WEBER	559052198	2024/1469527-4	PSDDI-Art.244I	2 meses
LUIZ ANTONIO DA SILVA	7007126696	2025/0134826-2	PSDDI-Art.165A	12 meses
MADALENA VARGAS	4308152405	2025/0134902-1	PSDD-Pontuação	1 mês
MARCIO LAURIANO DE LIMA	4853777644	2025/0014373-0	PSDDI-Art.210	2 meses
MATEUS DE CAMARGO DA SILVA	6949079434	2024/1399423-5	PSDDI-Art.244I	2 meses
MATHEUS FRAGA ROCHA	6485144525	2025/0055541-8	PSDD-Pontuação	1 mês
MICHAEL DE JESUS VALENCIO	7506907280	2025/0071819-8	PSDDI-Art.244I	2 meses
NEOCIR LUIS ALBUQUERQUE	230681507	2024/1476046-7	PSDDI-Art.165A	12 meses
NEODIR REX	3284060802	2024/1533584-0	PSDDI-Art.165	12 meses
PAULO CESAR GAYGER	4272719599	2025/0014422-1	PSDDI-Art.244I	2 meses
RAFAEL CORSO DOS SANTOS	6617335418	2024/1550103-1	PSDDI-Art.165A	12 meses
ROBSON TEOFILO DE AZEREDO	3373830665	2024/1340876-0	PSDD-Pontuação	1 mês
RODRIGO FARIAS ALVES	3422236263	2023/0515468-0	PSDDI-Art.165A	12 meses
RODRIGO GARCIA MACHADO	4256243774	2025/0055678-3	PSDDI-Art.244II	2 meses
PAZINATO				
RONALDO TRENTO	5644953512	2024/1510966-2	PSDDI-Art.165A	12 meses
RUAN BAUCE PALINSKI DE SOUZA	6594317875	2024/1563495-3	PSDDI-Art.175	2 meses
THALES MAURICIO GRAEF	4505456258	2025/0006265-9	PSDDI-Art.165A	12 meses
VANDERLEI XAVIER	1848179401	2024/1542629-3	PSDDI-Art.165A	12 meses
VICTOR ANTONIO ABREU DE ALMEIDA	6485121296	2025/0145274-4	PSDD-Pontuação	1 mês
VINICIUS GABRIEL DOS SANTOS	7326748765	2023/0736621-8	PSDDI-Art.165A	12 meses
VITOR DAVI DOS SANTOS	6220592486	2025/0099477-2	PSDD-Pontuação	1 mês
WAGNER DIAS FARIAS	2778191045	2025/0099434-9	PSDD-Pontuação	1 mês
WAGNER SANTOS DA SILVA	3985419655	2025/0099498-5	PSDD-Pontuação	1 mês
ZEFERINO RAKAG DE MATTOS	5012203488	2024/1475987-6	PSDDI-Art.165A	12 meses

Diretoria Técnica

FÁBIO PINHEIRO DOS SANTOS
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Editais

Protocolo: 2025001244925

AVISO DE LEILÃO
Edital nº 013/2025

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS, conforme processo PROA nº 24/1244-0052650-0, torna público, na forma da legislação vigente, Art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97 e Resolução CONTRAN nº 623/2016, que realizará o leilão de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, retidos e abandonados, não mais procurados por seus proprietários. Informa ainda, que este Leilão obedecerá ao contido na Portaria nº 249/2021, sendo realizado de forma online com transmissão virtual.

DATA: 14/05/2025

HORÁRIO: 10:00

SITE: <https://www.arnoldleiloes.com.br/>

OBJETO: Lotes de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível Cópia completa do Edital poderá ser obtida através do link <https://www.detran.rs.gov.br/veiculos/servicos/992>

Fábio Pinheiro dos Santos,
Diretor Técnico do DETRAN/RS.

Protocolo: 2025001244925

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 017/2025

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS - NOTIFICA todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes) dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem nos endereços dos respectivos CRDs, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, para tratarem da retirada de seus veículos dos mesmos, sob pena de tê-los leiloados na forma da legislação vigente, em especial, o disposto no art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97 (CTB) e alterações e art. 4º da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, ou ainda encaminhados para reciclagem siderúrgica conforme preconiza a Portaria DETRAN/RS nº 554/2018 e alterações. Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento e de Seguro Obrigatório. Outrossim, deverão também quitar, com o depósito citado, as despesas de remoção e depósito de seus veículos.

CRD00003 - CRD COMÉRCIO TREVO
RUA LEÃO XIII, Nº 1865 - VINTE CINCO DE JULHO - CAMPO BOM/RS
PLACAS

INB8857	LAA8185	IOS4A87	IIS1E05	IPF0904	CKY6J08	IMY5D60	JQI3B30	IKL5702	IFM9367
IOU8101	ITO6H74	IQS4I02	IVN9I66	JBF4E53	INM0F23	ILF6H74	INS9895	MME8H17	IEO9701
IOP0815	IQV4C32	IMX3B73	IFA3101	IRV9D18	IMN1709	ILZ5C35	IHY0588		

CRD00048 - CRD GUINCHOS TORRES LTDA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2405 - RINCAO DOS ILHÉUS - ESTANCIA VELHA/RS
PLACAS

AKJ1A64	IHI5502	IHM7173	IFT1437	IDI1900	IBB3F87	MKM7B80	IFY6G96	DDR1574	IHM2A13
INE1462	IPH2427	IGL9855	IKI1279	IMK4B52	CLY9H36	IBZ4693	IMN2H28	JCR2D42	IPi4F15
LYL9H37	IIE1173	IUA4G17	BMV0514	CHH9101	KMB6652	IRP6H92	CGX8371	IAZ3464	IFT7D85
IEB5982	HRF7111	EIW8J31	IPY7081	IKK4D93	IOW9G50	JBO0G17	AIR9605	MAZ8735	IAT4I04
IU9472	INR8H29	INF5511	ISW1B88	IQW3517	IGK7I63	IML3A05	IKK4391	IQA4C27	IHC3680
INY3766	JAR8118	CDL2241	RYI5D81	IBZ3238	IHJ1I88	QIG7D21			

CRD00121 - CRD A. DAPPER E CIA LTDA
RUA ALBINO CRISTIANO MULLER, Nº 1101 - BOM PASTOR - IVOTI/RS
PLACAS
IOV5A42 IIR1879 BTD9643 DJE8D19

CRD00269 - CRD TT
RUA GUIA LOPES, Nº 1825 - SANTO AFONSO - NOVO HAMBURGO/RS
PLACAS

IEN1182	IMK3448	DNU0416	IKL5813	ISD5272	IGU0242	IKV9782	MLY1F16	KDF0806	IIO7343
IVJ4524	CGV4045	IZG7E47	MBS1F56	EVM9031	IOE0I40	AFG2512	ILC4I50	IBC6465	IDJ2653
IDS0767	ITH7405	IKQ0D67	IXG6840	IIL1952	IGJ0555	MUP9J44	MJU2E48	MCI2H41	ICO5205
JZJ1J15	IMW1575	IOL1416	IFZ0031	IRS7812	ICT0405	MFF6A31	INY2F47	IJW1028	INP4825
MBZ7051	IGL2963	INO5E49	ALL3081	ITS4975	IPY3041	ICW5868	IGA3C13	IGK3D52	ILV9078
IOW6E72	ILU6080	IDN9A20	IBR6227	ITO6548	IJG1646	INK0A64	IDW5E20	IPA1H58	IES1E89
IJI1A99	IEU4H40	GQB4260	IST4G25	IBN4478	DMR6395	IBD1A30	IDL7A13	MUC8B96	INU3349
INF7J36	IOJ3A40	IPY7117	ILF5D38	IIU4021	MGF9G64	BPK6357	ISO3D18	IEL1537	ILN8C06
IRA2714	EIJ4798	IPB3H66	IIP4969	IKF5D97	IQK7C23	IPW9C97	IGI4675	JAN4G18	ICV3022
IKM9H93	IJR5946	IME9A72	JAX7G72	ASF0H01	ISS0D44	IJU0540	IGT6H51	IPR3923	ITP2F30
IHP9I91	IOK4297	IVH4H96	IKW2327	INT9539	IBA9255	IFY9133	IGL4042	IOA1F36	INX2C28
IOM0C80	IOK4E90	IOJ4F67	MJD2J57	IEC9E81	ISJ8G28	ILX8B79	JPM2902	IZX8E99	IKT7B79
IQL0A29	IMI4I70	IPK5236	INU9I68	QXT2C74	IPJ3532	IWI3363	IOQ7C57	IDW3653	IKW4228
IJP1H14	IGL2160	ISC5C26	IGL7J33	IRK1F83	IFH5G68	IOT7D52	JZR9533	IFC9H49	IMY3B37
IGO8A34	IKT5660	IDO2571	INM9588	IJJ2G54	IUI1612	IJJ4578	MAX9D78	IWT1G14	IQY6C23
IYZ8E93	MIB7A49	LWY6375	IMB3G35	IJR6C08	INO9J59	IND6E75	INE0431	IBO9498	IBP4610
IPR2844	IIV7423	IGR3G88	IBW1H75	IZZ7G65	ICZ2B73	ICK2477	DOC5D13	LXW4C55	IOX0577
ISJ1465	ICV8I06	PXP2A67	ISN8884	IKB7A64	IGZ9243	IKU3880	MEM6120	PZN6J96	IKL4277
ICQ8049	IJN7649	IMB9J08	JBU9C10	IVC0G07	IXH8H07	IVD3489	IJK7E19	ILO0374	MFV6J27

CRD00273 - NOVA ERA TRANSPORTES
RUA ALBERTO RUBELICH, Nº 1638 - TRAVESSÃO - DOIS IRMÃOS/RS
PLACAS

ILY1D43	AKI5304	IBD0252	MLL3C23	MEL8304	IRM9168	AJY7D17	HCS4525	MGB8C61	MHT2F19
IPF7D31	ISM4G57	IOB0247							

CRD00275 - FHX TRANSPORTES
RUA MELTZER, Nº 150 - VÔO LIVRE - SAPIRANGA/RS
PLACAS

DDB0748	IRW1921	IEN8025	AKM3244	IGH3025	IKS4334	NRK0566	IVA3B21	IJY9I08	IFY0634
IKU4047	IIW9938	MFT9C74	IIV1315	IMO3G01	INP0J08	IMI5426	IJS5J33	IQX5G23	IOK0658
ISL8195	IOH3916	IDJ1680	MAL8644	ILZ1953	IAZ9645	IMD2820	IJN9J54	BTC7979	IKU5286
IRJ2469	INL8B54	IMP8222	IME2949	ICJ0D02	IEC1540	IEW1G00	ILF9A79	IYQ0272	ILS4254
IDA1691	IOG7581	MIA5I00	ILR4116	IIV6H94	IEI6436	IDR2210	ISB5C52	JBV1C63	IBB8166
AIR5939	ILK2E81	INO5396	IWM4425	IGI5B09	IOI4023	IFJ6098	IUK1A78	IHF7908	IXC0178
IQH5B74	LXD4523	IGJ7690	INH6B24	MBO8913	JNE8F19	IGZ8I74	INT9988	IQW6A70	ISU4H47
MDC9E24	ICZ8861	IFZ7109	IJN6991	IKW1471	INB3800	JQA6B56	IZM8F54	INU9456	IPP8A80
IJQ0C74	HPG0281	DRK8B41	IJH4C92	IJX7252	ILF2740	IDH0B31	EJN5J86	IHP2I20	CIA1H73
IGZ2A54	ILS2G16	ILI9398	INF5384	ICX9B47	AOX1986	LZC9I67	CJP6846	IKX2J12	IUA6472
IOQ2I79	IUU0B29	IEY2E11	IBX0692	JPG3H98	JNT2249	AHT7125	KMF7109	IID8919	INN9J79
INT6479									

Cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.detran.rs.gov.br, seção de publicações legais.

Fábio Pinheiro dos Santos,
Diretor Técnico do DETRAN/RS.

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

PORTARIA Nº 024/2025 – RE/DRCM/SNFG

Protocolo: 2025001245660

Homologa os resultados dos Sorteios da ação Receita da Sorte do Programa de Cidadania Fiscal Nota Fiscal Gaúcha.

O Auditor-Fiscal da Receita Estadual, em exercício na Seção Nota Fiscal Gaúcha, DRCM, Receita Estadual, nos termos do disposto no artigo 6º da Lei n. 14.020 de 25 de julho de 2012 e no uso das atribuições previstas na alínea "ai", I, do artigo 18 da Lei n. 13.452 de 26 de abril de 2010, **homologa** os resultados das extrações dos Sorteios da ação **Receita da Sorte** do Programa de Cidadania Fiscal Nota Fiscal Gaúcha nº **01871 a 01901**, realizados entre **01/03/2025 e 31/03/2025**, tornando os resultados definitivos. As listagens de contemplados estão disponíveis no site www.nfg.rs.gov.br a partir desta data.

Processo Administrativo n. 21140400320029

Porto Alegre, 8 de abril de 2025

Bruno de Lima Rego
Seção Nota Fiscal Gaúcha - DRCM
Receita Estadual

Protocolo: 2025001245787

P O R T A R I A Nº 31/2025 - RE

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Complementar nº 13.452 de 26 de abril de 2010, notadamente o disposto no seu artigo 60 e respectivos parágrafos, tendo em vista o que consta no processo nº 25/1404-0006434-2, **TORNA SEM EFEITO a portaria 30/2025 – RE**, referente à remoção do Auditor-Fiscal da Receita Estadual Lucas Rotta Simon, identidade funcional/vínculo nº 04677226/02, do Tesouro do Estado – Divisão de Tecnologia e Inovação para a Receita Estadual – 18ª DRE do ITCD .
Receita Estadual.
Registre-se e Publique-se.

Edison Moro Franchi,
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Editais

Protocolo: 2025001245735

RECEITA ESTADUAL DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE PORTO ALEGRE GRUPO ESPECIALIZADO SETORIAL - BEBIDAS

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, e de acordo com art. 21, IV, da Lei nº 6.537, de 27 de fevereiro de 1973, CIENTIFICO as entidades representativas do setor e os substitutos tributários de bebidas da disponibilização, no "site" <http://www.receita.fazenda.rs.gov.br>, mediante arquivo com controle de autenticidade e integridade conforme chave de autenticação constante na tabela abaixo, da LISTA PRELIMINAR DE PREÇOS FINAIS AO CONSUMIDOR, a ser utilizada para apuração do débito de responsabilidade por substituição tributária nas operações com as bebidas de que trata a Seção VIII do Capítulo II do Título III do Livro III, combinada com o item I da Seção III do Apêndice II, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26 de agosto de 1997, para vigência a partir de 1º de maio de 2025, e NOTIFICO as referidas entidades e substitutos tributários para, querendo, no prazo de 1 (um) dia a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, apresentar manifestação, nos termos do subitem 20.1.3 do Capítulo IX do Título I da Instrução Normativa DRP nº 45, de 26 de outubro de 1998.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PROA)	CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL (HASH CODE) OBTIDA PELO ALGORITMO MD5	
25/1404-0008841-1	Arquivo ".csv"	DB4828EF6D4D8D0A3D9C3A74E977E1B9
	Arquivo ".pdf"	556BA9FD0626F07446CD04462A95C298

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

LUCIANE MACHADO CAETANO MOSSMANN,
Auditora-Fiscal da Receita Estadual,
Coordenadora do Grupo Especializado Setorial de Bebidas.

Protocolo: 2025001245781

RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE NOVO HAMBURGO

EDITAL DA INTIMAÇÃO nº 89025004

No uso de nossas atribuições legais, consoante o disposto nos artigos 195 da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional); artigo 18, I, "a" da Lei nº 13.452/10; e artigo 4º, inciso III do Livro IV do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699/97, na pessoa de seu sócio administrador Sr. **DIEGO DA SILVA**, CPF 027.748.510-09, que esteve cadastrado no CGC/TE na Rua Camélias (PQ Orquídeas), 106, Bairro Mário Quintana, em Porto Alegre - RS, CEP 91260-384, **intimamos** a empresa **C DOM COMERCIO VAREJISTA DE METAIS LTDA.**, que esteve inscrita no CGC/TE 096/3946668, CNPJ nº. 95.213.856/0001-51, na Av. Do Forte, 1588, bairro Vila Ipiranga, em Porto Alegre - RS, CEP 91360-001, de conformidade com o que dispõe os artigos 197 do Código Tributário Nacional; 45, V e 47 da Lei nº 8.820/89; e 118 da Lei nº 6.537/73 a **apresentar** :

- a) cópia de eventual denúncia espontânea de infração apresentada a Receita Estadual desde 01/01/2020;
- b) cópia de eventual consulta formal protocolada junto a Receita Estadual;
- c) os livros contábeis Diário, Razão e ou Livro Caixa, ou, se apresentados no Sped Contábil, informar o número dos protocolos de entrega; e
- d) cópia dos documentos fiscais comprobatórios da efetividade das operações de aquisição das mercadorias relacionadas nos seus documentos fiscais de saídas emitidos desde 14-02-2023, início das atividades cadastro do CGC/TE.

Obs .: os documentos solicitados devem ser apresentados em ordem cronológica.

O não cumprimento desta intimação **até quinze dias**, contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, sujeitará o intimado às medidas previstas na legislação tributária e poderá configurar o crime previsto no artigo 330 do Código Penal.

Local para atendimento : Protocolo Eletrônico do Portal e-CAC da Receita Estadual (www.sefaz.rs.gov.br), incluindo cópia desta intimação para facilitar o trâmite interno.

Dúvidas : Rua Tamandaré, 140 – 11º andar, Novo Hamburgo, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Fone para contato 3593-8222 ou 3594-7888. E-mail: Miltonc@sefaz.rs.gov.br.

Novo Hamburgo, 08 de abril de 2025.

Milton Caletti
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Código 890 – ID 146275001

Protocolo: 2025001245782

RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE NOVO HAMBURGO

EDITAL DA INTIMAÇÃO nº 89025005

No uso de nossas atribuições legais, consoante o disposto nos artigos 195 da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional); artigo 18, I, "a" da Lei nº 13.452/10; e artigo 4º, inciso III do Livro IV do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699/97, na pessoa de seu sócio administrador Sr. **DIEGO DA SILVA**, CPF 027.748.510-09, que esteve cadastrado no CGC/TE na Rua Camélias (PQ Orquídeas), 106, Bairro Mário Quintana, em Porto Alegre - RS, CEP 91260-384, **intimamos** a empresa **TESAUROS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**, que esteve inscrita no CGC/TE 096/3957384, CNPJ nº. 50.456.959/0001-04, na Rua Dom Pedro II, 3981, bairro São João, em Porto Alegre - RS, CEP 90550-143, de conformidade com o que dispõe os artigos 197 do Código Tributário Nacional; 45, V e 47 da Lei nº 8.820/89; e 118 da Lei nº 6.537/73 a **apresentar** :

- a) cópia de eventual denúncia espontânea de infração apresentada a Receita Estadual desde 01/01/2020;
- b) cópia de eventual consulta formal protocolada junto a Receita Estadual;
- c) os livros contábeis Diário, Razão e ou Livro Caixa, ou, se apresentados no Sped Contábil, informar o número dos protocolos de entrega;

d) GIA e EFD de abril a agosto de 2024; e

e) cópia dos documentos fiscais comprobatórios da efetividade das operações de aquisição das mercadorias relacionadas nos seus documentos fiscais de saídas emitidos desde 27-04-2023, início das atividades cadastro do CGC/TE.

Obs .: os documentos solicitados devem ser apresentados em ordem cronológica.

O não cumprimento desta intimação **até quinze dias**, contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, sujeitará o intimado às medidas previstas na legislação tributária e poderá configurar o crime previsto no artigo 330 do Código Penal.

Local para atendimento : Protocolo Eletrônico do Portal e-CAC da Receita Estadual (www.sefaz.rs.gov.br), incluindo cópia desta intimação para facilitar o trâmite interno.

Dúvidas : Rua Tamandaré, 140 – 11º andar, Novo Hamburgo, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Fone para contato 3593-8222 ou 3594-7888. E-mail: Miltonc@sefaz.rs.gov.br.

Novo Hamburgo, 08 de abril de 2025.

Milton Caletti
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Código 890 – ID 146275001

Protocolo: 2025001245783

RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE NOVO HAMBURGO

EDITAL DA INTIMAÇÃO nº 89025015

No uso de nossas atribuições legais, consoante o disposto nos artigos 195 da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional); artigo 18, I, "a" da Lei nº 13.452/10; e artigo 4º, inciso III do Livro IV do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699/97, na pessoa de seu sócio administrador Sr. **FABIO JUNIOR MACIEL DOS SANTOS**, CPF 005.331.030-61, que esteve cadastrado no CGC/TE na Rua Estância Velha, 294, Bairro Sete de Setembro, em Sapiranga - RS, CEP 93819-250, **intimamos** a empresa **TOTALMETAL COM. VAREJISTA DE METAIS LTDA.**, que esteve inscrita no CGC/TE 096/3891189, CNPJ nº. 44.601.239/0001-92, na Av. Ceará, 255, Bairro São João, em Porto Alegre - RS, CEP 90240-510, de conformidade com o que dispõe os artigos 197 do Código Tributário Nacional; 45, V e 47 da Lei nº 8.820/89; e 118 da Lei nº 6.537/73 a **apresentar** :

- a)** cópia de eventual denúncia espontânea de infração apresentada a Receita Estadual desde 01/01/2020;
- b)** cópia de eventual consulta formal protocolada junto a Receita Estadual;
- c)** os livros contábeis Diário, Razão e ou Livro Caixa, ou, se apresentados no Sped Contábil, informar o número dos protocolos de entrega; e
- d)** apresentar cópia dos documentos fiscais comprobatórios da efetividade das operações de aquisição das mercadorias relacionadas nos seus documentos fiscais de saídas emitidos desde 16-12-2021, início das atividades cadastro do CGC/TE.

Obs .: os documentos solicitados devem ser apresentados em ordem cronológica.

O não cumprimento desta intimação **até quinze dias**, contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, sujeitará o intimado às medidas previstas na legislação tributária e poderá configurar o crime previsto no artigo 330 do Código Penal.

Local para atendimento : Protocolo Eletrônico do Portal e-CAC da Receita Estadual (www.sefaz.rs.gov.br), incluindo cópia desta intimação para facilitar o trâmite interno.

Dúvidas : Rua Tamandaré, 140 – 11º andar, Novo Hamburgo, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Fone para contato 3593-8222 ou 3594-7888. E-mail: Miltonc@sefaz.rs.gov.br .

Novo Hamburgo, 08 de abril de 2025.

Milton Caletti
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Código 890 – ID 146275001

Protocolo: 2025001245717

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS
AGÊNCIA POSTO FISCAL DE TORRES

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10, e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** o sujeito passivo **LUIS FELIPE LIMA RAMIRES**, CPF: **032.708.570-39**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, visto a frustrada tentativa de notificação via remessa postal (AR: BN 224 847 516 BR), no endereço cadastrado (Rua Tropeiros, nº 513 – bairro: Pasqualini, Sapucaia do Sul/RS, CEP: 93224-660), do **Auto de Lançamento nº 54792770**, contra ele lavrado em 25/03/2025, para constituição, a favor da Fazenda Pública Estadual, do crédito tributário no valor total de **R\$ 150.874,26**, constituído de **R\$ 75.437,13 de ICMS AMPARA e R\$ 75.437,13 de multa**. **NOTIFICO**, ainda, o referido contribuinte a, no prazo de 30 dias, contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a pagar o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento, em qualquer repartição fazendária estadual. A cópia do Auto de Lançamento encontra-se a disposição na Agência Posto Fiscal de Torres, situada na BR-101, Km 01, s/n, Vila São João – Torres/RS, juntamente com o processo administrativo eletrônico - PROA nº 25/1404-0007379-1.

Torres, 04 de abril de 2025.

CLÁUDIO VIVAS NETTO
Chefe da Agência Posto Fiscal de Torres.
AFRE Id. Funcional 3238725-01 Cód. Fiscal 1270

Protocolo: 2025001245807

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com base no artigo 18, I, "I" da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** o(a) requerente **JMB INDUSTRIA E COMERCIO DE CONECTORES LTDA**, CPF/CNPJ nº 10.282.591/0001-90, da decisão de

primeira instância nº 722240207, proferida pelo julgador de Processos Administrativo-Tributários em 21/10/2024, nos autos do processo eletrônico nº 241404-0020250-2, cujo resumo é o seguinte:

“ ... **JULGO PROCEDENTE** o Auto de Lançamento n **51824477**, para os efeitos de **MANTER** as exigências nele consignadas.”

Porto Alegre, 04 de ABRIL de 2025.

Jean de Lima Faleh
Chefe da Divisão de Processos Fiscais.
Id. Funcional 436604201

Gerência Executiva

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001245809

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1400-0003325-3
Nome: Júlia Abraão dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4878663/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 05 / Função Gratif. Transv. 05
Lotação: SEFAZ - Chefia de Gabinete

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Palmas - TO
Período de afastamento: 09/04/2025 a 14/04/2025
Evento e justificativa: Reuniões do Comsefaz e CONFAZ
Condição: Com ônus

Protocolo: 2025001245728

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1400-0003410-1
Nome: Waldeir Machado da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4982509/1
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: SEFAZ - Representação em Brasília

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Porto Alegre - RS
Período de afastamento: 14/04/2025 a 16/04/2025
Evento e justificativa: Participar de agendas presenciais na Secretaria da Fazenda.
Condição: Com ônus

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

DARKO RODRIGUES BUFOLIN
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Contratos

Protocolo: 2025001246134

Assunto: Contrato
Processo: 23/1400-0000909-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2024/020969

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Antonio Lo Martins Ltda, CNPJ: 54.403.680/0001-13; OBJETO: Contratação de Consultor Individual, na modalidade Pessoa Jurídica, para Consultoria de Modernização e Implantação dos Módulos que compõem o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento – RHE. Posição: Analista 4 - Especialista em Processos de Folhas de Ex-autárquicos; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato pelo

período de 5 (cinco) meses, a contar de 29/06/2025, a prorrogação da execução do contrato pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 29/05/2025, bem como o reajuste dos preços contratados de acordo com a variação do IPCA apurado no período de março/2024 a janeiro/2025 (3,69917%); PRAZO: 28/05/2024 até 29/11/2025; VALOR: R\$260.030,46 (Total); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/04/019.

Protocolo: 2025001246147

Assunto: Contrato
Processo: 22/1400-0008395-5

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2023/020573

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: L8 Group Sa, CNPJ: 19.952.299/0001-02; OBJETO: contratação de serviço de suporte técnico e manutenção, sem dedicação exclusiva, para equipamentos de rede (Switches modelos x670 e x460 do fabricante EXTREME NETWORKS) para a Secretaria da Fazenda do RS; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2025, bem como o reajuste do valor do contrato pelo IPCA apurado no período de março/2024 a fevereiro/2025 (5,05763%); PRAZO: 09/05/2023 até 09/05/2026; VALOR: R\$222.170,26 (Total); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/04/038.

Protocolo: 2025001246162

Assunto: Contrato
Processo: 23/1400-0000908-4

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 23/04/018

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Rossani Spalding Correa Bystronski, CNPJ: 49.467.872/0001-53; OBJETO: Contratação de Consultor Individual para Consultoria de Modernização e Implantação dos Módulos que compõem o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento – RHE.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 13/05/2025, o reajuste dos preços contratados de acordo com a variação do IPCA apurado no período de março/2024 a janeiro/2025 (3,699170%), bem como a alteração de coordenador do contrato.; PRAZO: 13/03/2023 até 13/11/2025; VALOR: R\$88.788,33 (Total); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/04/018.

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

CARLOS TOCCHETTO
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Diversos

Protocolo: 2025001245920

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ERRATA

Errata da pauta nº 100 da Primeira Câmara, publicada no Diário Oficial do dia 01 de abril de 2025.

Onde se Lê:

DIA 16/04/2025 (4ª Feira) Pauta nº 100

694/24 – Novo Hamburgo – VERIDIANE DA SILVA E FAZENDA ESTADUAL
Proc. nº. 24/1404-0024037-4

Leia-se:

DIA 16/04/2025 (4ª Feira) Pauta nº 100

167/23 – Porto Alegre – BELLER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA E FAZENDA ESTADUAL
Proc. nº. 22/1404-0034678-3

As demais publicações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

Agostinho Toniolo
Secretário-Geral

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

*Protocolo: 2025001245734***AVISO DE LICITAÇÃO**

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a Unidade de Contratações e Pagadoria do Banrisul, localizada na Rua Caldas Júnior nº 108, 5º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, realizará Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado:

Lei 13.303 - Eletrônico - Nº 0000201/2025 - Tipo: Maior Desconto.

Data abertura: às 09h00min do dia 06/05/2025.

Objeto: Contratação de parceiro Microsoft (LSP – LICENSE SOLUTION PARTNER MICROSOFT) e fornecimento de licenças e serviços Microsoft

Modo de Disputa: Aberto

O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

*Protocolo: 2025001245737***ERRATA**

Lei 13.303 - Eletrônico - 0000856/2024

Tornamos público aos interessados que o Edital e os anexos da Licitação nº 0000856/2024 sofreram alterações. Os documentos alterados estão à disposição no site www.pregaobanrisul.com.br. Em face das alterações, a data de abertura da licitação foi reagendada para o dia 06/05/2025 às 09horas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

*Protocolo: 2025001245856***EDITAL Nº 001/2025**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, José Guilherme Kliemann, nos usos de suas atribuições legais e, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso IV do art. 19 da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de contratação, em caráter emergencial e temporário, de recursos humanos para o exercício das funções inerentes aos cargos de Assistente em Previdência; Analista em Previdência nas áreas de Administração, Direito e Jornalismo; e, Perito e Auditor Médico, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á por este Edital e em consonância com o disposto no Capítulo XII da Lei Estadual nº 16.165/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Legalle Concursos e com o acompanhamento realizado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 46, de 06 de setembro de 2024, publicada no DOE de 09 de setembro de 2024, do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, ora contratante.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação, por tempo determinado, para o exercício de funções inerentes aos cargos de Analista em Previdência - 30 vagas; Assistente em Previdência - 05 vagas e Perito e Auditor Médico - 10 vagas, de acordo com o parágrafo único do art. 115 e do art.116, ambos da Lei Estadual nº 16.165/2024; bem como em conformidade com o Parecer da PGE nº 21.097/2025, podendo ser rescindida, a qualquer tempo, por deliberação do Contratante.

1.3 A seleção de que trata este Edital compreenderá a Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, de caráter classificatório, para todas as funções.

1.4 As Avaliações de Títulos e a Experiência Profissional serão comprovadas por meio do envio da documentação comprobatória, na

modalidade eletrônica/online.

1.5 Os candidatos convocados estarão subordinados à Constituição do Estado do Rio Grande do Sul; à Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, que institui o Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Rio Grande do Sul e suas alterações, no que couber; à Lei Estadual n.º 16.165/2024, de 31 de julho de 2024; ao Decreto Estadual n.º 56.229, de 7 de dezembro de 2021 e ao Código de Ética do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, instituído pela Resolução IPE Prev nº 02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de outubro de 2021.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1. Poderão participar do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a. Ser brasileiro nato ou gozar das prerrogativas contidas no artigo 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições, ou ser estrangeiro em situação regular no território nacional, dentro do prazo das inscrições, e conforme estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 13.763/2011;
- b. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c. estar em dia com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;
- e. possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício das funções;
- f. se a função/ocupação para qual o candidato for contratado possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, e concomitantemente o registro seja requisito mínimo para contratação, o candidato deverá estar inscrito neste órgão e quite para com as demais exigências legais;
- g. estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- h. conhecer o Edital, certificar-se do preenchimento de todos os requisitos exigidos e estar ciente e de acordo com as exigências e as normas estabelecidas para esta seleção, a fim de que sejam apresentados os documentos comprobatórios referidos neste Edital, quando solicitados.

3. DAS FUNÇÕES

3.1 As funções que fazem parte do presente Processo Seletivo Simplificado constam no Quadro abaixo:

N.º	Função(ões) Pública(s)	Total de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Negros	Vagas Índios	Vagas Trans	Escolaridade	C.H. Semanal	Subsídio (fevereiro/2025)	Requisitos mínimos exigidos para a função na contratação
01	Analista em Previdência - Administração	12	06	02	02	01	01	Ensino Superior completo	40h	R\$ 9.000,00	Diploma de Bacharel em Administração e registro no respectivo órgão de classe.
02	Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais	17	10	02	03	01	01	Ensino Superior completo	40h	R\$ 9.000,00	Diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.
03	Analista em Previdência - Jornalismo	01	01	-	-	-	-	Ensino Superior completo	40h	R\$ 9.000,00	Diploma de Bacharel em Jornalismo e registro no respectivo órgão de classe.
04	Assistente em Previdência	05	03	01	01	-	-	Ensino Médio completo	40h	R\$ 4.200,00	Diploma de ensino médio completo.
05	Perito e Auditor Médico	10	05	01	02	01	01	Ensino Superior completo	20h	R\$ 8.000,00	Diploma de Bacharel em Medicina e registro no respectivo órgão de classe.

3.2 As atribuições das funções encontram-se elencadas no Anexo I deste Edital.

3.3 As contratações de que trata este Edital, em conformidade com o subitem 1.5 deste Edital, serão regidas, no que couber, pela Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994 e suas alterações, e terão carga horária de trabalho conforme quadro do subitem 3.1.

3.4 Além do **subsídio** da função indicado no quadro do subitem 3.1, o contratado fará jus ao auxílio-refeição concedido aos Servidores do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme previsto na Lei Estadual n.º 16.041/2023 e de acordo com a regulamentação do Decreto Estadual n.º 57.341/2023.

4. DAS RESERVAS DE VAGAS

4.1 DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1 O Processo Seletivo de contratação, em caráter emergencial e temporário, de recursos humanos, destinará, na forma do artigo 2º do Decreto Estadual n.º 56.229/2021 e suas alterações, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas às pessoas com deficiência, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, nos termos dos artigos 13 e 14 do Decreto n.º 56.229/2021.

4.1.1.1 A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas no Processo Seletivo for igual ou superior a 2 (dois).

4.1.1.2 Quando o número de vagas reservadas por força da incidência do percentual previsto no subitem 4.1.1 resultar em fração, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 6º do artigo 2º do Decreto Estadual n.º 56.229/2021.

4.1.2 Os candidatos com deficiência concorrerão às vagas na função ordinariamente oferecidas no Processo Seletivo Simplificado, somente se utilizando da reserva, se forem aprovados e não alcançarem classificação que os habilite à convocação dentro da Ampla Concorrência.

4.1.3 O preenchimento das vagas reservadas dar-se-á de acordo com a ordem de classificação em lista específica formada pelos candidatos com deficiência.

4.1.4 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nos termos da Lei Federal n.º 13.146/2015, bem como nas categorias especificadas no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004. Também são consideradas pessoas com deficiência aquelas abrangidas pela Lei Federal n.º 12.764/2012, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.368/2014, pela Lei Federal n.º 13.977/2020, pela Lei Federal n.º 14.126/2021 e pela Lei Federal n.º 14.768/2023. No âmbito estadual, serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 14 do Decreto Estadual n.º 56.229/2021, na Lei Estadual n.º 16.104/2024, Lei Estadual n.º 16.127/2024 e Lei Estadual n.º 15.322/2019. Em todos os casos, deverão ser observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal n.º 6.949/2009.

4.1.5 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- a. no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b. enviar, de forma digital, a imagem legível do laudo médico, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID10/CID11, bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), conforme modelo disponível no Anexo II deste Edital.
- c. O laudo médico acima descrito (item b) deverá ser enviado no período de inscrição, de forma digital, por meio da Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>. Somente serão aceitos documentos que estejam na extensão PDF. O tamanho de cada documento legível deverá ser de, no máximo, 5 Mb.
- d. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Legalle Concursos não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

4.1.6 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de envio dos títulos e experiência profissional, à avaliação dos títulos e experiência profissional, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do Processo Seletivo Simplificado.

4.1.7 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na

condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos estabelecidos no Edital.

4.1.8 A inobservância do previsto neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.1.9 O candidato que se declarar com deficiência no ato de inscrição e não enviar o laudo não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.1.10 A inscrição da pessoa com deficiência será avaliada por Comissão Especial, composta na forma prevista no art.18 do Decreto Estadual nº 56.229/2021, que avaliará a existência ou não da deficiência declarada e a compatibilidade da deficiência em relação às funções para as quais a pessoa se candidatou no presente processo seletivo.

4.1.11 O candidato inscrito para preenchimento às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, serão convocados, após homologada a classificação final, antes da contratação, para ser submetido à análise de Comissão Especial, observados os procedimentos do art.19 do Decreto nº 56.229/2021, que emitirá parecer fundamentado sobre o enquadramento ou não da qualificação da deficiência e sobre a compatibilidade ou não com as atribuições da função.

4.1.12 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação de solicitação de reserva de vagas. Caso seja solicitado pela Legalle Concursos, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.2 DAS VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E TRANS

4.2.1 O presente Processo Seletivo de contratação destinará, na forma do Decreto Estadual nº 56.229/2021 e suas alterações, vagas reservadas:

4.2.1.1 Aos candidatos negros, compreendidas as pessoas pretas e pardas, 16% (dezesesseis por cento) do total de vagas ofertadas no âmbito de cada função prevista no Edital de abertura, durante todo o período de validade do Processo Seletivo, quando estas resultarem em número igual ou superior a três;

4.2.1.2 Às pessoas trans, compreendidas as mulheres trans, as travestis e os homens trans, 1% (um por cento) do total de vagas ofertadas no âmbito de cada função prevista no Edital de abertura, durante todo o período de validade do Processo Seletivo, quando estas resultarem em número igual ou superior a oito;

4.2.1.3 Aos integrantes dos povos indígenas, 1% (um por cento) do total de vagas ofertadas no âmbito de cada função prevista no Edital, durante todo o período de validade do Processo Seletivo, quando estas resultarem em número superior a nove.

4.2.2 As disposições deste Edital, referentes às pessoas negras, trans e integrantes dos povos indígenas, são correspondentes às do Decreto Estadual nº 56.229, de 7 de dezembro de 2021, devendo ser interpretadas à luz desse instrumento normativo.

4.2.2.1 Nos casos em que a aplicação dos percentuais referidos nos subitens 4.2.1.1., 4.2.1.2. e 4.2.1.3. resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, e em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.2.3 Os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, aos critérios de aprovação e aos prazos.

4.2.4 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Inscrição, se declarar negro (preto ou pardo), ou indígena, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento.

4.2.4.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, indígenas e trans.

4.2.4.2 Caso se constate má-fé, fraude ou falsidade nos documentos apresentados e/ou na declaração do candidato de pertencimento a algum dos segmentos populacionais destinatários do sistema de reserva de vagas, será reconhecida a nulidade da inscrição e de todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais e de responsabilização civil e criminal do candidato. Caso já tenha ocorrido a admissão, ficará o candidato sujeito à anulação da sua admissão na função pública, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.2.4.2.1 Na hipótese do subitem 4.2.4.2. serão remetidas cópias dos documentos tidos como falsos ao Ministério Público Estadual, para adoção das providências necessárias à deflagração da ação penal respectiva.

4.2.5 A autodeclaração terá validade somente para o Processo Seletivo aberto, não podendo ser estendido a outros certames.

4.2.6 As pessoas negras, indígenas e trans concorrerão, concomitantemente, às vagas da ampla concorrência.

4.2.6.1 Caso preencha os requisitos legais deste Edital, o candidato poderá concorrer às vagas reservadas a mais de um dos segmentos populacionais destinatários de cotas, inclusive de pessoas com deficiência.

4.2.7 Os candidatos aprovados inscritos como negros serão convocados, após homologada a classificação final, antes da contratação, para participar do procedimento de verificação da autodeclaração firmada, a ser realizado por Comissão Especial, constituída de acordo com as disposições do artigo 28 do Decreto Estadual n.º 56.229/2021, com a finalidade de atestar o enquadramento no segmento populacional destinatário das cotas. No procedimento de heteroidentificação, será analisado o fenótipo, assim entendido o conjunto de características que constituem a manifestação do genótipo racial do candidato, garantido o contraditório e a ampla defesa, bem como respeitada a dignidade da pessoa humana.

4.2.7.1 Caso remanesça dúvida pela aplicação do critério do fenótipo, será exigida do candidato a apresentação de documentação pública oficial, dele próprio e de seus genitores, nos quais esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

4.2.8 Os candidatos aprovados inscritos como pessoas trans serão convocados, após homologada a classificação final, antes da contratação, para participação do procedimento de verificação da autodeclaração firmada, a ser realizado por Comissão Especial, constituída de acordo com as disposições do artigo 30 do Decreto Estadual n.º 56.229/2021. No procedimento de heteroidentificação, será avaliado um ou mais dos critérios abaixo relacionados:

- a. o reconhecimento social, transição corporal e/ou social de identidade e de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade vivenciada;
- b. a apresentação da certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou apresentação de documentos com nome social (carteira de nome social, carteira de identidade profissional, crachás, carteira de estudante, cartão do vale transporte, CNH, Cartão Nacional de Saúde, entre outros); e
- c. escuta de relato da transição do candidato nos casos em que a Comissão avaliar necessário.

4.2.8.1 A confirmação da autodeclaração não é condicionada à prévia realização de procedimento cirúrgico de redesignação e/ou à retificação de gênero ou de nome no registro civil, ainda que tais circunstâncias possam ser ponderadas em favor do candidato, quando existentes.

4.2.9 Para os candidatos aprovados inscritos como integrantes dos povos indígenas, será constituída Comissão Especial, constituída na forma das disposições do art.32 do Decreto Estadual nº 56.229/2021, com a atribuição de confrontar a autodeclaração do candidato com os documentos por ele apresentados.

4.2.9.1 Em caso de dúvidas, no exercício de suas atribuições, a Comissão Especial poderá solicitar diligências, inclusive a apresentação de documentos adicionais ou a presença do candidato para esclarecimentos.

4.2.10 O procedimento de heteroidentificação será realizado de modo on-line, conforme especificações a serem publicadas em Edital de Convocação, em data prevista no Cronograma do Anexo IV deste Edital.

4.2.11 Não haverá segunda chamada para o preenchimento do formulário de participação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato ao preenchimento do formulário do procedimento de heteroidentificação.

4.2.12 O candidato será considerado não enquadrado na condição de Pessoa Negra ou Indígena ou Pessoa Trans nas seguintes situações:

- a. Quando não atender aos requisitos/procedimentos elencados neste Edital;
- b. Quando a Comissão Especial desconsiderar a condição de Pessoa Negra ou Parda ou Indígena ou Pessoa Trans do candidato;
- c. Quando o candidato não comparecer no ato de verificação da veracidade da autodeclaração como Pessoa Negra ou Parda ou Indígena ou Pessoa Trans;
- d. Prestar declaração falsa.

4.2.13 Quando for o caso, a respectiva Comissão Especial opinará sobre os recursos administrativos interpostos, referentes aos seus pareceres emitidos.

4.2.14 Em caso de desistência ou impedimento do candidato negro ou pardo aprovado na vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou pardo posteriormente classificado.

4.2.15 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros, o candidato deverá:

- a. Formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição;
- b. Anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
- c. Anexar, em campo específico da Área do Candidato, Autodeclaração conforme Anexo III deste Edital, até o dia determinado no Cronograma de Execução.

4.2.16 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados integrantes dos povos indígenas, o candidato deverá:

- a. Formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição;
- b. Anexar, em campo específico da Área do Candidato, Autodeclaração, conforme Anexo III deste Edital, até o dia determinado no Cronograma de Execução.
- c. Anexar documento emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI que ateste sua condição ou declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição e pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas.

4.2.17 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pessoas trans, o candidato deverá:

- a. Formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição;
- b. Anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
- c. Anexar a certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou apresentar, se existentes, documentos com nome social (carteira de nome social, carteira de identidade profissional, crachás, carteira de estudante, cartão do vale-transporte, CNH, e Cartão Nacional de Saúde) e fotos, relatos ou outros documentos que auxiliem no trabalho de heteroidentificação.

4.2.18 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 Mb (megabytes). Não serão aceitos arquivos corrompidos, fotos, com rasuras ou ilegíveis, e documentos gerados a partir de aplicativos de celular. Ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar para que não estejam protegidos por senha ou corrompido, sendo estes motivos passíveis de reprovação na avaliação da respectiva Comissão Especial.

4.2.19 Na falta de candidatos aprovados e classificados como pessoas Negras ou Pardas, as eventuais vagas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

4.2.20 O candidato que tiver a sua autodeclaração indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, no prazo previsto e conforme instruções presentes e no Edital de Resultado Preliminar da Heteroidentificação.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item e fora do prazo.

5.2 O período para a realização das inscrições pela internet será a partir das **08h00min do dia 10 /04/2025 às 18h00min do dia 17/04/2025**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

5.3 A Legalle Concursos não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

5.5 É condição para o candidato ter sua inscrição deferida o envio de documentos referentes a Avaliação de Títulos e de Experiência Profissional constante no item 6.19.

5.6 A relação preliminar provisória dos candidatos com a inscrição deferida e dos candidatos com a inscrição indeferida serão publicadas, por meio de Edital, no site da Legalle Concursos, conforme estabelecido no Cronograma constante no Anexo IV deste Edital.

5.7 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso do indeferimento no prazo previsto e conforme instruções presentes e no Edital de Homologação das Inscrições.

5.8 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, após o procedimento de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.9 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá afirmar ter pleno conhecimento do conteúdo deste Edital, assim como concorda com todas as suas previsões, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função a qual irá se inscrever.

5.10 Durante o período de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de reserva de vaga, somente através de uma nova inscrição.

5.11 O candidato poderá se inscrever para mais de uma função, desde que observados os requisitos e as atribuições para contratação.

5.11.1 Será permitido ao candidato realizar apenas uma inscrição para a mesma função.

5.12 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Processo Seletivo Simplificado, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal n.º 13.709/2018.

5.13 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

5.14 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Legalle Concursos o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher as informações solicitadas de forma completa, correta e verdadeira.

6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1 A seleção constará de Avaliação de Títulos e de Experiência Profissional, de caráter classificatório, na qual serão convocados os candidatos inscritos e homologados.

6.2 A Avaliação de Títulos e de Experiência Profissional será aplicada através do envio da documentação comprobatória na modalidade eletrônica/online.

- a. Serão considerados Títulos, os Curso Técnico/Tecnólogo, a Graduação, as Pós-Graduações e Certificações, relacionadas às atribuições das respectivas funções.
- b. Ao candidato cabe conhecer das regras deste Edital, interpretar e cumpri-las, como parte integrante da avaliação dos Títulos e da Experiência Profissional.

6.3 O título só terá sua respectiva nota validada caso esteja em total concordância com os itens deste Capítulo.

6.4 ENVIO ELETRÔNICO DE TÍTULOS: O candidato deverá acessar a Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, onde estará disponível a opção de Prova de Títulos e de Experiência Profissional, devendo preencher as informações solicitadas e fazer o envio eletrônico dos arquivos digitais dos documentos para avaliação.

6.5 Os títulos deverão ser apresentados em:

- a) documento nato-digital: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador de autenticidade ou semelhante); ou,
- b) documento digitalizado: documento escaneado, colorido, a partir do documento original.

6.6 No envio eletrônico de títulos e da comprovação da experiência profissional, será disponibilizado apenas um campo de envio para cada título e/ou experiência profissional. O candidato deverá enviar um único arquivo por título e/ou experiência profissional, contendo todas as páginas do título (frente e verso, se for o caso) a ser avaliado, acompanhado ainda de todos os documentos necessários à validação do título.

6.7 O candidato deverá nomear o arquivo do título e/ou experiência profissional de forma que seja possível identificá-lo.

6.8 Ao final do envio dos documentos comprobatórios de títulos e/ou experiência profissional, o candidato poderá emitir a Relação de Títulos e/ou Experiência Profissional apresentados, para guardar consigo, pois poderá ser exigido, na contratação, as vias originais dos títulos entregues na Prova de Títulos e de Experiência Profissional.

6.9 É de responsabilidade do candidato o correto envio (*upload*) do arquivo para avaliação da Comissão Examinadora, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem (foto). Não serão aceitos arquivos gerados por aplicativos de celular, sobretudo os que convertem foto em PDF. Somente serão aceitos documentos que estejam na extensão PDF. O tamanho de cada documento legível deverá ser de, no máximo, 5 Mb.

6.10 Após cadastrar os documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar a Prova de Títulos e de Experiência Profissional clicando em 'Encerrar Prova de Títulos e de Experiência Profissional'. Após finalizar a Prova de Títulos e de Experiência Profissional, não será possível fazer novos envios e/ou alteração de documentos, mesmo dentro do período de envio.

6.11 A pontuação máxima de títulos e experiência profissional serão de até 100 (cem) pontos, o que exceder será desconsiderado.

6.12 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

6.13 O preenchimento correto dos campos de envio na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, é de inteira responsabilidade do candidato.

6.14 Os documentos comprobatórios dos títulos não poderão apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, podendo não ser aceitos em caso de impossibilidade de verificação de informações necessárias.

6.15 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.

6.16 Os certificados ou declarações emitidas pela internet ou com assinatura digital, deverão conter código de autenticidade eletrônico.

- a. Serão aceitos certificados digitais que contenham a possibilidade da autenticação eletrônica, sendo que a Legalle Concursos não se responsabiliza por títulos que não puderem ter sua autenticação confirmada no dia em que a Banca Examinadora se reunir para avaliação, por falhas de ordem técnica no endereço eletrônico da instituição emissora do respectivo título.

6.17 Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos e de Experiência Profissional for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento, Divórcio ou de Retificação do respectivo Registro Civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato. No envio eletrônico, o comprovante de alteração do nome deve ser enviado no mesmo arquivo, para cada título ao qual se aplique a necessidade dessa comprovação.

6.18 Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal n.º 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

6.19 Os títulos apresentados nos Quadros a seguir receberão pontuação unitária, conforme previsto a cada modalidade:

QUADRO A – APENAS PARA ASSISTENTE EM PREVIDÊNCIA

MODALIDADE DE TÍTULO		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Curso Técnico/Tecnólogo - área de conhecimento relacionada às atividades que irá exercer: • Administração; • Análise de Sistemas ou áreas correlatas.	02 (dois)	15,0 (quinze) pontos	30,0 (trinta) pontos
B	Graduação - área de conhecimento relacionada às atividades que irá exercer, acompanhado do histórico acadêmico: • Administração; • Direito; • Ciências Contábeis; • Economia; • Gestão Pública; • Tecnologia da Informação (para suporte administrativo em sistemas).	01 (um)	30,0 (trinta) pontos	30,0 (trinta) pontos
C	Experiência Profissional na área administrativa e previdenciária, excluídos os períodos concomitantes.	10 (dez) semestres	4,0 (quatro) pontos por semestres, sem sobreposição de tempo	40,0 (quarenta) pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				100,0 (cem) pontos

QUADRO B – APENAS PARA ANALISTA EM PREVIDÊNCIA – ADMINISTRAÇÃO E ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS:

MODALIDADE DE TÍTULO		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado (título de doutor) na área da função a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área da função a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar	01 (um)	15,0 (quinze) pontos	15,0 (quinze) pontos

B	Diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado (título de mestre) na área da função a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área da função a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar	01 (um)	10,0 (dez) pontos	10,0 (dez) pontos
C	Pós-Graduação - Especialização <i>Lato Sensu</i> /MBA na área de Gestão Pública, Governança e Compliance no Setor Público, Contabilidade Pública, Gestão de Riscos, Auditoria Governamental, Gestão Previdenciária, Gestão de Projetos, Gestão Financeira, Gestão de Investimentos, Direito Previdenciário, Direito Administrativo, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência de Dados e Big Data, de no mínimo 360h/aula, acompanhado de histórico acadêmico	02 (um)	05,0 (cinco) pontos	10,0 (dez) pontos
D	Certificações - na área de Gestão Pública, Governança e Compliance no Setor Público, Contabilidade Pública, Gestão de Riscos, Auditoria Governamental, Gestão Previdenciária, Gestão de Projetos, Gestão Financeira, Gestão de Investimentos, Direito Previdenciário, Direito Administrativo, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência de Dados e Big Data, Certificação CPA 20 (Certificação Profissional ANBIMA Série 20), cursos com carga horária mínima de 40 h/a, realizado no período de dois anos anteriores a data de publicação deste Edital	03 (três)	5,0 (cinco) pontos	15,0 (quinze) pontos
E	Experiência Profissional na área da função a que concorre, excluídos os períodos concomitantes	10 (dez) semestres	5,0 (cinco) pontos por semestres, sem sobreposição de tempo	50,0 (cinquenta) pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				100,0 (cem) pontos

QUADRO C – APENAS PARA ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - JORNALISMO:

MODALIDADE DE TÍTULO		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado (título de doutor) na área da função a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área da função a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar	01 (um)	15,0 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos
B	Diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado (título de mestre) na área da função a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área da função a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar	01 (um)	10,0 (dez) pontos	10 (dez) pontos

C	Pós-Graduação - Especialização <i>Lato Sensu</i> /MBA na área de Gestão de Redes Sociais e Community Management, Marketing de Conteúdo para Jornalistas, SEO e Estratégias de Tráfego, Publicidade em Redes Sociais (Social Ads), Produção de Conteúdo Multimídia, Estratégias de Branding e Influência Digital, Jornalismo Digital e Novas Narrativas, Pós-Graduação em Marketing Digital e Redes Sociais ou MBA em Comunicação e Marketing Digital, de no mínimo 360h/aula, acompanhado de histórico acadêmico	02 (dois)	5,0 (cinco) pontos	10,0 (dez) pontos
D	Certificações - na área de Gestão de Redes Sociais e Community Management, Marketing de Conteúdo para Jornalistas, SEO e Estratégias de Tráfego, Publicidade em Redes Sociais (Social Ads), Produção de Conteúdo Multimídia, Estratégias de Branding e Influência Digital ou Jornalismo Digital e Novas Narrativas, Certificação CPA 20 (Certificação Profissional ANBIMA Série 20), com carga horária mínima de 40 h/a, realizado no período de dois anos anteriores a data de publicação deste Edital	03 (três)	5,0 (cinco) pontos	15,0 (quinze) pontos
E	Experiência Profissional na área da função a que concorre, excluídos os períodos concomitantes	10 (dez) semestres	5,0 (cinco) pontos por semestres, sem sobreposição de tempo	50,0 (cinquenta) pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				100,0 (cem) pontos

QUADRO D – APENAS PARA PERITO E AUDITOR MÉDICO:

MODALIDADE DE TÍTULO		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Pós-Graduação - Especialização <i>Lato Sensu</i> /MBA/Residência/Fellowship na área de Psiquiatria, Cardiologia, Neurologia, Oncologia, Oftalmologia, Clínica Geral, Perícia Médica Previdenciária, Medicina Legal e Perícias Médicas ou Saúde Ocupacional, de no mínimo 360h/aula, acompanhado de histórico acadêmico	02 (dois)	5,0 (cinco) pontos	10,0 (dez) pontos
B	Pós-graduação - Especialização <i>Lato Sensu</i> /MBA/Residência/Fellowship na área de Medicina do Trabalho, Perícia Médica ou Psiquiatria	01 (um)	20 (vinte) pontos	20,0 (vinte) pontos
C	Certificações - na área de Medicina do Trabalho, Psiquiatria, Cardiologia, Neurologia, Oncologia, Oftalmologia, Clínica Geral, Perícia Médica Previdenciária, Medicina Legal e Perícias Médicas ou Saúde Ocupacional, com carga horária mínima de 40 h/a, realizado no período de dois anos anteriores a data de publicação deste Edital	05 (cinco)	4,0 (quatro) pontos	20,0 (vinte) pontos
D	Experiência Profissional na área de Medicina do Trabalho e Ocupacional	10 (dez) semestres	3,0 (três) pontos por semestres	30,0 (trinta) pontos

E	Experiência Profissional na área da função a que concorre	10 (dez) semestres	2,0 (dois) pontos por semestres	20,0 (vinte) pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				100,0 (cem) pontos

6.20 DOS TÍTULOS DE CERTIFICAÇÕES, CURSO TÉCNICO/TECNÓLOGO, GRADUAÇÃO E PÓS- GRADUAÇÕES:

- Será aceito o máximo de títulos de certificações, curso técnico/tecnólogo, graduação e pós-graduação (especialização *Lato Sensu* /MBA/Residência/Fellowship, mestrado ou doutorado), conforme modalidades previstas para cada função nos quadros A, B, C e D.
- Os títulos de Curso Técnico/Tecnólogo, Graduação e Especialização *Lato Sensu* /MBA/Residência/Fellowship, Mestrado e Doutorado deverão estar acompanhados do histórico acadêmico, e terem sido devidamente concluídos antes da data de publicação deste Edital.
- Os títulos relativos a cursos de Especialização *Lato Sensu* /MBA/Residência/Fellowship deverão ter carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
- Os títulos relativos a Certificações deverão ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, realizado no período de 02 (dois) anos anteriores a data de publicação deste Edital.
- A comprovação do título de Curso Técnico/Tecnólogo, Graduação e Pós-Graduação deverá ser realizada por meio do envio do verso e anverso de diploma ou declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, acompanhado do histórico acadêmico.
- O título de Certificação CPA 20, o curso deve ser oferecido por uma instituição autorizada pela ANBIMA e deve cobrir todo o conteúdo programático exigido para a prova. O conteúdo inclui temas como fundos de investimento, produtos de renda fixa e variável, derivativos, gestão de risco, entre outros.

6.21 DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

6.21.1 A comprovação de experiência profissional, na área da função a que concorre, será feita conforme as seguintes situações:

6.21.2 *Experiência profissional em empresa/instituição privada:*

- cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham identificação do trabalhador (frente e verso), número e série da CTPS, função, data de admissão e data de saída, com assinatura do empregador ou representante legal; ou
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS no formato digital que contenha a identificação do candidato e os respectivos vínculos empregatícios; ou
- comprovante do e-Social; ou
- Extrato Previdenciário emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social; ou
- declaração do empregador onde conste a função exercida, o período (com início e fim) do contrato de trabalho, que ateste que o candidato exerceu atividade na área da função a que concorre. A declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função).

* As datas de início e de término do exercício deverão informar dia, mês e ano.

6.21.3 *Experiência profissional em emprego público:*

- cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador (frente e verso), número e série da CTPS, função, data de admissão e data de saída, com assinatura do empregador ou representante legal; ou
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS no formato digital que contenha a identificação do candidato e os respectivos vínculos empregatícios; ou
- comprovante do eSocial; ou
- Extrato Previdenciário emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social; e
- certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu atividade na área da função a que concorre. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função).

6.21.4 *Experiência profissional como servidor público:*

- certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu atividade na área da função a que concorre. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e

identificação do emitente (nome completo legível / função pública ou função e matrícula no Órgão).

* As datas de início e de término do exercício deverão informar dia, mês e ano.

6.21.5 *Experiência profissional como autônomo, MEI ou RPA:*

- a. certidão emitida por Prefeitura Municipal onde conste o tempo de cadastro como autônomo na função; acompanhado de comprovação de recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), no período mencionado na certidão;
- b. Contrato de prestação de serviço ou declaração expedida pelo contratante que comprove a experiência profissional onde conste o período efetivo de atuação; área de atuação; e assinatura do contratante ou de seu representante legal;
- c. Certidão de Acervo Técnico das respectivas Entidades de Classe.

6.21.5.1 Observações importantes a respeito do item acima:

- a. As datas de início e de término do exercício deverão informar dia, mês e ano.
- b. MEI ou RPA serão considerados somente para as funções de Analista em Previdência - Administração e Assistente em Previdência.

6.21.6 A certidão/declaração mencionada no subitem 6.21.2 alínea “e”, subitem 6.21.3 alínea “e” e alínea “a” do subitem 6.21.4, deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência. Quando o órgão de pessoa possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não serão aceitas abreviaturas.

6.22 Critérios para não valoração dos Títulos:

- a. Não serão aceitos títulos que não atendam às exigências previstas neste Edital, e, em especial, quanto à forma de apresentação: documento digitalizado a partir do original.
- b. Não serão recebidos títulos fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
- c. Não serão pontuados quaisquer títulos que não os expressamente mencionados neste Edital.
- d. Quaisquer títulos que não estejam previstos nas tabelas neste Edital não serão avaliados.
- e. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos neste Edital.
- f. Os títulos que apresentarem carga horária inferior aos mínimos estabelecidos, ou que não for possível auferir pela documentação encaminhada, serão indeferidos.
- g. Documentos que apresentem nome do candidato diferente do da inscrição, sem a apresentação de documentos que comprovem a alteração, não serão julgados.
- h. Os títulos que não apresentarem informações mínimas necessárias, como nome do candidato, data de realização quando aplicável), entre outras exigidas neste Edital, não serão avaliados.
- i. Quaisquer títulos concluídos em período que não atenda os prazos determinados neste Edital serão desconsiderados para avaliação, em especial os concluídos após a data de publicação deste Edital.
- j. Os títulos apresentados em formato de arquivo que não seja idôneo (correspondentes a declarações que não estejam em papel timbrado) ou que não seja possível aferir sua autenticidade, não serão julgados.
- k. Os títulos cujos arquivos estiverem corrompidos, ou não estiverem em formato PDF, que estejam em imagem (foto) ou que foram emitidos/convertidos de imagem para PDF por aplicativos de celular, não serão avaliados.
- l. Serão desconsiderados títulos sem tradução da língua estrangeira.
- m. Requerimento de solicitação, boleto bancário, grade curricular e outros documentos não serão considerados para fins de comprovação de diplomas e/ou certificados.
- n. Não serão analisados títulos de pós-graduações emitidos por Instituição não cadastrada/reconhecida pelo Ministério da Educação.
- o. Os títulos previstos como requisito para provimento da função não serão avaliados.

6.23 Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues, observados os seguintes aspectos:

- a. Não será aceito o envio de documento que não foi enviado inicialmente na Prova de Títulos e de Experiência Profissional.
- b. Não será aceito o envio do histórico acadêmico que não foi inicialmente enviado na Prova de Títulos e de Experiência Profissional, juntamente com os títulos já enviados.
- c. Não será aceito diploma ou certificado de conclusão para validação de quaisquer outros documentos que tenham sido enviados na Prova de Títulos e de Experiência Profissional.
- d. Não será aceito qualquer documento essencial para a validação de um título apresentado na Prova de Títulos e de Experiência Profissional, conforme regimentos deste Edital.

6.24 Os candidatos deverão entregar, na ocasião da contratação, cópias de todos os documentos encaminhados na Prova de Títulos e de Experiência Profissional e, ainda, apresentar os originais para autenticação, na forma da Lei Federal n.º 13.726/2019.

- a. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos e de Experiência Profissional não poderão ser apresentados como requisito da função.

6.25 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

7. RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso somente no prazo previsto no Cronograma do certame através do Formulário Eletrônico de Recursos disponível na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

7.2 Será admitido recurso quanto à publicação da lista preliminar de inscritos e aos resultados da avaliação de títulos e experiência profissional.

7.3 As notas preliminares das avaliações de títulos e experiência profissional estarão disponíveis em Edital específico, publicado no site da Diário Oficial do Estado (DOE), IPE Prev e da Legalle Concursos, conforme Cronograma do Edital, possibilitando a realização dos recursos.

7.4 Não será permitido o envio de novos títulos durante o período de recursos.

7.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

7.6 Somente serão aceitos recursos individuais, não sendo admitidos recursos coletivos.

7.7 Será indeferido, liminarmente, o recurso não fundamentado, intempestivo ou aquele que não atender aos dispositivos aqui estabelecidos.

7.8 É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento de todos os dados solicitados nos formulários de quaisquer dos recursos previstos para este certame. Os recursos que não apresentarem corretamente todos os dados solicitados não serão apreciados.

7.9 A Legalle Concursos não se responsabiliza por recursos não recebidos por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como fatores outros que impossibilitem a transferência de dados pelos candidatos na tentativa de interpor o recurso.

8. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 A nota final será a soma das pontuações obtidas na Avaliação de Títulos e de Experiência Profissional, conforme cada modalidade.

8.2 Após o cálculo da nota final na função e aplicados os critérios de desempate constantes neste Edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo Seletivo Simplificado.

8.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, negros e pardos, integrantes dos povos indígenas e trans, e classificados na função, serão publicados em lista à parte no Edital de Homologação de Resultados Finais.

8.4 Após o cálculo da nota final e aplicados os critérios de desempate constantes neste Edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo Seletivo Simplificado.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas entre candidatos, terá preferência na ordem classificatória final, sucessivamente, o candidato que:

- tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste processo seletivo, considerando dia, mês e ano, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- tiver exercido a função de jurado (conforme o Art. 440 do Código de Processo Penal);
- maior idade, apurada em ano, mês e dia;
- persistindo o empate, será realizado sorteio público. O sorteio, se necessário, será realizado em ato público, a ser divulgado por Edital e seu resultado fará parte da classificação final do Processo Seletivo Simplificado.

9.2 Os candidatos a que se refere a alínea “b” do item 9.1 deste Edital deverão enviar documentação que comprove o exercício da função de jurado durante o período de inscrições.

- Para fins de comprovação da função citada na letra “b” do item 9.1 deste Edital, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça

estaduais e regionais federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, alterado pela Lei Federal nº 11.689/2008.

10 DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES E DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1 A convocação dos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, que observará, obrigatória e rigorosamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade. Encerrado esse prazo, o candidato perde o direito à convocação. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seus dados cadastrais junto ao IPE Prev.

10.2 O candidato convocado deverá comparecer no IPE Prev para contratação no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da nomeação, sob pena de revogação da nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado.

- a. A comunicação aos candidatos será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (DOE RS), assim como de forma individual, através de telefone e e-mail, os quais devem ser mantidos atualizados.

10.3 O candidato deverá apresentar, no ato de admissão, os documentos a seguir relacionados e, a pós averiguação, os originais serão devolvidos ao candidato:

10.3.1 Documentação Pessoal:

- Carteira de Identidade – Documento oficial com foto e data de expedição;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Certidão de Registro Civil, conforme o estado civil do candidato: Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento (se casado); Certidão de Casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito, quando aplicável;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade militar (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página da foto e dos dados pessoais (caso possua);
- Comprovante de endereço, por meio de cópia de conta de luz, água, telefone ou IPTU em nome do candidato. Caso não possua, poderá apresentar declaração assinada, dispensando-se o reconhecimento de firma em cartório.

10.3.2 Documentação Funcional:

- Declaração, sob as penas da lei, de inexistência de impedimento para assumir a função, confirmando que não exerce outro cargo, emprego ou função pública incompatível com a acumulação constitucionalmente permitida;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não se enquadra nos impedimentos previstos na Lei Complementar Federal nº 135/10, conforme definição da Lei Complementar Estadual nº 14.869/2016.
- Declaração atualizada de bens (conforme exigências de transparência e integridade pública);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, comprovando a escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
- Comprovante de qualificação cadastral com situação "regular", disponível no site do eSocial, conforme Decreto Federal nº 8.373/2014;
- Conta Corrente ou Conta Registro do Banco Banrisul (caso não possua, deverá ser aberta após a posse e antes do exercício da função).

10.3.3 Certidões e Antecedentes:

- Alvará de Folha Corrida;
- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;
- Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau da Justiça Estadual;
- Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Estadual;
- Certidão Judicial de Distribuição, Criminal e Cível, de 2º Grau da Justiça Estadual, para efeitos da Lei Complementar Federal nº 135/2010.
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa.

10.3.4 Exames Médicos para Laudo de Aptidão:

O laudo de aptidão será fornecido exclusivamente pela perícia médica do IPE Prev, mediante apresentação dos seguintes exames laboratoriais e avaliações médicas, custeados pelo candidato:

10.3.4.1 Exames Laboratoriais:

- a. Hemograma completo;
- b. Glicose em jejum;
- c. TGO (Transaminase Glutâmica Oxalacética);
- d. TGP (Transaminase Glutâmica Pirúvica);
- e. Creatinina.

10.3.4.2 Avaliações Clínicas:

- a. Avaliação Oftalmológica (consulta com oftalmologista);
- b. Avaliação Cardiológica (obrigatória para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos).

10.3.4.3 Os exames devem ter sido realizados nos últimos 90 dias anteriores à data da admissão. Exames complementares poderão ser solicitados, a critério da perícia médica.

10.4 O IPE Prev reserva-se o direito de solicitar exames médicos admissionais, como requisito para provimento da função. A perícia será marcada pelo IPE Prev, após o candidato entregar os documentos na Gerência de Recursos Humanos.

10.5 O candidato inscrito para preenchimento às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, será convocado, após homologada a classificação final, antes da contratação, para ser submetido à análise de Comissão Especial, observados os procedimentos do art.19 do Decreto nº 56.229/2021, que emitirá parecer fundamentado sobre o enquadramento ou não da qualificação da deficiência e sobre a compatibilidade ou não com as atribuições da função.

10.6 O candidato que não desejar ingressar de imediato poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo Simplificado.

10.7 O período de contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de entrada em exercício do servidor, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

11 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

12.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições.

12.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado publicados na internet, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br, do IPE Prev: www.ipeprev.rs.gov.br, no Diário Oficial do Estado: www.diariooficial.rs.gov.br.

12.4 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado através da Central de Atendimento ao Candidato, disponível nos seguintes canais:

- a. Atendimento telefônico: 0800 818 0001;
- b. Atendimento via aplicativo de mensagens WhatsApp: 0800 818 0001;
- c. Atendimento por correio eletrônico: contato@legalleconcursos.com.br;
- d. Endereço de correspondência: Rua Hércules Galló, n.º 1526, Centro, Caxias do Sul/RS - CEP 95020- 330.

12.5 O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e os comunicados a serem divulgados na forma e nas datas previstas no cronograma do Anexo IV deste Edital.

12.6 Não serão fornecidas a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei Federal n.º 12.527/2012.

12.7 O candidato que desejar corrigir dados fornecidos durante o processo de inscrição deverá solicitar através da Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, antes da publicação do Resultado da Homologação das Inscrições.

12.8 Qualquer ação judicial decorrente deste Processo Seletivo Simplificado deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de Porto Alegre/RS, excluindo-se qualquer outro Foro.

12.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Legalle Concursos e pelo IPE Prev.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

José Guilherme Kliemann
Diretor-Presidente

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

Analista em Previdência

Descrição Sintética: Atividades relacionadas com serviços de assessoramento, emissão de pareceres relacionados às atividades do IPE Prev, supervisão de trabalhos técnicos nas diversas áreas de atuação da Autarquia; gerenciamento, administração e operacionalização do RPPS/RS, incluindo todos os Poderes do Estado e órgãos autônomos, relacionados à arrecadação, à gestão de recursos e fundos previdenciários, à concessão, pagamento e manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, bem como a compensação previdenciária; e elaboração de estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento do sistema de previdência.

I. Administração

Descrição Analítica: Planejar, analisar, controlar e executar atividades de assessoria técnica, administrativa nas diversas áreas de atuação; promover estudos de racionalização e provisões de natureza administrativa, nas áreas de recursos humanos, material, finanças, desempenho organizacional e de atendimento ao público; analisar processos e procedimentos sobre os aspectos técnicos, administrativos, operacionais, financeiros e orçamentários, inclusive quanto à regularidade de sua instrução; analisar relatórios e registros sobre custos com prestadores de serviços credenciados de acordo com parâmetros comparativos estabelecidos; verificar o cumprimento de normas constitucionais, leis, decretos, regulamentos, resoluções e outros atos normativos aplicáveis às áreas de atuação da Autarquia; participar de comissões encarregadas do desenvolvimento ou execução de projetos ou atividades nas áreas de atuação da Autarquia; executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

II. Ciências Jurídicas e Sociais

Descrição Analítica: executar atividades de assessoramento no âmbito do Sistema de Advocacia de Estado, na forma da Lei n.º 13.116/2008 junto às diversas áreas de atuação da Autarquia, em especial na área previdenciária, subsidiando a Procuradoria Setorial da Procuradoria-Geral do Estado; analisar e emitir, sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Estado, informações de natureza jurídica sobre processos administrativos envolvendo acordos, convênios, contratos, licitações e solicitações administrativas, relativas à aplicação ou interpretação de normas internas e/ou dispositivos legais; elaborar e analisar minutas de contratos, convênios atos normativos internos e externos, consolidar e organizar a jurisprudência de interesse da Instituição; verificar o cumprimento de normas constitucionais, leis, decretos, regulamentos, resoluções e outros atos normativos aplicáveis às áreas de atuação da Autarquia; receber, acompanhar e instruir o andamento de mandados, ofícios judiciais e processo em que o IPE Prev for autor, réu ou interessado; receber e instruir as requisições do Ministério Público Federal e Estadual; receber e instruir as requisições da Procuradoria-Geral do Estado participar de comissões encarregadas do desenvolvimento e execução de projetos e atividades nas diversas áreas de atuação da Autarquia; executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

III. Jornalismo

Descrição Analítica: Planejar, pesquisar, coletar, desenvolver, analisar, padronizar e executar instrumentos de comunicação que permitam o fluxo de informações entre a Autarquia, segurados e demais órgãos públicos; realizar a interface entre os veículos de comunicação e o IPE Prev, com a utilização dos meios inerentes à Assessoria de Comunicação; elaborar notícias para divulgação em mídias tradicionais e digitais, e produzir conteúdo multimídia; gerir as redes sociais e o website do IPE Prev; realizar a cobertura jornalística e o registro fotográfico de eventos em que a Autarquia participe; manter registro atualizado das divulgações efetuadas pela Autarquia e das notícias publicadas pela imprensa de interesse do IPE Prev; assessorar a Diretoria Executiva e outros setores na divulgação de assuntos de interesse do IPE Prev, de seus segurados e prestadores de serviços; registrar com precisão os tópicos discutidos, decisões tomadas e ações acordadas durante as reuniões, quando solicitado; participar de comissões encarregadas do desenvolvimento e execução de projetos e atividades nas diversas áreas de atuação da Autarquia; executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

Assistente em Previdência

Descrição Sintética: Atividades relacionadas com trabalhos que envolvam interpretação de leis e normas administrativas e elaboração de estudos visando ao aperfeiçoamento dos serviços, recebimento e realização de pagamentos, atendimento ao público.

Descrição Analítica: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística e previdência; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de

escritório; executar trabalhos administrativos que visem à solução de matérias específicas do IPE Prev; examinar processos; redigir, elaborar e digitar informações e outros documentos administrativos; operar equipamentos de informática e de microfilmagem; auxiliar em trabalhos de pesquisa, análise e implantação de novas rotinas; atender o público; receber e efetuar pagamentos pertinentes a Autarquia; executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

Perito e Auditor Médico

Descrição Sintética: Atividades relacionadas com a prestação de serviços em sua área de atuação, com a realização de trabalhos de defesa e proteção dos beneficiários do IPE Prev, bem como realização de perícias médicas nas áreas de previdência e trabalho.

Descrição Analítica: Prestar serviços técnicos em sua área de atuação, proceder a estudos de natureza técnica na área de perícia previdenciária e do trabalho, elaborar informações e pareceres/laudos em matéria de competência da Autarquia; pesquisar, planejar, coordenar e executar atividades técnicas aplicadas à área de atuação da Autarquia, incluindo a execução da atividade médico-pericial; realizar exames médico periciais, bem como revisão de conclusões médicas; prestar assessoria técnica aos processos administrativos e judiciais relativos a sua área de atuação; analisar e emitir pareceres técnicos de avaliação para fins de habilitação aos benefícios previdenciários cobertos pelo RPPS/RS, bem como sobre procedimentos clínicos, faturas, diagnósticos e solicitações pertinentes à área de perícia previdenciária e do trabalho; analisar relatórios gerenciais e métodos estatísticos indicados por especialistas na auditoria das contas, atender os beneficiários no processo de orientação quanto ao solicitado; registrar o resultado das auditorias de contas; realizar o controle, a avaliação e a revisão técnica das contas e faturas dos prestadores de serviços; prestar serviços em equipes multiprofissionais para avaliação de solicitação de benefício; elaborar protocolos de atendimento e promoção de programas preventivos; prestar assessoria técnica manifestando-se nos processos administrativos e judiciais relativos às áreas de perícia previdenciária; avaliar as regras de credenciamento, aplicação e desempenho da rede de profissionais credenciados para o periciamento previdenciário e de trabalho; executar atividades inerentes à Medicina do Trabalho; realizar perícias médicas previdenciárias e de trabalho; participar de eventos técnicos e cursos de qualificação profissional, bem como de comissões encarregadas do desenvolvimento ou execução de projetos ou atividades nas áreas de atuação da Autarquia; executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

ANEXO II

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O(a) candidato(a) _____ Documento de Identificação n.º _____, CPF n.º _____, foi submetido(a), nesta data, a consulta médica/exame clínico sendo identificada a existência de deficiência, conforme especificação a seguir:

a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ()

- | | | | |
|--|---------------------------------------|--|--|
| ☐ Paraplegia | ☐ Triplegia | ☐ Paraparesia | ☐ Triparesia |
| ☐ Monoplegia | ☐ Hemiplegia | ☐ Monoparesia | ☐ Paralisia Cerebral |
| ☐ Tetraplegia | ☐ Tetraparesia | ☐ Hemiparesia | ☐ Amputação ou Ausência de Membro |
| ☐ Ostomia | ☐ Nanismo | ☐ Membros com deformidade congênita | |
| ☐ Membros com deformidade adquirida | | | |

b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ()

- ☐ Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis
- ☐ Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis
- ☐ Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis
- ☐ Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis

c) DEFICIÊNCIA VISUAL ()

- ☐ Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível
- ☐ Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção
- ☐ Visão monocular

d) DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ()

Caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange a: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

e) TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO ()

Caracteriza-se por: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixo.

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: _____

Grau ou nível da deficiência: _____

Idade do diagnóstico da deficiência: _____ Idade Atual: _____

Histórico da patologia: _____

Data da emissão deste documento: _____

Nome do profissional de saúde de nível superior e n.º de inscrição no conselho regional de fiscalização da profissão correspondente _____

ANEXO III**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS NEGRAS OU PESSOA INTEGRANTE DOS POVOS INDÍGENAS**

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, DECLARO, nos termos e sob as penas da Lei, para fins de inscrição em reserva de vagas a função de _____, no Processo Seletivo Simplificado do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande Do Sul – IPE Prev, Edital 001/2025, que sou cidadão afrodescendente nos termos do Decreto Estadual n.º 56.229/2021, identificando-me como de cor/raça _____ (preta ou parda ou indígena), pertencente à cor/etnia negra ou pessoa integrante dos povos indígenas.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

PROCEDIMENTO / EVENTO	Horário de Brasília	
	Data/ Início	Data/Término
Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado	10/04/2025	
Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br , até 18h	08h de 10/04/2025	18h de 17/04/2025
Aplicação da Prova de Títulos e de Experiência Profissional (período de envio de títulos)	08h de 10/04/2025	18h de 17/04/2025
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos para as cotas das Pessoas com Deficiência e reservas de vagas para negros, integrantes dos povos indígenas e trans, e Comprovante de exercício da função de jurado em Tribunal do Júri	18h de 17/04/2025	
Editais de Homologação das Inscrições - Lista Preliminar de Inscritos e Reserva de Vagas	25/04/2025	
Período de Recursos - Homologação das Inscrições	00h de 28/04/2025	23h:59min de 05/05/2025
Editais de Resultado da Homologação das Inscrições - Lista Oficial de Inscritos e Reserva de Vagas, e Publicação dos Candidatos aptos a Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	09/05/2025	
Publicação das Notas Preliminares da Prova de Títulos e de Experiência Profissional	12/05/2025	
Período de vistas do Formulário Eletrônico de Títulos e Período de Recursos - Notas Preliminares da Prova de Títulos e de Experiência Profissional	00h de 13/05/2025	23h:59min de 19/05/2025
Publicação das Notas Oficiais da Prova de Títulos e de Experiência Profissional	23/05/2025	
Convocação dos candidatos para Processo de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	26/05/2025	
Realização da Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	03/06/2025	
Divulgação dos Resultados da Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	06/06/2025	
Período de Recursos - Resultados da Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial	00h de 09/06/2025	23h:59min de 13/06/2025
Homologação dos Resultados Finais - Classificação Final	A partir de 18/06/2025	

Protocolo: 2025001245857

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, José Guilherme Kliemann, nos usos de suas atribuições legais e, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso IV do art. 19 da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de contratação, em caráter emergencial e temporário, de recursos humanos para o exercício das funções inerentes aos cargos de Assistente em Previdência; Analista em Previdência nas áreas de Administração, Direito e Jornalismo; e, Perito e Auditor Médico, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á por este Edital e em consonância com o disposto no Capítulo XII da Lei Estadual nº 16.165/2024.

FUNÇÕES PÚBLICAS: Analista em Previdência – Administração, Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais, Analista em Previdência – Jornalismo, Assistente em Previdência e Perito e Auditor Médico.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 10/04/2025; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br das 08h de 10/04/2025 à 17/04/2025, até 18h; Aplicação da Prova de Títulos e de Experiência Profissional das 08h de 10/04/2025 à 17/04/2025, até 18h; e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 18/06/2025.

DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado publicados na internet, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do IPE Prev: www.ipeprev.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

José Guilherme Kliemann
Diretor-Presidente

Previdenciária

Protocolo: 2025001244909

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0006366-9

Ato de Indeferimento de Pensão por Morte

Requerente: Leandro Borges de Macedo
Segurado: Albino Altamar Pereira de Macedo
Id. Funcional: 4324234
Grau Dependência: Filho com Invalidez/Deficiência Grave/Deficiência Intelectual ou Mental

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Complementar nº 15.143/18, art. 12, inciso VIII, DECIDE **ratificar** o indeferimento publicado no DOE de 17/10/2023, página 116.

Protocolo: 2025001244905

Assunto: Benefícios
Processo: 21/2442-0002909-5

Complementação de Pensão por Morte Concedida pelo RGPS

Requerente: Luiza Gonçalves
Segurado: Hernani Gonçalves
Id. Funcional: 1222643
Grau Dependência: Cônjuge Feminino

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Complementar nº 15.143/18, art. 12, inciso VIII, DECIDE **ratificar** o indeferimento publicado no DOE de 20/02/2025, página 141.

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001244234

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0004107-4
Nome: Ana Adelia Rampazzo Costales
Identificação Funcional/Vínculo: 2630095/1
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63.

Protocolo: 2025001244937

Assunto: Aposentadoria
Processo: 24/1900-0052200-0
Nome: Cláudio Afonso Alflen
Identificação Funcional/Vínculo: 1527690/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63.

Protocolo: 2025001243788

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1440-0002209-2
Nome: Cláudio Edmar Kommers
Identificação Funcional/Vínculo: 4201426/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico do Poder Judiciário-Administ.-Judiciária - A6
Lotação: 1º Grau - Lotação provisória - Foro Central de Porto Alegre

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, Gestor Único do RPPS/RS, MANIFESTA-SE, nos termos da Lei Complementar Estadual 15.143/18, artigo 52, FAVORAVELMENTE à concessão do benefício de aposentadoria - SEI 8.2021.6358/000003-0.

Protocolo: 2025001242321

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0003346-2
Nome: Edi Dolores Muller
Identificação Funcional/Vínculo: 1906321/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; composta por 42% do adicional de local de exercício, de 30% em 20 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; 42% do adicional de docência exclusiva, em regime de 20 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art. 70-D; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2025001244251

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0004830-3
Nome: Eliana de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 1865374/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo Auxiliar - E-II
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA,

nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 41% decorrente de 9 (nove) avanços; adicional de 25%.

Protocolo: 2025001243598

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1440-0002011-1
Nome: Jeferson Pereira dos Reis
Identificação Funcional/Vínculo: 3342603/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Oficial de Justiça Estadual - A9
Lotação: 1º Grau - Foro Central de Porto Alegre

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, Gestor Único do RPPS/RS, MANIFESTA-SE, nos termos da Lei Complementar Estadual 15.143/18, artigo 52, FAVORAVELMENTE à concessão do benefício de aposentadoria - SEI 8.2025.7052/000067-9.

Protocolo: 2025001242420

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0004180-5
Nome: Jáqueson Urtassúm da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 1641735/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63.

Protocolo: 2025001241284

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0002936-8
Nome: Laura Adriana Bonatto Marasca
Identificação Funcional/Vínculo: 2417251/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; composta pela média aritmética simples, proporcional a 20/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2025001242363

Assunto: Aposentadoria
Processo: 21/1900-0030084-1
Nome: Liege Elena Kellermann
Identificação Funcional/Vínculo: 1913670/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 24/11/2021, página 109, para declarar que deverá perceber, na inatividade, parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pelo valor correspondente à média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 11/25 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; 84% do adicional de local de exercício, de 25%, em regime de 40 horas semanais, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da

Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.
PROA 25/1440-0002076-6 - Atendimento Diligência TCE/RS

Protocolo: 2025001243576

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0003959-2
Nome: Liege Tamara Duarte Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 1746472/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - C-II
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio do seu cargo, no regime de 40 horas semanais; nos termos da Lei 16165/23.

Protocolo: 2025001244404

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0003474-4
Nome: Lilian Helena Schneider
Identificação Funcional/Vínculo: 1766317/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 20/25 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; média aritmética simples, proporcional a 30/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art. 70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2025001242383

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0003984-3
Nome: Luciana Cremonese Trevisan
Identificação Funcional/Vínculo: 1721925/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63.

Protocolo: 2025001242093

Assunto: Aposentadoria
Processo: 24/1900-0055893-4
Nome: Lucimar Salete Isoton
Identificação Funcional/Vínculo: 2434270/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela

autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; composta pela média aritmética simples, proporcional a 22/30 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2025001244372

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0004285-2
Nome: Maristela Franke
Identificação Funcional/Vínculo: 1905414/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-III
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 2/25 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119.

Protocolo: 2025001244602

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0005014-6
Nome: Marlei Mantovani Silveira
Identificação Funcional/Vínculo: 2537737/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; composta pela média aritmética simples, proporcional a 23/25 anos, da gratificação de unidocência/adicional de docência exclusiva, previsto na Lei 6672/74, art.70-D; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2025001244674

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0004483-9
Nome: Marli Zimmer Yoras
Identificação Funcional/Vínculo: 1852256/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, art. 40, § 5º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II; composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 8/25 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; média aritmética simples, proporcional a 27/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2025001242474

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0004287-9
Nome: Silvana Ines Heck
Identificação Funcional/Vínculo: 2668440/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV

Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 18/30 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; média aritmética simples, proporcional a 12/30 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2025001243835

Assunto: Revisão de Proventos
Processo: 23/1900-0037949-0
Nome: Silvania Maria Laissmann
Identificação Funcional/Vínculo: 1590472/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 22/09/2023, página 87, para declarar que o regime de trabalho é de 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95.

Previdenciária

Protocolo: 2025001235749

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0017977-2

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 91791/23, ao dependente de CLECY VIGANICO ALVES, Professora, Classe D, Nível IV, Secretaria da Educação, Id. Func. 778095/01, falecida em 09/10/2023, no valor de R\$ 3.213,66, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 5.356,10, distribuída da seguinte forma:

DERLI FIALHO ALVES, cônjuge masculino, a contar de 09/10/2023, vitalícia, no valor de R\$ 2.341,46, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 8947, DOE de 02/10/95; Retifica: Bol. nº 14126, DOE de 18/08/97.

Protocolo: 2025001235794

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0021100-5

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 91995/24, ao dependente de JANDA MARIA VIEIRA BECHELIN, Id. Func. 931713/01: Professora do Ensino Médio II; Id. Func. 931713/02: Professora do Ensino Médio II, Secretaria da Educação, falecida em 21/11/2023, no valor de R\$ 4.425,47, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 7.375,78, distribuída da seguinte forma:

PEDRO CESAR BECHELIN, cônjuge masculino, a contar de 21/11/2023, vitalícia, no valor de R\$ 2.733,09, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: V1: Bol. nº 7829, DOE de 04/09/95; V2: Pág. nº 25, DOE de 02/08/06.

Protocolo: 2025001235803

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0021110-2

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 92041/24, à dependente de ALBINO ANDRE PARISOTTO, Delegado de Polícia, 3ª Classe, Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil, Id. Func. 390348/01, falecido em 29/11/2023, no valor de R\$ 15.981,00, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 26.635,00, distribuída da seguinte forma:

CELINA MARIA GARBIN PARISOTTO, cônjuge feminino, a contar de 29/11/2023, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 3769, DOE de 19/08/91.

Protocolo: 2025001236462

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0007047-3

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 89151/22, à dependente de CIRO LUIZ POSSAS DOS SANTOS, Professor, Classe B, Nível III, Secretaria da Educação, Id. Func. 947148/01, falecido em 19/05/2022, no valor de R\$ 1.799,60, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.999,34, distribuída da seguinte forma:

DEISI RIBEIRO DOS SANTOS, cônjuge feminino, a contar de 19/05/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 27, DOE de 13/10/06.

Protocolo: 2025001236463

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0007058-9

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 89229/22, à dependente de LUIZ FISCH, 2º Tenente do Quadro Especial de Oficiais, Brigada Militar, Id. Func. 1583441/01, falecido em 23/02/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 13.516,08, distribuída da seguinte forma:

ORAIDES DA SILVA FISCH, cônjuge feminino, a contar de 03/06/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 103, DOE de 01/06/92.

Protocolo: 2025001236466

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0007073-2

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 89115/22, à dependente de LUIZ PAULO MONTEIRO CABRAL, Coronel, Brigada Militar, Id. Func. 676349/01, falecido em 13/04/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo

segurado, totalizando R\$ 30.471,11, distribuída da seguinte forma:

SILVIA MARIE CAMARGO CABRAL, cônjuge feminino, a contar de 13/04/2022, vitalícia, no valor de R\$ R\$ 15.235,56.

LUIZ PAULO CAMARGO CABRAL, filho com invalidez, a contar de 03/08/2022, até os 21 anos, no valor de R\$ 15.235,56.

Ato de inativação: Bol. nº 183, DOE de 22/09/95; Retifica: Bol. nº 223, DOE de 22/11/95; Revisa: Pág. nº 19, DOE de 04/11/04; Pág. nº 27, DOE de 04/04/05.

Protocolo: 2025001236467

Assunto: Benefícios

Processo: 22/1440-0007080-5

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 89153/22, à dependente de OSVALDO CAETANO, Cabo, Brigada Militar, Id. Func. 2091038/01, falecido em 14/02/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 8.698,20, distribuída da seguinte forma:

IVONE DE FATIMA DE BARROS CAETANO, cônjuge feminino, a contar de 03/06/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 09, DOE de 18/11/92.

Protocolo: 2025001236468

Assunto: Benefícios

Processo: 22/1440-0007109-7

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 89237/22, à dependente de PAULO IVO PEREIRA DA SILVA, 2º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 1603647/01, falecido em 31/12/2021, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.640,70, distribuída da seguinte forma:

ANA MARIA CHALME DA SILVA, cônjuge feminino, a contar de 06/06/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 711, DOE de 15/07/05.

Protocolo: 2025001236469

Assunto: Benefícios

Processo: 22/1440-0007117-8

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 89192/22, à dependente de ANGELO BATISTA DA SILVA TONATO, 2º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 2295270/01, falecido em 31/05/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.327,70, distribuída da seguinte forma:

LEILA MARIA SOARES TONATO, cônjuge feminino, a contar de 31/05/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 202, DOE de 22/10/15.

Protocolo: 2025001236481

Assunto: Benefícios

Processo: 22/1440-0007142-9

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 89193/22, à dependente de ALIR ALDO RODRIGUES, 2º Tenente do Quadro Especial de Oficiais, Brigada Militar, Id. Func. 2007347/01, falecido em 27/05/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 11.559,98, distribuída da seguinte forma:

MARLI KERN RODRIGUES, cônjuge feminino, a contar de 27/05/2022, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 224, DOE de 22/11/85; Promove: Bol. nº 61, DOE de 30/03/00; Revisa: Bol. nº 4384, DOE de 09/06/04.

Protocolo: 2025001236528

Assunto: Benefícios

Processo: 22/1440-0007152-6

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. VI e IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 89195/22, às dependentes de GETULIO NEPUMOCENO WEISS, 2º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 2173077/01, falecido em 06/05/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.953,66, distribuída da seguinte forma:

CARLINDA FREITAS WEISS, cônjuge feminino, a contar de 06/05/2022, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19, no valor de R\$ 5.476,83.

ANA LAURA DE FREITAS WEISS, filha menor, a contar de 01/09/2022, até os 21 anos, no valor de R\$ 5.476,83.

Ato de inativação: Bol. nº 636, DOE de 25/01/02.

Protocolo: 2025001236532

Assunto: Benefícios

Processo: 22/1440-0007185-2

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 89453/22, à dependente de MARIO PINTO BECON, 3º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 2115069/01, falecido em 16/04/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 9.987,17, distribuída da seguinte forma:

ELIS REGINA DE LIMA DA FONSECA BECON, cônjuge feminino, a contar de 16/04/2022, por 15 anos.

Ato de inativação: Bol. nº 103, DOE de 01/06/92; Promove: Bol. nº 220, DOE de 19/11/98.

Protocolo: 2025001236550

Assunto: Benefícios

Processo: 23/1440-0009814-4

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 91289/23, à dependente de ENIO FRAGA MAIER, 2º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 1675931/01, falecido em 22/06/2023, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.327,74, distribuída da seguinte forma:

SALETE DAS GRACAS PEREIRA MAIER, cônjuge feminino, a contar de 22/06/2023, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 181, DOE de 22/09/97; Revisa: Bol. nº 2235, DOE de 15/05/00.

Protocolo: 2025001236553

Assunto: Benefícios

Processo: 22/1440-0007262-0

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. III, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 91355/23, à dependente de FLAVIO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES, 2º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 2120283/01, falecido em 14/04/2022, com proventos no valor de R\$ 9.174,27, distribuída da seguinte forma:

DEVERCY DE BASTOS FEIJO, ex-cônjuge com pensão alimentícia, a contar de 14/04/2022, vitalícia, no valor de R\$ 2.293,57 (25% dos proventos), sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 44, DOE de 14/02/83, Retifica: Bol. nº 162, DOE de 25/08/93, Revisa: Bol. nº 831, DOE de 09/02/04.

Protocolo: 2025001236557

Assunto: Benefícios

Processo: 22/1440-0007302-2

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 89264/22, à dependente de VLADIMIR RODRIGUES NEVES, 2º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 1992686/01, falecido em 17/04/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.953,66, distribuída da seguinte forma:

ELOI SILVA NEVES, cônjuge feminino, a contar de 17/04/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 74, DOE de 22/04/98.

Protocolo: 2025001236560

Assunto: Benefícios

Processo: 23/1440-0000277-5

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 90434/23, à dependente de ALMIRO ARMANY, 2º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 2123550/01, falecido em 05/01/2023, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.953,62, distribuída da seguinte forma:

GLACI DE SOUZA ARMANY, cônjuge feminino, a contar de 05/01/2023, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 42, DOE de 19/05/09.

Protocolo: 2025001236566

Assunto: Benefícios

Processo: 22/1440-0007312-0

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no

inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 89869/22, à dependente de CARLOS EMILIO MARTINS DA SILVA, Cabo, Brigada Militar, Id. Func. 1435680/01, falecido em 09/06/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 5.884,04, distribuída da seguinte forma:

MARIA GLACI HAUSCHILD DA SILVA, cônjuge feminino, a contar de 09/06/2022, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 4691, DOE de 08/10/99.

Protocolo: 2025001236568

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0004261-6

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 92408/24, à dependente de NILSON ENIO RIBEIRO DA SILVA, Comissário de Polícia, Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil, Id. Func. 1099850/01, falecido em 29/01/2024, no valor de R\$ 11.043,56, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 18.405,93, distribuída da seguinte forma:

MARIA HELENA VIEIRA DA SILVA, cônjuge feminino, a contar de 29/01/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 24, DOE de 04/03/11.

Protocolo: 2025001236586

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0006537-8

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inc. VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos art. 9º e 14º, alínea "a", da Lei nº 7.672/82, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 81419/18, à dependente de DAVID FARIAS PINHEIRO, Professor, Classe C, Nível VI, Secretaria da Educação, Id. Func. 1156730/01, falecido em 01/03/2018, no valor de R\$ 3.780,60, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, de uma cota familiar de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 3.780,60, distribuída da seguinte forma:

FLAVIA FERNANDES PINHEIRO, cônjuge feminino, a contar de 01/03/2018, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 5712, DOE de 10/07/95;

Protocolo: 2025001237056

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0021501-9

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 93294/24, ao dependente de LAURENA GUERRA DAMIANI, Id. Func. 958654/01: Professora, Classe D, Nível III; Id. Func. 958654/02: Professora, Classe D, Nível IV, Secretaria da Educação, falecida em 08/09/2023, no valor de R\$ 4.981,09, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 8.301,82, distribuída da seguinte forma:

DANILO LUIZ DAMIANI, cônjuge masculino, a contar de 08/09/2023, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: V1: Bol. nº 7808, DOE de 27/07/98; V2: Pág. nº 18, DOE de 05/12/12.

Protocolo: 2025001237102

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0000585-0

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 88507/22, à dependente de POLICARPIO PINTO NETO, 2º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 2116707/01, falecido em 18/12/2021, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.038,35, distribuída da seguinte forma:

NILDA TEREZINHA SOUZA PINTO, cônjuge feminino, a contar de 18/12/2021, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 136, DOE de 20/07/93, Promove: Bol. nº 242, DOE de 17/12/96, Revisa: Pág. nº 16, DOE de 24/01/05.

Protocolo: 2025001237113

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0002082-5

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 92194/24, à dependente de ROBERTO SIDNEI PETITO PINHO, Assistente em Previdência e Saúde, Classe D, Nível I, Instituto de Previdência do Estado Rio Grande do Sul - IPE Prev, Id. Func. 4426916/03, falecido em 13/01/2024, no valor de R\$ 4.620,10, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 7.700,17, distribuída da seguinte forma:

CATARINA COSTA PINHO, cônjuge feminino, a contar de 13/01/2024, vitalícia, no valor de R\$ 2.900,82, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 108, DOE de 01/11/94.

Protocolo: 2025001237122

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0016449-4

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 90127/22, à dependente de OSVALDO PETES, Cabo, Brigada Militar, Id. Func. 1947664/01, falecido em 03/11/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 7.930,70, distribuída da seguinte forma:

ANNA FRANCISCA PETES, cônjuge feminino, a contar de 03/11/2022, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 113, DOE de 18/12/80.

Protocolo: 2025001237262

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0014307-1

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inc. VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 90553/23, à dependente de RAMON PALACIOS, Médico Veterinário, Classe C,

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, Id. Func. 2382210/01, falecido em 24/09/2022, no valor de R\$ 2.678,92, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento) do valor da aposentadoria de R\$ 4.464,86, distribuída da seguinte forma:

MARGARETH OLIMPIA ROSA ALVES PALACIOS, cônjuge feminino, a contar de 24/09/2022, vitalícia, no valor de R\$ 2.041,17, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 52, DOE de 21/05/14.

Protocolo: 2025001237264

Assunto: Benefícios

Processo: 22/1440-0015595-9

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 90480/23, à dependente de LOIR ITALO DE OLIVEIRA, Farmacêutico Bioquímico, Secretaria da Saúde, Id. Func. 1334492/01, falecido em 21/05/2022, no valor de R\$ 2.403,35, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 4.005,59, distribuída da seguinte forma:

ITASSUSA AVENA DE OLIVEIRA, cônjuge feminino, a contar de 03/11/2022, vitalícia, no valor de R\$ 1.926,81, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 22, DOE de 10/08/06.

Protocolo: 2025001237267

Assunto: Benefícios

Processo: 22/1440-0016125-8

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea c, item 4, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 90168/22, à dependente de MANOEL PEREIRA DE SOUZA, 1º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 2012022/01, falecido em 24/08/2022, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 11.597,93, distribuída da seguinte forma:

EDI PICETTI PEREIRA, cônjuge feminino, a contar de 24/08/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 021, DOE de 21/02/79.

Protocolo: 2025001237277

Assunto: Benefícios

Processo: 22/1440-0016452-4

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inc. VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, incs. IV e IX, alínea c, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 90182/23, aos dependentes de LIANI LUCIA MARTINS ZALESKI, Agente Penitenciária, Classe C, Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, Id. Func. 1265792/01, falecida em 04/11/2022, no valor de R\$ 8.767,64, correspondente a integralidade dos proventos até o limite máximo do benefício do RGPS, e uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 20% (vinte por cento), pelos dependentes, da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 9.307,71, distribuída da seguinte forma:

LADISLAU DA ROCHA ZALESKI, cônjuge masculino, a contar de 04/11/2022, vitalícia, no valor de R\$ 4.383,82, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

PATRICIA MARTINS ZALESKI, filha com invalidez, a contar de 28/02/2023, no valor de R\$ 4.383,82.

Ato de inativação: Bol. nº 10985, DOE de 20/11/95.

Protocolo: 2025001240049

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0003643-2

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, com paridade, sob o número 90739/23, à dependente de OLIRIO ANTONIO DA SILVA, 2º Sargento, Brigada Militar, Id. Func. 2200503/01, falecido em 03/02/2023, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 10.327,74, distribuída da seguinte forma:

EDILCE RODRIGUES DA SILVA, cônjuge feminino, a contar de 03/02/2023, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 79, DOE de 29/04/98.

Protocolo: 2025001240071

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0011755-6

ATO CONCESSOR DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, CONCEDE PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 91462/24, ao dependente de ANA GLADIS DORNELES ROSSO, Id. Func. 504637/01: Professora, Classe C, Nível IV; Id. Func. 504637/02: Professora, Classe E, Nível IV, Secretária da Educação, falecida em 29/07/2023, no valor de R\$ 5.138,90, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 8.564,84, distribuída da seguinte forma:

ALSEO ROQUE ROSSO, cônjuge masculino, a contar de 29/07/2023, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: V1: Pág. nº 05, DOE de 26/11/09, Retifica: Pág. nº 16, DOE de 19/10/11; V2: Bol. nº 1669, DOE de 05/04/91.

Protocolo: 2024001171962

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0005427-4

Ato de Indeferimento de Pensão Por Morte

Requerente: Juliano Luchesi Paim
Segurado: Maximo Golin Paim
Id. Funcional: 2587122
Grau Dependência: Filho com Invalidez/Deficiência Grave/Deficiência Intelectual ou Mental

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de habilitação à pensão por morte, uma vez que não comprova a condição de dependente prevista no art. 9º, inciso I, § 4º da Lei nº 7.672/82, bem como no artigo 11 da Instrução Normativa IPE Prev nº 10/21, tendo em vista o laudo médico emitido em 11/11/2024 pela Perícia Previdenciária Única do IPE Prev. Fica aberto o prazo de 30 dias para pedido de reconsideração, nos termos da Lei Complementar nº 15.143/18 e Instrução Normativa IPE Prev nº 10/21.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2025001245960

Assunto: Contrato
Processo: 24/0435-0015880-5

Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 113 AO CONTRATO N.º PJ/TP/297/98

CONTRATANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 88.348.024/0001-87. **OBJETO:** ALTERAÇÕES QUALITATIVAS DO CONTRATO, REPRESENTANDO O PERCENTUAL DE 93,37% DE ACRÉSCIMOS E -57,61% DE SUPRESSÕES; AS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS DO CONTRATO, REPRESENTANDO O PERCENTUAL DE 9,94% DE ACRÉSCIMOS E -14,09% DE SUPRESSÕES; A ELEVAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.697.228,49. **FUNDAMENTO:** RES. N.º 15.052, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, SOB O FUNDAMENTO LEGAL DO ARTIGO 65, INCISO "I", ALÍNEAS "A" E "B" DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, TUDO CONFORME CONSTA NO PROA PROTOCOLADO NO DAER/RS SOB N.º 24/0435-0015880-5.

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2025001245695

Extrato de Permissão de Uso

Nº PU/DOR/0039/25/V.TAL

PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.883.834/0001-00.

PERMISSIONÁRIA: V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., com sede na Rua Casa do Ator, 919, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.041.460/0001-93.

OBJETO: Uso à título precário da faixa de domínio das Rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de rede subterrânea de fibra óptica.

VALOR ANUAL: A exigência de contrapartida pela utilização da faixa de domínio da rodovia resta inaplicável ao presente Termo de Permissão de Uso, face decisão do Conselho de Administração do DAER, conforme Resolução N.º 3961, de 06/05/2014, anexa ao expediente administrativo n.º 10225-0435/14-7, considerando of CIRC. CAJ/PGE n.º 005/14 e Parecer PGE n.º 16.256/14, que tramitou no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 12.238/05 e Decreto n.º 43.787/05. Conforme expediente 24/0435-0019047-4 e Decisão N.º 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.

Porto Alegre, 9 de Abril de 2025.

ENGENHEIRO SANDRO WAGNER VAZ DOS SANTOS

Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

Protocolo: 2025001245959

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:Expediente : **25/0435-0004087-7**

Nome: Gilmar Cima

Id. Funcional: **4330064/1**

Cargo / Função: Motorista

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **25/04/2024, página 114** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **25/0435-0003284-0**

Nome: Carlos Roberto Felix da Cunha

Id. Funcional: **4341538/1**

Cargo / Função: Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **20/03/2024, página 365** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **25/0435-0003281-5**

Nome: Celso Nunes de Meneses

Id. Funcional: **4342909/1**

Cargo / Função: Operador de Equipamento

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **09/02/2024, página 115** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 2025001245969

DECISÃO NORMATIVA Nº 154/2025

Dispõe sobre o roteiro a ser seguido para a implantação e monitoramento de Medidores Eletrônicos de Velocidades em Rodovias Estaduais

A **DIREÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA** , órgão da administração superior do **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER** , criado pela Lei nº 11.090, de 22 de janeiro de 1998, e regulamentada pelo Decreto nº 41.460, de 21 de maio de 2002, reunida nesta data, de maneira colegiada e, **CONSIDERANDO** o que consta no processo **DAER nº 17/0435-0018388-7; CONSIDERANDO** a necessidade de editar normas complementares ao Regulamento do Código Nacional de Trânsito, no que diz respeito à interpretação, colocação e uso dos Medidores Eletrônicos de Velocidade, adequando à Resolução nº 798/2020 e suas resoluções posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - A utilização de medidores eletrônicos será considerada somente quando outros dispositivos de segurança se mostrarem ineficazes na solução de conflitos, na redução da velocidade e de riscos potenciais de acidentes de trânsito no local.

Art.2º - Para a implantação de Medidores Eletrônicos de Velocidade do tipo fixo, Redutores de Velocidade , em rodovias estaduais, nas quais o DAER/RS seja a autoridade de trânsito, deverá ser observado o roteiro contido no Anexo I desta Decisão Normativa.

§1º A elaboração de análise de segurança viária do trecho no qual está inserido o ponto de interesse, deverá obedecer a legislação vigente e as orientações contidas no Anexo I desta Decisão, visando a determinar o tratamento adequado ao local , a ser realizada por técnico habilitado (engenheiro civil ou arquiteto urbanista) e será realizada pelo órgão/empresa responsável pela administração/operação da rodovia no trecho em questão.

§2º Nas rodovias administradas pelo DAER, a análise de segurança viária será elaborada pela SEP/DGP.

Art. 3º - Os Levantamentos Técnicos e os Estudos Técnicos dos medidores eletrônicos de velocidade do tipo fixo, controladores e redutores, serão efetuados pelo órgão/empresa responsável pela administração e operação da rodovia, na forma estabelecida pelo CONTRAN, nos seguintes casos:

- I - local onde não foi implantado equipamento, considerado como ponto novo;
- II - local onde já foi implantado equipamento e se verifique uma das seguintes situações:
 - a - readequação dos limites de velocidade da via;
 - b - alteração da estrutura viária;
 - c - mudança do sentido do fluxo;
 - d - alteração da competência sobre a circunscrição da via;
 - e - quando houver solicitação pela DOR de realização dos Estudos Técnicos dos medidores eletrônicos de velocidade do tipo redutor.

§ Único - Nas rodovias administradas pelo DAER, nos casos em que já existam Estudos Técnicos prévios e não sendo caracterizada nenhuma das situações descritas nos incisos I e II do caput,- casos em que devem ser efetuados pela SEP/DGP-, os Estudos Técnicos referentes aos medidores eletrônicos de velocidade do tipo redutor, previstos no anexo II da Resolução 798/20 do CONTRAN , serão de responsabilidade da SMT/DOR.

Art. 4º - Os Estudos Técnicos necessários à implantação e monitoramento dos medidores eletrônicos de velocidade tipo redutor, previstos no anexo II da Resolução 798/20 do CONTRAN, e não sendo enquadrado em nenhuma das situações descritas nos incisos I e II do artigo 3º, poderão ter sua execução atribuída a terceiros, por meio de contrato, devendo ser submetidos à análise da SMT/DOR e posteriormente homologados pela Autoridade de Trânsito, Diretor Geral do DAER.

Art. 5º - Os Levantamentos Técnicos necessários à implantação e monitoramento dos medidores eletrônicos de velocidade do tipo controlador, previstos no anexo I da Resolução 798/20 do CONTRAN, serão realizados pela SMT/DOR nas rodovias administradas

pelo DAER, e posteriormente homologados pela Autoridade de Trânsito, Diretor Geral do DAER.

Art. 6º - Na análise de segurança viária, deverão ser avaliados tópicos relativos à rodovia, os quais deverão ser fornecidos pelo órgão fiscalizador da rodovia ou coletados pelo projetista.

§ 1º - Dados a serem fornecidos pelo órgão fiscalizador da rodovia:

- a) nº de acidentes ocorridos nos três últimos anos no local e na extensão total da rodovia;
- b) planilha perfil dos acidentes;
- c) levantamento de velocidade pontual, para obtenção da Velocidade Operacional no local em estudo (85º percentil).

§2º - Dados a serem coletados pelo projetista:

- a) cadastro de, no mínimo, 300m para cada sentido de tráfego, do ponto de interesse;
- b) geometria da via (tangentes, curvas, rampas, acessos, obras de arte correntes ou especiais, etc.);
- c) tipo de pavimento e estado de conservação;
- d) análise da visibilidade, devendo ser considerada a distância mínima de visibilidade de parada para cada sentido, sobre área pavimentada, sem qualquer tipo de obstáculo que impeça a ampla visibilidade do local em estudo;
- e) análise dos índices de acidentes e da planilha perfil dos acidentes dos três últimos anos;
- f) análise da velocidade operacional;
- g) análise dos riscos potenciais de acidentes no local (avaliação in loco);
- h) tratamentos existentes no entorno da via (passeios, canteiros,...) (avaliação in loco);
 - i) avaliação dos dispositivos e tratamentos de segurança já utilizados, com data de implantação e justificativa de sua ineficácia (sinalização, ondulações transversais, barreiras, interseções,...) (avaliação in loco);
- j) pesquisa de tráfego especificando: VDM (volume diário médio) de veículos na rodovia, volume classificado de veículos em vias transversais, volume classificado de pessoas (adultos, crianças e ciclistas), volume classificado de veículos no horário de pico de pedestres;
- l) análise dos fluxos de trânsito (dado retirado da pesquisa de tráfego);
- m) análise/identificação do tipo de usuário a ser protegido (escola, fábrica, comunidades,...) (avaliação in loco);
- n) análise dos deslocamentos dos usuários da rodovia (trilhas, ruas, cruzamentos,...) (avaliação in loco);
- o) ocupação lateral (urbano/rural) e tipo de edificações (avaliação in loco);
- p) indicação dos serviços públicos (iluminação, redes,...) (avaliação in loco);
- q) características do local (avaliação in loco).

Art.7º - Até a publicação de Instrução de Serviço referente à travessia de pedestres pelo Departamento, deverá ser utilizado as "Instruções de Serviço para Estudos Técnicos para o Tratamento de Travessias para Pedestres em Rodovias" da ARTESP.

Art.8º - Após a conclusão da análise de segurança viária, a elaboração do projeto para a implantação de Medidores Eletrônicos de Velocidade, tipo Redutor, deverá ser encaminhada ao Diretor de Operação Rodoviária, para autorização. Caso a análise indicar a implantação de novos dispositivos e tratamentos de segurança, deverá ser encaminhada à Autoridade de Trânsito, Diretor Geral, para autorização.

§ 1º - O projeto, quantitativos e demais detalhamentos necessários para a perfeita implantação dos Medidores Eletrônicos de Velocidade, tipo Redutor, somente serão elaborados após autorização expressa do Diretor de Operação Rodoviária, e nos demais casos, pelo Diretor Geral.

§ 2º - O projeto para a implantação dos Medidores Eletrônicos de Velocidade, tipo Redutor, após sua finalização, deverá ser aprovado pelo Diretor de Operação Rodoviária e pelo Diretor Geral. No caso do projeto para a implantação de novos dispositivos e tratamentos de segurança, deverá ser aprovado pelo Diretor Geral.

Art.9º - Os medidores de velocidade, do tipo controlador, serão instalados para monitorar o limite máximo de velocidade da rodovia ou de seu ponto específico, sinalizado por meio de placa R-19.

Art.10 - Os medidores de velocidade, do tipo redutor, somente poderão ser instalados quando houver necessidade de ser reduzida a velocidade operacional da rodovia, por meio de sinalização com placa R-19 e obrigatoriamente dotados de display, em trechos críticos e de vulnerabilidade dos usuários da rodovia, como: travessias urbanas, segmentos que atravessam aglomerados urbanos com canteiro central, junto as áreas escolares, comércio e serviços públicos, ou ainda, em cruzamentos com edificações marginais à rodovia e, principalmente em locais com características urbanas, onde haja conflito entre veículos/veículos e veículos/pedestres.

Art.11 - Os projetos de sinalização e segurança para implantação dos Medidores Eletrônicos de Velocidade, tipo Redutor, autorizados pelo Diretor de Operação Rodoviária do DAER, deverão ser elaborados obedecendo as Normas de Projeto Geométrico; a Resolução 798/2020 e seus anexos; o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito editado pelo CONTRAN e sua Resolução nº 973/22; NBR 15.486/2016 e NBR 14.885/2016, e suas alterações posteriores, assim como as orientações contidas na "Instrução de Sinalização Rodoviária" do DAER, que padroniza a sinalização nas rodovias estaduais.

§ Único - Os projetos de sinalização e segurança, além de atenderem às resoluções editadas pelo CONTRAN, deverão seguir as características da sinalização vertical, horizontal e por condução ótica adotadas no trecho rodoviário no qual será inserido, em especial, quanto a largura de faixas, altura de letra, tipo de película, critérios da sinalização ótica, entre outros.

Art.12 - Os estudos e projetos necessários para a perfeita implantação e operação dos Medidores Eletrônicos de Velocidade do tipo fixo Redutores, deverão vir acompanhados das respectivas ART/RRT dos responsáveis técnicos.

Art.13 - A implantação dos medidores eletrônicos próximos as esquinas em rodovias situadas em áreas urbanas deverá ocorrer, preferencialmente, junto ao meio da quadra ou imediatamente antes da esquina.

Art.14 - A distância mínima entre dois medidores eletrônicos sucessivos em rodovias situadas em áreas urbanas deverá ser de 500 metros, podendo ser inferior desde que justificada pelo responsável técnico.

Art.15 - Os semi-pórticos (ou bandeiras), quando utilizados, deverão ser protegidos por barreiras do tipo New Jersey, conforme NBR 14.885/2016, ou defensas metálicas, conforme NBR 15.486/2016.

Art. 16 - Os casos não previstos nesta Decisão Normativa deverão ser submetidos à Diretoria de Operação Rodoviária, à

Diretoria de Gestão e Projetos e ao Diretor Geral, como Autoridade de Trânsito do DAER e, se for o caso, ao Conselho de Administração do DAER/RS.

Art. 17 - Os casos caracterizados como emergenciais ou de excepcionalidade serão submetidos ao Conselho de Administração do DAER/RS e ao Diretor Geral, como Autoridade de Trânsito do DAER.

Art.18 – Ficam revogadas as Decisões Normativas nº 044/2005, 078/2011 e 137/2021.

Art.19 - A presente Decisão Normativa entra em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, em 03 de outubro de 2024.-

Engº Luciano Faustino da Silva Eng.º Sivori Sarti da Silva
Diretor Geral Diretor de Gestão e Projetos

Eng.ª Luciana do Val de Azevedo Eng.º Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler
Diretora de Transportes Rodoviários Diretor de Administração e Finanças

Engº Sandro Wagner Vaz dos Santos Eng.º Richard Lesh Polo
Diretor de Operação Rodoviária Diretor de Infraestrutura Rodoviária

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001246138

Súmula do 2º Termo Aditivo ao Termo de Acordo para Uso de Veículo Particular

PROCESSO : 17/2200-0002662-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras Públicas e o servidor JURANDIR MATTOS DA COSTA .

OBJETO: É objeto do presente Termo a utilização do veículo marca I CHEV/TRACKER 12T A PR, ano de fabricação 2024, modelo 2025, Placa JDH3J65, do Município de Eldorado do Sul/RS, cor azul, Chassi nº 8AGEP76BOSR112256, Código RENAVAN nº 01423040047 hodômetro atual com 1.467 km, o qual deverá ser dirigido pelo próprio servidor e não pode, de forma alguma, ser utilizado por motorista da SECRETARIA..

DTERS: 2858

Porto Alegre, 09 de abril 2025.

Protocolo: 2025001246363

Súmula do 2º Termo Aditivo ao Termo de Acordo para Uso de Veículo Particular

PROCESSO : 17/2200-0002662-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras Públicas e o servidor JURANDIR MATTOS DA COSTA .

OBJETO: É objeto do presente Termo a utilização do veículo marca I CHEV/TRACKER 12T A PR, ano de fabricação 2024, modelo 2025, Placa JDH3J65, do Município de Eldorado do Sul/RS, cor azul, Chassi nº 8AGEP76BOSR112256, Código RENAVAN nº 01423040047 hodômetro atual com 1.467 km, o qual deverá ser dirigido pelo próprio servidor e não pode, de forma alguma, ser utilizado por motorista da SECRETARIA..

DTERS: 2858

Porto Alegre, 09 de abril 2025.

Protocolo: 2025001245698

Assunto: Contrato
Processo: 24/2200-0000581-7

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2024/021413

CONTRATANTE: Secretaria de Obras Publicas; CONTRATADO: Cetus Constr Ltda, CNPJ: 32.227.070/0001-73; OBJETO: Reforma parcial de pisos, coberturas, banheiros e manutenções em geral.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA:PRORROGAR em 120 (cento e vinte) dias o prazo de conclusão do objeto previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 050/2024, passando prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias para o total de 270 (duzentos e setenta) dias.CLÁUSULA SEGUNDA:ALTERAR a Cláusula Nona – Do Cronograma de Execução, relativa ao cronograma físico-financeiro.Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas ou extintas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.; PRAZO: 16/08/2024 até 12/05/2025; ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 3156 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1185

Protocolo: 2025001246379

Termo de Extinção Consensual ao Contrato de Serviços Comuns De Engenharia Nº 010/2025

PROCESSO: 24/2200-0001307-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas e a empresa CETUS CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: As Partes, consensualmente, anuem com a extinção do TERMO DE CONTRATO Nº 10/2025, cujo objeto tem por finalidade a execução de conservação e reparos gerais no Colégio Estadual Protásio Alves. Com a efetivação da extinção consensual, as Partes declaram a plena quitação das disposições previstas no Termo de Contrato de n.º 10/2025, não havendo obrigações, penalidades ou responsabilidades recíprocas, nem valores a serem quitados. As Partes declaram que o Contrato n.º 10/2025 dar-se-á por extinto, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Izabel Christina Cotta Matte
Secretária de Obras Públicas

SECRETARIA DE TURISMO

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001245682

Súmula

TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE 861/2025

Partes: Secretaria de Turismo – SETUR, inscrita no CNPJ sob nº 40.736.903/0001-50, e LUCIANO LEON LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 45.775.934/0001-33.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a promoção da cultura e a gastronomia gaúcha como atrativos turísticos, com foco especial na valorização do churrasco como expressão identitária do estado, bem como ações conjuntas de comunicação, produção e compartilhamento de conteúdo, ativação de eventos gastronômicos e valorização da cadeia produtiva associada ao tema de acordo com o Plano de Trabalho .

Recursos Financeiros: O presente Termo de Cooperação não contempla repasse de recursos financeiros entre os Partícipes, devendo cada qual arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas atribuições com recursos próprios.

Fundamento Legal: Processo Administrativo (PROA) nº 25/2301-0000314-2; na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024, assim como pelas cláusulas e condições contratuais.

Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Fiscais do Contrato: Raliska Fonseca Teixeira, ID 5043298, como fiscal titular, e a servidora Vitória Pereira dos Reis, ID 4900480, como fiscal suplente, conforme portaria nº 041/2025.

Assinatura: (assinaturas no original).

Protocolo: 2025001245702

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 39/2024

O Secretário de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul APOSTILA o TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 39/2024, entabulado com a LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA, através do Processo Administrativo nº 24/2301-0000513-1, para reajustar o preço mensal referente à execução dos serviços contratados para R\$ 4.894,07 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos), a contar de 14/11/2024, com fundamento na cláusula 8.1 e no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 (contrato celebrado sob a égide da Lei 8.666/93).

Porto Alegre/RS, março de 2025.

RONALDO SANTINI

Secretário de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SIMONE STÜLP

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

SIMONE STÜLP

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001245750

SÚMULA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO PROCESSO: 22/2500 0000593-1 PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e Vladimir da Silva Santana; OBJETO: Termo Aditivo de Contrato de Trabalho para Regime Especial de Teletrabalho, firmado em 02 de abril de 2025, a contar de 21/04/2025 até 21/10/2025; BASE LEGAL: Lei nº 14.442/2022, no Decreto 56.536/2022, na IN SPGG nº 009/2022 e IN SICT nº 02/2022. Registre-se e Publique-se.

Simone Stülp

Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo: 2025001245756

SÚMULA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO PROCESSO: 23/2500 0000178-8 PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e Júlio César Trois Endres; OBJETO: Termo Aditivo de Contrato de Trabalho para Regime Especial de Teletrabalho, firmado em 02 de abril de 2025, a contar de 21/04/25 até 21/10/25; BASE LEGAL: Lei nº 14.442/2022, no Decreto 56.536/2022, na IN SPGG nº 009/2022 e IN SICT nº 02/2022. Registre-se e Publique-se.

Simone Stülp

Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo: 2025001245758

SÚMULA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO PROCESSO: 22/2500 0000478-1 PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e José Aloisio Kunzler; OBJETO: Termo Aditivo de Contrato de Trabalho para Regime Especial de Teletrabalho, firmado em 02 de abril de 2025, a contar de 21/04/25 até 21/10/25; BASE LEGAL: Lei nº 14.442/2022, no Decreto 56.536/2022, na IN SPGG nº 009/2022 e IN SICT nº 02/2022. Registre-se e Publique-se.

Simone Stülp

Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo: 2025001245760

SÚMULA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO PROCESSO: 25/2500-0000199-1 PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e Liziane dos Santos Amandio; OBJETO: Termo Aditivo de Contrato de Trabalho para Regime Especial de Teletrabalho, firmado em 02 de abril de 2025, a contar de 02/04/25 até 02/10/25;

BASE LEGAL: Lei nº 14.442/2022, no Decreto 56.536/2022, na IN SPGG nº 009/2022 e IN SICT nº 02/2022. Registre-se e Publique-se.

Simone Stülp
Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2025001245356

EDITAL FAPERGS/SEBRAE 03/2025
PROGRAMA DOUTOR EMPREENDEDOR - PDEmp

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS** em parceria com o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS** tornam público o presente Edital, e convidam os interessados a apresentarem propostas de inovação ao **PROGRAMA DOUTOR EMPREENDEDOR**, para obtenção de apoio financeiro, nos termos a seguir estabelecidos. As submissões estarão abertas até **27/06/2025**, devendo ser encaminhadas à FAPERGS, via sistema SigFapergs, juntamente com a documentação exigida. O procedimento será regido Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021. Informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico da FAPERGS www.fapergs.rs.gov.br e do e-mail dec@fapergs.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

Mauro Mastella
Diretor Administrativo-Financeiro

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Portarias

Protocolo: 2025001246169

Assunto: Promoção
Processo: 16/1950-0000737-4

PORTARIA Nº 097/2025

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, em conformidade com o § 1º do Art. 24 da Lei Estadual nº 13.968/2012, **concede promoção por titulação** ao/à empregado/a **JULIO CESAR PIRES PEREIRA**, identificação funcional nº 3544060/01, passando o/a mesmo/a ao emprego de Professor Adjunto, Padrão VI, nível salarial C, a contar de 08/04/2025.

Contratos

Protocolo: 2025001246179

Assunto: Contrato
Processo: 24/1950-0001594-0

Contratação Nº 2025/020927

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Unifique Telecomunicacoes S/A, CNPJ: 02.255.187/0001-08; OBJETO: Contratação de serviços de acesso permanente e ilimitado à internet 24h para a Unidade da UERGS em Guaíba/RS; PRAZO: 09/04/2025 até 09/04/2026; VALOR: R\$229,90 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 3565 Natureza Despesa: 3.3.90.40 Recurso: 0004, UO: 50.01 Projeto: 3565 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Valor outros serviços e compras Inciso II Art. 75 Lei 14.133/2021; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O empregado público Newton Paulo Ávila Ferrão, matrícula 3086135/01, fica designado como responsável pela fiscalização do contrato.

Protocolo: 2025001246373

Assunto: Contrato

Processo: 25/1950-0000464-1

Contratação Nº 2025/020971

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Eletrosun Engenharia Ltda, CNPJ: 33.530.974/0001-36; OBJETO: Contratação de empresa para executar, com o fornecimento de materiais, as etapas 2 e 3 da manutenção corretiva da subestação da Unidade em Guaíba; PRAZO: 60 dias ; VIGÊNCIA: Ordem de início ; VALOR: R\$91.700,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa sem disputa 9083/2024/Uergs; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A fiscalização da obra, objeto deste contrato, ficará a cargo da Eng. Carolina Forest Giacomello, representante da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7.º da Lei federal 14.133/2021.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

CLAIR TOMÉ KUHN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

CLAIR TOMÉ KUHN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Portarias

Protocolo: 2025001245843

PORTARIA Nº 055/2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo por base o expediente Administrativo nº **24150000365754** e os preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, e na IN CAGE 06/2016 e alterações, vem designar os servidores Rosane Collares Moraes, ID 2469200/2, Ricardo Augusto Felicetti, ID 423299/1, e Caio Fábio Stoffel Efrom, ID 3625907/2, na condição de fiscais titulares; e suplentes Francisco Paulo Nunes Lopes, ID 3891020/1, Deise Aparecida Feltes Riffel, 4450280/1, e Fernando Karam, ID 3049337/1, do Convênio Federal nº 972569/2024 TransfereGov, FPE 5111/2024, que visa ações para atender ao estado de Calamidade Pública visto às consequências derivadas dos eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 07 de Abril de 2025.

CLAIR TOMÉ KUHN

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAPI nº 23 /2024

Estabelece ações e estratégias para o Programa de Defesa e Desenvolvimento da Citricultura do Rio Grande do Sul e cria o Programa "Pró-Citros".

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições legais elencadas na Constituição de 1989 e ainda,

Considerando o disposto na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa, diretrizes do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências;

Considerando que o Rio Grande do Sul possui condições de clima e solo excelentes para o cultivo dos citros;

Considerando a importância social e econômica da citricultura no Rio Grande do Sul, constituindo-se como importante fonte de renda e geração de empregos;

Considerando que existe mercado para o escoamento da produção de citricos tanto em nível estadual como em outros estados da União;

Considerando a necessidade de coordenação de medidas de defesa sanitária vegetal, fomento e competitividade para a citricultura estadual;

Considerando pleito da Região do Alto Uruguai da necessidade de ampliar a área plantada de laranjas, visando abastecimento do mercado de mesa e das indústrias de suco;

Considerando a contratação de serviços com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS em citricultura;

Considerando a necessidade de medidas de prevenção e defesa sanitária de pomares de cítricos frente a enfermidade *Huanglongbing* – HLB ou *Greening* ;

Considerando a Instrução Normativa Seapi 14, de 22 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI) o Programa de Defesa e Desenvolvimento da Citricultura do Rio Grande do Sul – “Pró-Citros”. O referido programa tem por propósito incentivar, fomentar, defender e coordenar ações com vistas ao desenvolvimento de uma citricultura moderna, sustentável e competitiva, cuja execução dar-se-á através de medidas de mobilização, coordenação e parcerias interinstitucionais com instituições públicas e privadas, bem como entre órgãos de apoio e membros da cadeia produtiva citrícola.

Art. 2º São objetivos do Pró-Citros:

- I - aumentar a produção e diminuir a importação de laranjas e limões;
- II - aumentar a produtividade dos pomares;
- III - qualificar a produção citrícola para o mercado interno e externo;
- IV - contribuir para aumentar a renda e manutenção dos citricultores no meio rural;
- V - evitar a disseminação de pragas e doenças;
- VI - apoiar a organização dos componentes da cadeia produtiva dos citros;
- VI - fortalecer pólos regionais de comercialização e ampliar mercados em outros estados do país.

Art. 3º São considerados público-alvo: os citricultores de todo o estado, com ênfase nos municípios com expressão em citricultura das seguintes regiões: Alto Uruguai, Planalto Médio, Vales do Cai e Taquari, Serra e Fronteira Oeste.

Paragrafo único . Terão prioridade os municípios que possuam ações, projetos ou programas municipais alinhados com os objetivos do Pró-Citros.

Art. 4º São instrumentos e estratégias do Pró-Citros:

- I – promover a parceria, integração e coordenação de ações dos membros da cadeia produtiva e das entidades de apoio públicas e privadas, prefeituras municipais, citricultores, viveiristas, comerciantes, indústrias e suas associações, entidades de pesquisa, assistência técnica, universidades, sindicatos, bancos e empresas da iniciativa privada;
- II - ações do Departamento de Defesa Sanitaria Vegetal - DDV, do Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária – DDPA, e do Departamento de Governança e Sistemas Produtivos DGSP, da SEAPI;
- III – ações previstas no Plano de Trabalho Contratual SEAPI e Emater/RS previstos no Termo e Contrato e Prestação e Serviços Continuados em Dedicação Exclusiva de Mão de Obra com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- IV – coordenação das ações de assistência técnica, da extensão rural, da defesa sanitária e pesquisa em áreas e para produtores identificados com a citricultura;
- V – realização de parcerias com agentes financeiros para assegurar recursos de linhas de financiamentos de crédito rural para citricultura;
- VI – proposições da Câmara Setorial da Citricultura;
- VII - estudos de oportunidades e prospecção de mercado para cítricos do RS;
- VIII - capacitação de técnicos e profissionalização de produtores;
- IX - cadastramento de viveiros para assegurar mudas de qualidade;
- X - conscientização das comunidades para prevenção e controle a problemas fitossanitários, especialmente a enfermidade *Huanglongbing* – HLB ou *Greening* .

Art. 5º A operacionalização do Programa será efetuada através dos seguintes subprogramas, cuja coordenação estará a cargos dos departamentos afins desta Pasta, com apoio da EMATER/RS:

- I - Subprograma de Defesa Sanitária Vegetal e Mudas de Qualidade;
- II - Subprograma de Assistência Técnica e Capacitação;
- III - Subprograma de Pesquisa;
- IV - Subprograma de Crédito e Mercado.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Clair Tomé Kuhn

Secretário da Agricultura, Pecuária , Produção Sustentável e Irrigação

Licitações

Protocolo: 2025001245730

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/1500-0037976-3**

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de aquisição de

04 (quatro) conjuntos de ESTAÇÃO METEOROLÓGICA – DAVIS VANTAGE PRO2 (GCE nº 0405.0177.010001), os quais são necessários para instalação em alguns municípios, visando aumentar a rede meteorológica do programa SIMAGRO, que serão fornecidas pela empresa AGROSYSTEM INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.211.470/0001-99, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora Administrativa, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

Clair Tomé Kuhn
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Contratos

Protocolo: 2025001246368

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 007/2025 – FPE Nº 020588/2025

PARTES: O ESTADODO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa ENGEO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para realização de serviço de pintura da edificação onde estava lotado o Escritório de Defesa Agropecuária da SEAPI, na cidade de Cambará do Sul/RS, com mão de obra e materiais necessários inclusos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo V do Edital. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato é de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, que só poderá ser emitida após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O preço total a ser pago pela contratante, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), de acordo com a proposta vencedora da dispensa de licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 15.94.001; Projeto/Atividade: 6457.00022; Natureza da Despesa - NAD: 3.3.90.39.3930; Recurso: 0141; Empenho: 25001653808. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação Eletrônica – TDL/SEAPI nº 9008/2025, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 25/1500-0000953-8.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 067/2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência, concedida por meio da Portaria nº 32/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2023 – Pág. 203, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 007/2025 – FPE Nº 020588/2025, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO e a empresa ENGEO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada para realização de serviço de pintura da edificação onde estava lotado o Escritório de Defesa Agropecuária da SEAPI, na cidade de Cambará do Sul/RS, com mão de obra e materiais necessários inclusos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo V do Edital, originado em decorrência de Dispensa de Licitação Eletrônica – TDL/SEAPI nº 9008/2025, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 25/1500-0000953-8.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Iwan Nunes Santos	3526097/01	Gestor	Titular
Tiago Erling Torres	3502260/01	Gestor	Suplente
Giuliano Orlandi Suzin	4448790/01	Fiscal	Titular
Willian Augusto Smiderle	7421931/01	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Convênios

*Protocolo: 2025001245738***SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 164/2025**

Processo nº 25/1500-0001666-6.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Antônio Prado.

Objeto: Recuperação de estradas vicinais.

Valor do repasse: R\$ 300.000,00.

Classificação orçamentária: Recurso 110 - FUNRIGS; Projeto 5424 - Estradas Vicinais.

Vigência: 10 (dez) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

*Protocolo: 2025001245788***SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 102/2025**

Processo nº 25/1500-0001355-1.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Chiapetta.

Objeto: Recuperação de estradas vicinais.

Valor do repasse: R\$ 298.994,10.

Classificação orçamentária: Recurso 110 - FUNRIGS; Projeto 5424 - Estradas Vicinais.

Vigência: 10 (dez) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

*Protocolo: 2025001245994***SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 538/2022**

Processo nº 22/2200-0000106-3.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Mariano Moro.

Objeto:

- a. alterar o convênio em sua Cláusula PRIMEIRA – DO OBJETO, passando esta a ter a seguinte redação: O presente Convênio tem por objeto a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo e instalação da rede de distribuição de água na comunidade de Porto Brum, beneficiando 15 famílias.
- b. alterar o convênio em sua cláusula QUINTA – DA CONTRAPARTIDA O CONVENIENTE deverá alocar, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado a contrapartida: 1. financeira no valor de R\$ 27.339,07(vinte e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e sete centavos), devendo depositar e gerir o valor na conta bancária específica do convênio, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

2. em bens e/ou serviços no valor de R\$ 0,00.
- c. Alterar o convênio em sua Cláusula DÉCIMA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 31 de Junho de 2025.

*Protocolo: 2025001246005***SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação relacionado no quadro abaixo:

OBJETO: Ficam alteradas as seguintes cláusulas do convênio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a minuta do Termo de Cooperação em sua Cláusula QUINTA - DA VIGÊNCIA, passando esta a ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de **04 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO –

Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação a que este Termo Aditivo se vincula. .

E, por estarem justos e acertados, os partícipes lavram o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, seguindo-se as demais exigências e formalidades legais, para que produza os seus jurídicos efeitos.

MUNICÍPIO	FPE N °	EXPEDIENTE
Alegrete	2695/2024	24/1500-0010890-5

Porto Alegre, abril de 2025.

Clair Tomé Kuhn ,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001246013

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 2194/2022

Processo nº 22/2200-0001028-3.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de São Valentim do Sul.

Objeto:

- a. Alterar o convênio em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, passando esta a ter a seguinte redação: O presente convênio tem por objeto o a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na sede do município, beneficiando 300 famílias, bem como a instalação de conjunto de bombeamento, quadro de comando e adutora.

- b) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 31 de dezembro de 2025.

Protocolo: 2025001246018

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 2173/2022

Processo nº 22/2200-0001591-9.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Ametista do Sul.

Objeto:

- a. Alterar o convênio em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, passando esta a ter a seguinte redação: O presente convênio tem por objeto o a perfuração/construção de 01 poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Comunidade de São Valentin da Gruta, bem como aquisição e instalação do equipamento de bombeamento e do quadro de comando elétrico, beneficiando 15 famílias.

- b) Alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA - DA VIGÊNCIA, passando esta ter a seguinte redação: A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 31 de dezembro de 2025.

Protocolo: 2025001246044

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE 654/2022

Processo nº 22/2200-0000251-5.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Bento Gonçalves.

Objeto: Prorrogação da vigência até 02 de Fevereiro de 2026, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2025001246105

TERMO DE PRORROGAÇÃO

O Secretário de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, prorroga de ofício, na mesma proporção do atraso do repasse da transferência financeira, o Prazo de Vigência do Convênio abaixo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	FPE	VIGÊNCIA	DIAS
POUSO NOVO	22/1500-0013813-7	2469/2022	25/03/2026	13

Porto Alegre, 07 de abril de 2025

Clair Tomé Kuhn

Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2025001246121

TERMO DE PRORROGAÇÃO

O Secretário de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, prorroga de ofício, na mesma proporção do atraso do repasse da transferência financeira, o Prazo de Vigência do Convênio abaixo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	FPE	VIGÊNCIA	DIAS
ALTO ALEGRE	22/1500-0016020-5	2685/2022	15/03/2026	17

Porto Alegre, 07 de abril de 2025

Clair Tomé Kuhn

Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2025001246127

TERMO DE PRORROGAÇÃO

O Secretário de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, prorroga de ofício, na mesma proporção do atraso do repasse da transferência financeira, o Prazo de Vigência do Convênio abaixo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	FPE	VIGÊNCIA	DIAS
ALTO FELIZ	23/1500-0023150-7	1611/2023	08/03/2026	13

Porto Alegre, 07 de abril de 2025

Clair Tomé Kuhn

Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2025001246133

TERMO DE PRORROGAÇÃO

O Secretário de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, prorroga de ofício, na mesma proporção do atraso do repasse da transferência financeira, o Prazo de Vigência do Convênio abaixo.

MUNICÍPIO	PROCESSO	FPE	VIGÊNCIA	DIAS
GRAMADO XAVIER	23/1300-0003000-0	848/2023	14/03/2026	19

Porto Alegre, 07 de abril de 2025

Clair Tomé Kuhn

Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2025001246143

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 1837/2023

Processo nº 23/1500-0020971-4.

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Sobradinho.

Objeto: Programa Avançar – Poços.

Valor do repasse: R\$ 99.666,05

Classificação orçamentária: Recurso 295 – Fundo de Recursos Hídricos; Projeto 3044 – Projetos de Irrigação.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2025001246178

SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do Acordo de Cooperação com a Entidade, abaixo relacionado:

Nº	MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	Nº EXPEDIENTE	FPE
01	ASSOCIAÇÃO REDE ILPF	O presente Acordo de Cooperação tem como objeto ampliar a área de integração lavoura - pecuária - floresta, por meio do intercâmbio de informações, dados técnicos, experiências e a cooperação técnica entre os partícipes, com o objetivo de qualificar e capacitar técnicos e agricultores do Estado de Rio Grande do Sul para promoção e adoção do Sistema Integrado de Produção ILPF, de modo a suportar a estruturação das cadeias produtivas regionais e locais, aumentando a produtividade e promovendo a recuperação de áreas degradadas no Estado e o fortalecendo a agricultura, estimulando o desenvolvimento sustentável e solidário visando o aumento da produtividade e da renda na produção, conforme o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.	25/1500-0001982-7	588/2025

Porto Alegre, de março de 2025.

Clair Tomé Kuhn

Secretário de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2025001246369

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DE ADITIVO DO CONVÊNIO FPE 1408/2022

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação RETIFICA a Súmula do Aditivo do Convênio publicada no Diário Oficial do Estado de 04/04/2025, página 202, no que se refere ao número do Expediente onde se lê "FPE 835/2023", leia-se "FPE 1408/2022", conforme processo administrativo nº 22/1500-0001720-8.

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

Clair Tomé Kuhn ,

Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação .

Protocolo: 2025001245799

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 5055/2024

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária Produção Sustentável e Irrigação e o Município de **Dom Feliciano/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspeção de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **24/1500-0035227-0**.

Porto Alegre, abril de 2025.

Clair Tomé Kuhn ,
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

RODRIGO WARLET MACHADO
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

RODRIGO WARLET MACHADO
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Portarias

Protocolo: 2025001245983

Assunto: Portaria
Processo: 25/1538-0001057-8

Portarias**P O R T A R I A Nº 015/2025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05-04-2011, tendo em vista o constante nos autos do processo nº 25/1538-0001057-8, **DESIGNA**, os servidores **JULIO FRANCISCO URIARTE**, Identificação Funcional nº 4411285/01, Especialista em Orizicultura, **LUIZ FERNANDO FLORES DE SIQUEIRA**, Identificação Funcional nº 3872904/01, Especialista em Orizicultura, **VAGNER MARTINI DOS SANTOS**, Identificação Funcional nº 3872947/01, Especialista em Orizicultura, **RAFAEL NUNES DOS SANTOS**, Identificação Funcional nº 3871916/01, Especialista em Orizicultura, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comitê Gestor do Selo Ambiental do IRGA.

Porto Alegre, 9 de abril de 2025.

RODRIGO WARLET MACHADO,
Presidente

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

JULIANO FRANZAK
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JULIANO FRANZAK
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001246140

Assunto: Contrato
Processo: 20/2900-0000179-9

Contratos

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO SEL n.º 12/2020 – (FPE n.º020374/ 2020)
Processo Administrativo/PROA n.º 20/2900-0000179-9

Partes: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEL E JORGE HENRIQUE BARRIO AMARAL (DE CUJUS), CPF sob o n.º 468.916.760-53.

Objeto: Rescisão ao CONTRATO SEL n.º 12/2020 – (FPE n.º 020374/2020), justificando-se em razão do falecimento da parte, conforme os autos do expediente Processo Administrativo/PROA n.º 20/2900-0000179-9.

Fundamento: art. 78, inciso X, da Lei da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Artigos 6º, 607 e 682 do CC, e art. 52 da Lei Federal n.º 13.019/2014, juntamente com a “CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO” do Contrato SEL Nº 012/2020 (fls. 118-124 do PROA em epígrafe).

Data da assinatura: 09/04/2025

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001246129

PORTARIA SEMA Nº 63, de 17 de março de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e a Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.228, de 30 de abril de 2020, e no Processo Administrativo Eletrônico nº 22/0500-0002257-4,

RESOLVE:

Art.1º Fica criada a 4ª Câmara de Julgamento na composição da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais (JJIA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Protocolo: 2025001246137

PORTARIA SEMA Nº 64, de 17 de março de 2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e a Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.228, de 30 de abril de 2020, e no Processo Administrativo Eletrônico nº 22/0500-0002257-4,

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros titulares e os seus respectivos suplentes para compor a Junta de Julgamento de Infrações Ambientais – JJIA, conforme segue:

I - Primeira Câmara:

a. Katia Regina Ruivo – FEPAM (Titular) e Cristina Grabher - Identidade Funcional nº 4585313/01 – SEMA (Suplente);

b) Daiane Danielli - Identidade Funcional nº 4924100/01 – SEMA (Titular) e Gleinir Fernandes Vaz - Identidade Funcional nº 3949095/03 – SEMA (Suplente);

c) Tiago Brasil Loch - Identidade Funcional nº 3132323/01 – SEMA (Titular) e Ketulyn Fuster - Identidade Funcional nº 2475529/02 – SEMA (Suplente);

d) João Manuel Trindade - Identidade Funcional nº 1874853/01 – SEMA (Titular) e Errol Gaspar dos Santos – FEPAM (Suplente); e

e) Christian Ozorio Kloppenburg - Identidade Funcional nº 4221613/03 – SEMA (Titular) e Rafael Caruso Erling - Identidade Funcional nº 3132293/01 – SEMA (Suplente).

II - Segunda Câmara:

a. Natália Rosa Delazeri - Identidade Funcional nº 3173461/01 – SEMA (Titular) e Luisa Lockschin - Identidade Funcional nº 3132250/01 – SEMA (Suplente);

- b. Davi Chemello - Identidade Funcional nº 2830132/02 – SEMA (Titular) e Cláudia Cecília Hartfelder - Identidade Funcional nº 3912205/02 – SEMA (Suplente);
- c. Salete Beatriz Ferreira - Identidade Funcional nº 1874713/01 – SEMA (Titular) e Luciana Bandeira Gomes - Identidade Funcional nº 4376170/01 – SEMA (Suplente);
- d. Nilo Sérgio Fernandes Barboza – FEPAM (Titular) e Sarah Ribeiro Guazelli – FEPAM (Suplente); e
- e. Cássia Taís Strassburguer – FEPAM (Titular) e Igor Kraemer – FEPAM (Suplente).

III - Terceira Câmara:

- a. Cristina Rodrigues Wenzel – FEPAM (Titular) e Rossana Vicente Goulart – FEPAM (Suplente);
- b. Felipe Kohls Rangel - Identidade Funcional nº 3566455/01 – SEMA (Titular) e Rômulo Tomas de Oliveira Valim - Identidade Funcional nº 2976293/01 – SEMA (Suplente);
- c. Ruben Bento Alves – FEPAM (Titular) e Luciana Pacheco Rodrigues - Identidade Funcional nº 4874633/01 – SEMA (Suplente);
- d. Errol Gaspar dos Santos – FEPAM (Titular) e Paulo Carlos Grubler - Identidade Funcional nº 2975700/01 – SEMA (Suplente); e
- e. Sara Bursztejn – FEPAM (Titular) e Christian Ozorio Kloppenburg - Identidade Funcional nº 4221613/03 – SEMA (Suplente).

IV - Quarta Câmara:

- a. Gleinir Fernandes Vaz - Identidade Funcional nº 3949095/03 – SEMA (Titular) e Everson Elenilton Fleck - Identidade Funcional nº 3167739/01 – SEMA (Suplente);
- b. Guilherme Lahm Feron - Identidade Funcional nº 4607392/01 – SEMA (Titular) e Cinara de Pizzol – FEPAM (Suplente);
- c. Leandro Pinto Salvador – FEPAM (Titular) e Felipe Mattar Coronel – FEPAM (Suplente);
- d. Marco Aurélio Azevedo - Identidade Funcional nº 3047237/03 – SEMA (Titular) e Rudinei Antônio de Souza – FEPAM (Suplente); e
- e. Raquel Cardoso Lopes – FEPAM (Titular) e Christian Ozorio Kloppenburg - Identidade Funcional nº 4221613/03 – SEMA (Suplente).

§ 1º Fica designada a servidora Janaína Isolde de Campos Noronha - Identidade Funcional nº 3063496/01 para exercer a Presidência da JJIA.

§ 2º A Presidente da JJIA será substituída, nas suas ausências, pela servidora Carla Alessandra Corrêa Felizardo - Identidade Funcional nº 3556786/01 .

§ 3º A servidora Carla Alessandra Corrêa Felizardo exercerá a função de Secretária JJIA, sendo substituída nas suas ausências, ou quando estiver exercendo a substituição da Presidente pela servidora Gleinir Fernandes Vaz.

Art. 2º Designar os membros titulares e os seus respectivos suplentes para compor a Junta Superior de Julgamento de Recursos – JSJR, conforme segue:

I - Renato Degani Lau - Identidade Funcional nº 4875656/01 – SEMA (Presidente);

II - Letícia Monticelli Gonçalves - Identidade Funcional nº 3643204/01 – SEMA (Secretária);

III - Membros Titulares e os seus respectivos Suplentes:

- a. Renato Degani Lau - Identidade Funcional nº 4875656/01 – SEMA (Titular);
- b. José Augusto Nunes Hirt - Identidade Funcional nº 3131009/01 – SEMA (Titular);
- c. Silvano Gildo Martens - Identidade Funcional nº 3230945/01 – SEMA (Titular) e Caroline Araújo Dal Bosco - Identidade Funcional nº 3132307/01 – SEMA (Suplente);
- d. Julio Cesar Nunes Rolhano - Identidade Funcional nº 2775972/03 – SEMA (Titular) e Christian Ozorio Kloppenburg - Identidade Funcional nº 4221613/03 – SEMA (Suplente);
- e. Egbert Scheid Mallmann – FEPAM (Titular) e Ana de Araújo Carrion – FEPAM (Suplente);
- f. Letícia da Cunha Fernandes – FEPAM (Titular) e Leandro Pinto Salvador – FEPAM (Suplente);
- g. André Bernardi Bicca de Barcellos – FEPAM (Titular) e Márcio D'Ávila Vargas – FEPAM (Suplente);
- h. Lucas Moraes Rodrigues – SEAPI (Titular) e Valdomiro Haas - SEAPI (Suplente);
- i. SERGS (Titular) e SERGS (Suplente);
- j. Cláudia Guichard – APEDEMA (titular) e Eduardo Wendling – APEDEMA (Suplente);
- k. FETAG (Titular) e FETAG (Suplente);
- l. Tiago José Pereira Neto – FIERGS (Titular) e Sofia Royer Moraes – FIERGS (Suplente);
- m. Álvaro Andrade da Silva Borges Moreira – FARSUL (Titular) e Cláudia Machado Sampaio – FARSUL (Suplente);
- n. Marion Luiza Heinrich – FAMURS (Titular);
- o. Danusa Ribeiro – FGCBH (Titular); e
- p. Camila dos Santos Marek – BM (Titular) e Sgt. Jackson dos Santos Homero – BM (Suplente).

§ 1º O Presidente da JSJR será substituído, nas suas ausências, pelo servidor Christian Ozorio Kloppenburg.

§ 2º A servidora Letícia Monticelli Gonçalves será substituída, nas suas ausências, pela servidora Jacqueline Egert de Moraes - Identidade Funcional nº 3846008/01 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SEMA nº 16, de 8 de fevereiro de 2024, e a Portaria SEMA nº 75, de 28 de agosto de 2024.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

ADEMIR BARETTA

Rua Botafogo, 610

Porto Alegre / RS / 90150-050

Gerência de Editais e Contratos

CARMEM REGINA CHOLLET ARAUJO

Rua Botafogo, 610

Porto Alegre / RS / 90150-050

Contratos

Protocolo: 2025001246096

ADITIVO 01/2025-16 AO CONTRATO CRM-SC 14/2023. Contratada: FAGUNDES CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO S.A . Objeto: Contratação de locação de uma perfuratriz rotoperfussiva, com operador de máquina. Aditivo de prorrogação: Em face da necessidade prosseguimento da prestação de serviços ajustada, com fundamento na previsão contida na Cláusula Décima Sétima do Contrato CRM-SC 14/2023 e art. 71 da Lei nº 13.303/2016, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 3 (três) meses contados de 03/05/2025 até 03/08/2025. Assinatura: 09/04/2025

Nota: O acesso aos processos será disponibilizado na Sede da CRM, Rua Botafogo 610, Menino Deus, POA (RS), na Gerência de Editais e Contratos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira

Protocolo: 2025001246132

ADITIVO 01/2025-14 AO CONTRATO CRM-POA 18/2024. Contratada: ELF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EIRELI . Objeto: Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, para atender às demandas da Companhia Riograndense de Mineração – CRM. Aditivo de prorrogação: Em face da necessidade prosseguimento da prestação de serviços ajustada, com fundamento na previsão contida na Cláusula Vigésima do Contrato CRM-POA 18/2024 e art. 71 da Lei nº 13.303/16, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 11/07/2025. Assinatura:09/04/2025

Nota: O acesso aos processos será disponibilizado na Sede da CRM, Rua Botafogo 610, Menino Deus, POA (RS), na Gerência de Editais e Contratos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

GILMAR SOSSELLA

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GILMAR SOSSELLA

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001246375

PRIMEIRA APOSTILA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2889 /2023

O SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL , no uso de suas atribuições, **APOSTILA** o Termo de Convênio nº 2889 /2023 , celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Pouso Novo.

I - Objeto do Apostilamento: realizar a substituição dos cursos “Corte e Costura Industrial” e “Cuidador de Idosos” e inclusão dos cursos “Costura de Calçados”, “Técnicas de Vendas e Negociações”, “Técnicas Administrativas Básicas” e “Técnicas básicas para o Cuidado com o Idoso”, sem alteração do valor global dos recursos do presente Convênio, mediante remanejamento de recursos, em conformidade com o artigo 18-A, III e IV, da Instrução Normativa CAGE nº 06/2016.

II - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo Eletrônico nº 23/3200-0000735-7, Secretaria de Trabalho e

Desenvolvimento Profissional, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 14º andar, Porto Alegre - RS.

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2025001245897

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – FGTAS, JOSÉ ODAIR SCORSATTO, no uso de suas atribuições e considerando a autorização constante no Processo nº 23/2159-000476-9; **Portaria 062/2025–GAB. RESOLVE: 1) DISPENSAR** o empregado Id. Func. 4993276/01 – **Christian Velloso Kuhn** do Emprego em Comissão de Assessor, EC-II, vaga 260149000003, 40 horas semanais, considerando seu último dia trabalhado em **09 de abril de 2025**. **JOSÉ SCORSATTO. Diretor-Presidente.**

Protocolo: 2025001246104

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – FGTAS, JOSÉ ODAIR SCORSATTO, no exercício das atribuições conferidas pelos artigos 7.º do Decreto n.º 47.302, de 18 de junho de 2010, e Decreto n.º 34.322, de 12 de maio de 1992; **Portaria 063/2025 –GAB. RESOLVE** Art. 1º - Designar LISEANE MOLINA BELMONTE (ID 3714527/01), como Fiscal Administrativa; Art. 2º - Designar JOANETE INES LORENZON (ID 3662357/02), como Gestora do Contrato; Art. 3º - Designar os seguintes servidores como Fiscais Técnicos pela fiscalização e acompanhamento do contrato nº 043/2025 com a empresa TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, referente à prestação de serviço contínuo de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, a ser executado nas Agências/Unidades, conforme detalhado abaixo:

Local da Execução do Serviço	Fiscal Técnico	ID
FGTAS/SINE- Alegrete	Claudia Pereira Carvalho	3708187/01
FGTAS/SINE-Alvorada	Thiago Luiz Souza	3714926/01
FGTAS/SINE-Aroio do Meio	Daiana Michelli Ribeiro Dutra	3803406/01
FGTAS/SINE-Bagé	Michele Neufeld Boschmann	3682404/02
FGTAS/SINE-Bento Gonçalves	Vanderlei Alves de Mesquita	4922816/01
FGTAS/SINE-Caçapava do Sul	Daniel Xavier Pereira	1274279/02
FGTAS/SINE-Cachoeira do Sul	Vitor Rosa Amado	3788431/01
FGTAS/SINE-Camaquã	Cleonice Teresinha de Oliveira Cunha	3013693/01
FGTAS/SINE-Canguçu	Lazaro Pagel	4214439/01
FGTAS/SINE-Canoas	Sabrina Fabiana de Abreu	3408124/02
FGTAS/SINE-Carazinho	Luan Cleber Colvero Schineider	4911970/01
FGTAS/SINE-Caxias do Sul	Cintia Rodrigues Echer	3793109/01
FGTAS/SINE-Cruz Alta	Fernanda Cristina de Mello Cordova	5001986/01
FGTAS/SINE-Dom Pedrito	João Batista Dias Filho	2977117/01
FGTAS/SINE-Erechim	Suzy Ludmila Zanella	3017010/01
FGTAS/SINE-Estrela	Francis Julian Cantarelli da Silva	3793052/01
FGTAS/SINE-Frederico Westphalen	Camille Yulle Zanon Cardoso	3683265/01
FGTAS/SINE-Garibaldi	Patrícia Schardong Ramb	3683109/01
FGTAS/SINE-Gravataí	Anderson Rasfild de Bem	3793028/01
FGTAS/SINE-Guaíba	Sabrina Raulin Barbosa	3792625/01
FGTAS/SINE-Lagoa Vermelha	Lucas Lorenzet Canci	3684253/01
FGTAS/SINE-Lajeado	Jonatas Santos da Silva	3684237/01
FGTAS/SINE-Montenegro	Nelson Luiz Timm	3016749/01
FGTAS/SINE-Novo Hamburgo	Luiz Henrique Brusius	3016480/01
FGTAS/SINE-Osório	Janaina Vargas Decken Dexheimer	3785670/01
FGTAS/SINE-Passo Fundo	Marilene Rosso Grazzioti	1038699/02

FGTAS/SINE-Pelotas	Cristiano Lucena Pereira	3708314/01
FGTAS/SINE- Poa- Centro Histórico	Fabiano Pereira de Souza	3707210/01
FGTAS/SINE- Poa-Zona Norte	Jaqueline Frey	3794431/01
Porto Alegre- Almoxt/Patrimônio	Fabiano de Oliveira Unchalo	3903621/01
Porto Alegre- Casa Artesão	Mara Regina Aquino Rodrigues	3526712/02
Porto Alegre- Sede	Ândria Sampaio Ortiz	3874672/01
Porto Alegre- Sede		
Porto Alegre- Sede		
Porto Alegre- Sede- Copeira	Fernanda Riet Cardoso	3524612/02
Porto Alegre- Vida- Jardineiro	Reginaldo Michaelson Napoleao	3703207/01
Porto Alegre- vida - (04 postos)		
FGTAS/SINE- Rio Grande	Fernando Souza Arejano	3016072/01
FGTAS/SINE- Santa Cruz do Sul	Jorge Elias Siebenberg Wolman	3020070/01
FGTAS/SINE- Santa Maria	Paulo Renato Camargo Flores	3015068/01
FGTAS/SINE- Santa Rosa	Vilson Alessandro Carvalho	3800598/01
FGTAS/SINE- Santana do Livramento	Marcelo Amaro de Avila	3793230/01
FGTAS/SINE- Santiago	Jorge Luis Pilar Lamberti	3016307/01
FGTAS/SINE- Santo Ângelo	Valtair Tobias da Silveira	3794458/01
FGTAS/SINE- São Borja	Mariclei Bittencourt Paulus	5006350/01
FGTAS/SINE-São Jerônimo	Evandro de Azevedo Dias	3702855/01
FGTAS/SINE- São Leopoldo	Leonardo de Oliveira	3683761/01
FGTAS/SINE- São Lourenço do Sul	Eduardo Vargas Lessa	4922964/01
FGTAS/SINE- Soledade	Pamela Franco	3683753/01
FGTAS/SINE- Taquara	Gilmara Ines Batista da Silveira	3662314/02
FGTAS/SINE- Torres	Aline de Oliveira Batista	3700488/01
FGTAS/SINE- Tramandaí	Rosani da Fontoura	3015122/01
FGTAS/SINE- Três de Maio	Otávio Luis Golimbiévski	3792684/01
FGTAS/SINE- Vacaria	Neusa Terezinha Ribeiro Bertuol	3013987/01
FGTAS/SINE- Viamão	Mary Grace Krames Krames La Rosa	3015475/01

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **JOSÉ SCORSATTO. Diretor-Presidente.**

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

LUCIANO LINDEMANN
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Gabinete do Superintendente

LUCIANO LINDEMANN
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Portarias

Protocolo: 2025001245784

APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº. 495/2022 – GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, APOSTILA a Portaria Nº. 495/2022 – GAB/SUP, publicada no Diário Oficial nº 224, em 24 de Novembro de 2022, página 115, para substituir Tiago Parnow, Agente Penitenciário, Identificação Funcional nº 3201821, por Jeane Christmann, Técnico Superior Penitenciário, Identificação Funcional nº 3784878, na Comissão de Gestores do **Acordo de Cooperação FPE nº 3244/2022**, celebrado com a Fundação Universidade de Passo Fundo, mantenedora da Universidade de Passo Fundo, conforme PROA nº 22/0602-0007759-0, permanecendo inalterados os demais termos.

LUCIANO LINDEMANN

Superintendente

Protocolo: 2025001245988

PRIMEIRO APOSTILAMENTO PORTARIA Nº 037/2019

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso das suas atribuições legais, APOSTILA A PORTARIA Nº 037/2019 - GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 49 em 12 de março de 2019, página nº 1136, para alterar a vinculação hierárquica do Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da Região Metropolitana, da 9ª Delegacia Penitenciária Regional para a 10ª Delegacia Penitenciária Regional, no âmbito da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE.

LUCIANO LINDEMANN

Superintendente

Protocolo: 2025001246022

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 209/2022 – GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso das suas atribuições, Apostila a Portaria nº 209/2022 – GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado, em 05 de maio de 2022, página 111, a fim de alterar a composição da **Comissão Permanente de Fomento à Leitura no Presídio Estadual de São Borja**, a contar de 27/03/2025, sob a presidência do primeiro, conforme PROA nº 22/0602-0002839-5.

Permanecem:

I – Stefania Dinatt Hartmann, ID 4205995;

II – Rafael dos Santos Sarasol, ID 4476050.

Designa:

III – Emerson Gonçalves de Oliveira, ID 4577850 em substituição ao servidor Jandir Antônio Mallmann, ID 3514714.

LUCIANO LINDEMANN

Superintendente

Protocolo: 2025001246151

SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 246/2022-GAB/SUP

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso das suas atribuições, Apostila a Portaria nº 246/2022 - GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado, em 02 de outubro de 2022, página 262, a fim de alterar a composição da Comissão Permanente de Fomento à Leitura na Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul, a contar de 21/11/2024, sob a presidência do primeiro, conforme PROA nº 22/0602-0003905-2.

Designa:

I – Jamila Carolina da Silva dos Santos, ID 3838242, em substituição à servidora Marla Borges Gomes, ID 4225945;

II – Marla Borges Gomes, ID 4225945, em substituição ao servidor Diego Furtado Linhares, ID 4205910 e;

III – Cíntia Florence Nunes, ID 4818440 em substituição à servidora Georgia da Silva Lima, ID 3119904.

LUCIANO LINDEMANN

Superintendente

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001246040

Assunto: Remoção

Processo: 25/0602-0004282-3

Nome: Liciane Waltermann da Mota

Identificação Funcional/Vínculo: 3511170/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - D

Lotação: SUSEPE - Primeira Delegacia Penitenciária Regional

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/04/2025, para fins de regularização funcional, da 1ª Delegacia Penitenciária Regional para a Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Departamento Administrativo

ANDRESSA KAYSER

Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2

Porto Alegre / RS / 91410-400

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001245729

**AVISO
ERRATA**

Em decorrência das publicações ocorridas no Diário Oficial do Estado do dia 09 de abril de 2025 (páginas 377 e 378) referentes aos seguintes Termos de Contrato:

Termo de Contrato nº 060/2025, Processo Administrativo nº: 25/0602-0002279-2 - Protocolo: 2025001245167;

Termo de Contrato nº 055/2025, Processo Administrativo nº: 24/0602-0005591-1 - Protocolo: 2025001245365;

Termo de Contrato nº 001/2025, Processo Administrativo nº: 24/0602-0012804-8 - Protocolo: 2025001245440;

Termo de Contrato nº 058/2025, Processo Administrativo nº: 24/0602-0008957-3 - Protocolo: 2025001245446;

Termo de Contrato nº 057/2025, Processo Administrativo nº: 24/0602-0005557-1 - Protocolo: 2025001245448.

Onde se Lê : Valor MENSAL do contrato

Leia-se : Valor TOTAL do contrato.

Porto Alegre, RS, 09 de abril de 2025.

Andressa kayser,

Diretora do Departamento Administrativo

Contratos

Protocolo: 2025001246175

Súmula de Termo de Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 052/2024

Processo Administrativo Nº: 23/0602-0003148-0

Contratante: Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE.

Contratada: LimpSERVICE prestação de serviços LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO na rede de esgoto do estabelecimento prisional, incluindo tanques sépticos, filtros anaeróbios, sumidouros e caixa/poços de inspeção, com equipamentos de hidrojateamento e sucção (sistema combinado) no Instituto Penal de São Leopoldo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação, por mais doze 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº052/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO CONTINUADO DE SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO na rede de esgoto do estabelecimento prisional, incluindo tanques sépticos, filtros anaeróbios, sumidouros e caixa/poços de inspeção, com equipamentos de hidrojateamento e sucção (sistema combinado) no Instituto Penal de São Leopoldo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital.

Recurso Financeiro: U.O.: 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 0120, NAD: 3.3.90.39.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais legislações pertinentes.

Assinatura em: 08 de abril de 2025.

Andressa Kayser

Diretora do Departamento Administrativo

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

JOSE LUIZ STEDILE

Av. Padre Cacique, 1372

Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

JOSE LUIZ STEDILE

Av. Padre Cacique, 1372

Porto Alegre / RS / 90810-240

Contratos

Protocolo: 2025001244517

Assunto: Contrato

Processo: 23/2158-0002160-2

Contratos

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2023/023015

CONTRATANTE: Fund de Atendimento Socio Educativo do Rs; CONTRATADO: Serv Nacional Aprendizagem Coml Senac Ar Rs, CNPJ: 03.422.707/0001-84; OBJETO DO ADITIVO: O Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 69.033/2023 tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, passando esta a ter a seguinte

redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo de duração do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. 4.2. A expedição da ordem de início dos serviços somente se efetivará após a assinatura do contrato e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. 4.3. O objeto do contrato será executado no(s) seguinte(s) local(is) descritos no Termo de referência. 4.3.1. O curso de Técnicas Básicas de Auxiliar Administrativo será ministrado no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino – CASEF. 4.4. O presente contrato se encerra com o aceite definitivo do objeto. 4.4.1. Tratando-se de contrato com escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021. 4.4.2. Quando o contrato não tiver escopo predefinido, ele só poderá ser prorrogado em situações excepcionais, devidamente fundamentadas e aceitas pela Administração, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: 4.4.2.1. os serviços tenham sido prestados regularmente; 4.4.2.2. a Administração mantenha interesse na realização do serviço; e 4.4.2.3. o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração. 4.5. O contratado não tem direito subjetivo a prorrogação contratual.

Protocolo: 2025001246152

Assunto: Contrato

Processo: 23/2158-0002160-2

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2023/023016

CONTRATANTE: Fund de Atendimento Socio Educativo do Rs; CONTRATADO: Serv Nacional de Aprendizagem Industrial-Senai, CNPJ: 03.775.069/0008-51; OBJETO: Contratação cursos profissionalizantes SENAI; OBJETO DO ADITIVO: O Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 70.033/2023 tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira – Do Objeto,

Editais

Protocolo: 2025001246082

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS**CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL- FASE/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve retificar a publicação ocorrida no Diário Oficial do Estado, edição Nº 66, em 04/04/2025, páginas 234 a 235, para declarar:

A CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO dos candidatos abaixo relacionados, seguindo a rigorosa ordem de classificação, a qual sofreu alteração, conforme Homologação do Resultado Final – Atualizada, publicada em 02/04/2025 no DOE, bem como nos sites da FASE e do IMAIS.

LUIS ADRIANO DOS SANTOS CORREA – documento nº 1084885704, onde consta classificação 54º lugar, lê-se 53º lugar.

CLOVIS TORMA DA SILVA – documento nº 1086551064, onde consta classificação 55º lugar, lê-se 54º lugar.

MAILTON GONÇALVES RODRIGUES – documento nº 8098959268, onde consta classificação 56º lugar, lê-se 55º lugar.

PATRÍCIA ROSA COELHO – documento nº 4083877177, onde consta classificação 57º lugar, lê-se 56º lugar.

RAFAEL PLEIN – documento nº 1076237401, onde consta classificação 58º lugar, lê-se 57º lugar.

GABRIEL SOLDATI PINTO – documento nº 1110124086, onde consta classificação 59º lugar, lê-se 58º lugar.

GABRIELA SELVINO PEREIRA – documento nº 4106464508, onde consta classificação 60º lugar, lê-se 59º lugar.

NILTON DA ROSA CORDEIRO – documento nº 1072951401, onde consta classificação 61º lugar, lê-se 60º lugar.

BRUNO ALMEIDA BARICHELLO – documento nº 2104204728, onde consta classificação 62º lugar, lê-se 61º lugar.

RODRIGO OLIVEIRA ANTOCHEVES DE LIMA – documento nº 5090711416, onde consta classificação 64º lugar, lê-se 63º lugar.

FABIO SOARES POITEVIN – documento nº 4081803258, onde consta classificação 65º lugar, lê-se 64º lugar.

MARIANA EDFRENNERS RUIZ LIARD – documento nº 1080371221, onde consta classificação 66º lugar, lê-se 65º lugar.

MARCELO DUARTE KUHN – documento nº 1084253011, onde consta classificação 67º lugar, lê-se 66º lugar.

JOÃO MARCOS LEÃO FERNANDES – documento nº 9106936041, onde consta classificação 70º lugar, lê-se 69º lugar.

DOUGLAS CABELLO RAMOS – documento nº 1095578471, onde consta classificação 71º lugar, lê-se 70º lugar.

ARIELE BROCHADO MACHADO – documento nº 6118530135, onde consta classificação 72º lugar, lê-se 71º lugar.

LEONARDO MARTINS COSTA – documento nº 5108737271, onde consta classificação 73º lugar, lê-se 72º lugar.

ANTONIO DOS SANTOS BITTENCOURT – documento nº 2116860186, onde consta classificação 74º lugar, lê-se 73º lugar.

CLEBER DE SIQUEIRA EBLING – documento nº 6092389946, onde consta classificação 75º lugar, lê-se 74º lugar.

A CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO do candidato JANOU ZAMBIASI – documento nº 7056828002, classificação 9º lugar, para vaga PCD, suprimindo a informação do candidato que está sendo substituído.

A CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO do candidato JOÃO MARCOS LEÃO FERNANDES – documento nº 9106936041, classificação 69º lugar, para vaga ampla concorrência, na vaga deixada por perda de vaga, de ALESSON LAIR THOMAS, documento nº 4102106038, classificação 46º lugar, para vaga ampla concorrência – dia 10.04.2025 às 16h.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ STÉDILE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS

Coordenação Administrativa de Pessoal

MARIA REJANE VIEIRA TELES
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001245654

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO- EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 25/2158-0000642-6, e de conformidade com §14º do artigo 37 da Constituição Federal, **extingue** o contrato de trabalho de MARIO CESAR COSTA SILVEIRA, Identidade Funcional nº 3018571/0 2 , com a Administração Pública Estadual, a contar de **09/04/2025** .

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

*Protocolo: 2025001226932***RESOLUÇÃO nº 325/2025**

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, destinado à seleção de propostas técnicas para o repasse de recurso do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente do Estado do Rio Grande do Sul (FECA/RS) às Organizações da Sociedade Civil voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO

DO RIO GRANDE DO SUL – CEDICA/RS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º da Lei nº 9.831, de fevereiro de 1993, atualizada pela Lei 12.484, de 12 de maio de 2006, em cumprimento ao artigo 2º do seu Regimento Interno e às deliberações da Plenária Ordinária nº 559/2025, realizada presencialmente, no dia 28 de janeiro de 2025, por maioria qualificada de seus membros.

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução nº 312/2023, que dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente do Rio Grande do Sul (FECA/RS) para o biênio 2023-2025.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 317/2024 do CEDICA/RS, que dispõe sobre aprovação de valores e linhas de financiamento para o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente do Rio Grande do Sul (FECA/RS).

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução nº 324/2025, que versa sobre a aprovação da Comissão de Seleção de Proposta Técnica apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente do Estado do Rio Grande do Sul (FECA/RS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente do Estado do Rio Grande do Sul (FECA/RS), no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões reais), o qual tem por objetivo a seleção e o financiamento de propostas técnicas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), a fim de firmar Termo de Colaboração para a execução de propostas voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes de forma direta ou indireta, de acordo com as linhas de financiamento aprovadas na Resolução nº 317/2024.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária Ordinária nº 559/2025, realizada presencialmente, em 28 de janeiro de 2025.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

Simone Maria Pedott Romanenco

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA/RS)

Portarias

Protocolo: 2025001246120

PORTARIA Nº 137/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c com os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/21.00-0000585-1, **CONSTITUI** a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 1797/2022, celebrado com o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gramado – APAE Gramado, e **DESIGNA** os servidores, **DANIEL HOFMANN MARTINS**, ID 4989430; **ROGÉRIO BARBOSA**, ID 4839382, **MARCELO LIMA DA SILVA**, ID 4878051, **KARINE ERENO DA SILVA**, ID 4558863; e **LAUREN MAIA WEBSTER**, ID 4821173, para integrarem a referida Comissão, revogando-se as portarias anteriores.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2025001245107

PORTARIA Nº 135/2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c com os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/2800-0001115-7, **ALTERA** a Portaria SJCDH nº 121/2023, publicada no DOE-RS em 8 de dezembro de 2023, página 100, e, em substituição aos servidores Ricardo Todeschini Zílio, ID 4878329; Marilú Mourão Pereira, ID 3012298; e Kelli Fernanda Machado da Silva, ID 3683648, **DESIGNA** os servidores **Robson Tiago Borges**, ID 3555020; **Marcelo Lima da Silva**, ID 4878051; e **Daniel Hofmann Martins**, ID 4989430, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 1538/2023, a ser celebrado com o Centro de Reabilitação de Pelotas - CERENEPE, objetivando a execução do projeto "Recursos para o Ensino".

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Contratos

Protocolo: 2025001246112

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, e a empresa CONZATTI ENGENHARIA EIRELI. RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato 003/2023.

I - OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

ALTERAR a Cláusula Quarta – Preços e Créditos Orçamentários, a Cláusula Sexta – Vigência, e o Anexo B – Cronograma Físico-Financeiro do Termo de Contrato:

“ CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1.1. Acréscimo e Supressão de serviços: pelo presente aditivo contratual, em conformidade com a planilha orçamentária da Contratada, aprovada pela Comissão Técnica Fiscalizadora, ficam suprimidos serviços no valor de 45.074,99 (quarenta e cinco mil, setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), e ficam acrescidos serviços no valor de 214.082,22 (duzentos e quatorze mil, oitenta e dois reais e vinte e

dois centavos), alterando o valor total do Contrato para R\$ 2.029.367,72 (dois milhões, vinte e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e sete reais e setenta e dois centavos).

(...)"

“ CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de execução do Contrato será de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Serviço (OS), admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

6.2. Na execução do Contrato serão observados os seguintes prazos:

(a) O prazo de vigência contratual é de 630 (seiscentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento, pelo Contratado, da Ordem de Serviço (OS) a ser emitida pelo Contratante, observado o disposto na Subcláusula 6.3., sendo o prazo de execução das obras de 540 dias, de acordo com o presente termo aditivo.

(...)"

“ ANEXO B – Cronograma Físico - Financeiro

O Cronograma Físico Financeiro passa a vigorar conforme o Anexo do presente aditivo contratual.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

RATIFICAR as demais cláusulas do Termo original, que não colidam com o termo aditivo ora ajustado, com eficácia após publicação no Diário Oficial do Estado.

II – **ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO** : Processo Administrativo Eletrônico nº 22/0600-0002081-1. Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 4º andar, Porto Alegre – RS.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Convênios

Protocolo: 2025001245965

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE Nº 2274/2019

O Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos **RETIFICA** a Súmula do Termo aditivo publicada no Diário Oficial do Estado de 09/04/2025, página 381, no que se refere à data da vigência, para que onde se lê “21.12.2025”, leia-se “31.12.2025”.

Processo administrativo nº 19/2800-0002375-0

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001246083

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2100-0000951-9
Nome: Joice da Silva Paiva
Identificação Funcional/Vínculo: 2610957/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo Auxiliar - E-II
Lotação: SEDES - Departamento de Assistência Social

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 27/04/2025 a 30/04/2025
Evento e justificativa: Participação no 66º Encontro do FONACEAS, com os Conselhos Estaduais de Assistência Social.
Condição: Com ônus
Diárias: Sim Passagens: Sim Outros: Sim - Táxi/Aplicativo
Fonte de Recursos: IGD-PBF

Protocolo: 2025001246091

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2100-0000699-9
Nome: Marta Prytula Silveira
Identificação Funcional/Vínculo: 4373251/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 02 / Função Gratif. Transv. 02 - B-II
Lotação: SEDES - Departamento de Assistência Social

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 27 a 30 de abril de 2025
Evento e justificativa: Participação no 66º Encontro do FONACEAS, com os Conselhos Estaduais de Assistência Social.
Condição: Com ônus
Diárias: Sim Passagens: Sim Outros: Sim - Táxi/Aplicativo
Fonte de Recursos: IGDPBF

Assessoria Técnica

CRISCÉVORE PES SANTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001245801

PORTARIA Nº 022/2025

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e considerando o que consta no expediente PROA nº 24/2100-0002016-9, **DESIGNA** os servidores abaixo elencados como fiscais do Contrato de Fornecimento nº 09/2025 - SEDES, celebrados com a Empresa STORIA EVENTOS E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 34.919.127/0001-20.

Gestor:
José Carlos Borges da Silveira Junior - ID 1864270

Fiscal Administrativo:
Titular :Theyllor Sodré de Araújo - ID 4375750/03
Suplente: Vicente Becker Farina - ID 4879465/01

Fiscal Técnico:
Tassiane Lemos Pacheco - ID 4401085-01
Jussara da Rosa - ID 4885597/01

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social, em exercício

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2025001246001

PORTARIA 133/2025
O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 6ª da Resolução 003/2018, autoriza a **Re abertura** de Procedimento de Apuração Disciplinar, através do Processo nº 000 0 19-21.48/22-2 .
Porto Alegre, 09 de abril de 2025 .
Jones Martins
Presidente

Protocolo: 2025001246002

PORTARIA 134/2025
O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 6ª da Resolução 003/2018, autoriza a **Re abertura** de Procedimento de Apuração Disciplinar, através do Processo nº 000 021 . 21.48 /22-2 .
Porto Alegre, 09 de abril de 2025 .
Jones Martins
Presidente

Protocolo: 2025001246003

PORTARIA 135/2025
O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 6ª da Resolução 003/2018, autoriza a **Re abertura** de Procedimento de Apuração Disciplinar, através do Processo nº 000 02 5 . 21.48 /22- 3 .
Porto Alegre, 09 de abril de 2025 .
Jones Martins
Presidente

Protocolo: 2025001246011

Portaria nº 130/2025
O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, e de acordo com o Processo 25/2148-0000417-4, **RETIFICA** a portaria nº 125/2025, publicada no DOE -RS de 07/04/2025, pg.344 , referente a admissão em caráter emergencial e por tempo determinado, nos termos do inciso IV, do art. 19, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, a contar da data da publicação, para dizer que ONDE SE LÊ": LEANDRO BERAJAR DOS SANTOS " LEIA-SE " **LEANDRO BERAJAR DOS SANTOS VARGAS**".
Porto Alegre, 04 de abril de 2025
Jones Alexandre Martins
Presidente em Exercício

Protocolo: 2025001246015

Portaria nº 131/2025
O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, e de acordo com a Lei nº 16.212 de 16/12/2024, **ADMITE, em caráter emergencial e por tempo determinado**, nos termos do inciso IV, do art. 19, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul,**a contar da data da publicação**, conforme segue abaixo:

NOME	EMPREGO CEM	CLASSIFICAÇÃO	CHAMADA
FERNANDA MARTINS DA SILVA	Agente Educador CEM	37ª (Ampla)	5ª

Porto Alegre, 09 de abril de 2025
Jones Alexandre Martins
Presidente

Protocolo: 2025001246019

Portaria nº 132/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, e de acordo com a Lei nº 16.212 de 16/12/2024, **ADMITE, em caráter emergencial e por tempo determinado**, nos termos do inciso IV, do art. 19, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, **a contar da data da publicação**, conforme segue abaixo:

NOME	EMPREGO CEM	CLASSIFICAÇÃO	CHAMADA
JAQUELINE DA SILVEIRA BATISTA	Analista – Psicólogo CEM	14º (ampla)	4ª

Porto Alegre, 09 de abril de 2025
Jones Alexandre Martins
Presidente

Licitações

Protocolo: 2025001246158

SÚMULA 044/25
Processo nº 25/2148-0000124-8 . AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Termo de Dispensa de Licitação nº 0332 /2025 - Fundação Proteção. Objeto: Aquisição de uma cadeira de banho com rodas para acolhido da Fundação Proteção . A íntegra do Termo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br . Data da Disputa: 15/ 04/2025 às 14 h. Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.
Porto Alegre, 09 de abril de 2025.
Maria Cristina Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo: 2025001246159

SÚMULA 043/25
A Presidente da Comissão de Contratação no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a súmula nº 041/2024, publicada no DOE na data de 08/04/2025.
Porto Alegre, 09 de abril de 2025.
Maria Cristina Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

Contratos

Protocolo: 2025001245902

Assunto: Contrato
Processo: 25/2148-0000308-9

Contratação Nº 2025/020908

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Talentus - Inteligencia em Rh e Terceirizacao, CNPJ: 35.224.661/0001-85; OBJETO: é a contratação, em caráter emergencial, de empresa para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de higiene e limpeza, sem fornecimento de material, junto à Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Termo de Dispensa de Licitação. 1.2. Este contrato vincula-se ao Termo de Dispensa de Licitação, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.; PRAZO: 09/04/2025 até 09/04/2026; VALOR: R\$135.013,29 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 4367 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0120; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa com disputa 9002/2025

Protocolo: 2025001245934

Assunto: Portaria nº 124 /2025
Expediente: 25/2148-0000 308 -9

Contrato de Prestação de Serviços nº 0 05/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, como Gestor deste contrato, Jader Appelt Silva – ID 4463510 ; como Fiscal Administrativo, Miriam da Cunha Asti – ID 3030202 ; como Fiscal Administrativo suplentes, Simoni da Costa – ID 3029581; como Fiscais Técnicos, Cristine de Freitas Soares – ID 4548337, Renata Provenzano da Luz Kling – ID 4503880, Janine Bicca – ID2828308, Camila Soares Rodrigues – ID 4779797, Liamara Astolfi – ID 3880370, Olivério Nunes Bolina – ID 4558371 e Isaac Ferreira Marques – ID 4540786, para que acompanhem e fiscalizem a execução do contrato nº 0 05 /2025 firmado com a empresa TALENTUS – INTELIGÊNCIA EM RH E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, conforme expediente administrativo nº 25/2148-0000 308 -9 , para fins de prestação de serviços de higiene e limpeza em caráter emergencial.

Jones Alexandre Martins
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

MARCELO CAUMO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

MARCELO CAUMO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2025001245995

RETIFICA SÚMULA DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO PUBLICADA EM 27/03/2025

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR e os municípios abaixo listados.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços entre os partícipes a fim de possibilitar a colaboração mútua, visando a execução de serviços de movimentação de terra, recuperação e manutenção de estradas vicinais, execução e manutenção de pequenos trevos de acesso de vias municipais às rodovias estaduais, manutenção de pequenas barragens, pontes, pontilhões e bueiros, desassoreamento de rios, riachos e córregos de água junto aos municípios, mediante disponibilização de horas máquinas, no âmbito do Programa Plano Rio Grande – Todos nós por todos nós.

MUNICÍPIO	FPE	PROA
Itatiba do Sul	2024/4007	25/2600-0000181-6
Entre Rios do Sul	2024/4011	24/2600-0000679-0
Balneário Pinhal	2025/0837	25/2600-0000170-0

ONDE CONSTOU:
“ **VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação junto ao Diário Oficial, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.”

LEIA-SE:
“ **VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação junto ao Diário Oficial, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.”

Marcelo Caumo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Licitações

Protocolo: 2025001246164

Assunto: Dispensa

Licitações

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Objeto: Prestação de serviços de informática para operação, manutenção, e segurança dos sistemas da AGERGS, incluindo a gestão do ambiente, armazenamento de dados e os serviços ADS (Active Directory), PRX (Proxy) e AVR (Antivirus).

Valor anual: R\$ 101.952,00 (cento e um mil novecentos e cinquenta e dois reais)

Empresa: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

CNPJ: 87.124.582/0001-04

Endereço: Praça dos Açorianos - Av. Loureiro da Silva, s/n - Centro Histórico, em Porto Alegre/RS

CARLOS MUSSI ALVIM
Diretor-Geral

Diversos

Protocolo: 2025001246092

ROTEIRO DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR

DATA: 15 de abril de 2025

HORÁRIO: 14h

LOCAL: On-line

SESSÃO ORDINÁRIA: 14/2025

Matérias

1-Análise do processo 000062-39.00/24-6 que trata de Homologação dos valores arrecadados pela BRK Ambiental Uruguaiana com a tarifa de disponibilidade do sistema de esgotamento sanitário. **Conselheiro Relator:** Algir Lorenzon. **Conselheiro**

Revisor: Alexandre Alves Porsse.

2- Análise do processo 002117-39.00/14-6 que trata de Aplicação dos valores arrecadados com a tarifa de disponibilidade pela concessionária BRK Ambiental Uruguaiana. **Conselheiro Relator:** Algir Lorenzon. **Conselheiro Revisor:** Alexandre Alves

Porsse

Deliberações em Procedimento Simplificado

1- Homologação de decisões da Diretoria-Geral a Pedidos de Reconsideração da CORSAN relativos à **compensação financeira por desabastecimento aos usuários**, nos termos do §3º do art. 3º da REN nº 37/2017:

- Decisão DG 0441108, referente a evento ocorrido no município de Viamão. **Processo nº 001761-39.00/23-0;**
- Decisão DG 0440386, referente a evento ocorrido no município de Bom Progresso. **Processo nº 001699-39.00/23-9;**
- Decisão DG 0440747, referente a evento ocorrido no município de Pinheiro Machado. **Processo nº 001083-39.00/23-1;**
- Decisão DG 0440867, referente a evento ocorrido no município de Pedras Altas. **Processo nº 001349-39.00/23-5.**

**processos pautados inicialmente na Sessão nº 26/2024, ocasião em que foram retirados de pauta*

Luciana Luso de Carvalho
Conselheira-Presidente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001246174

**PORTARIA Nº 08/2025
RETIFICAÇÃO**

Processo : 23/1700-0000164-6

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria nº 08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/03/2025, página: 217.

Onde se lê: “Decreto Estadual nº 57.100, de 07 de julho de 2023,”

Leia-se : Decreto Estadual nº 58.098, de 08 de abril de 2025.

Convênios

Protocolo: 2025001246365

SÚMULA AO TERMO DE CONVÊNIO FPE nº 5149/2025**PROCESSO** : 24/1700-0001136-1

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de CHARRUA; **OBJETO** : O presente convênio tem por objeto a perfuração/construção de 01 (um) poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade de Reserva Indígena do Ligeiro; **DADOS ORÇAMENTÁRIOS** : UO – 17.10, Projeto/Atividade: 3720, Subtítulo: 3720.00001, Natureza da Despesa: 4.4.40.42.4201, Recurso: 295, Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **VIGÊNCIA** : 12 meses (1 ano), a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** : Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 28 de dezembro de 2016, atualizada pela Instrução Normativa CAGE nº 10, de 27 de dezembro de 2019.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001246036

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1700-0000645-2
Nome: Jonatas Lopes
Identificação Funcional/Vínculo: 4591186/5
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Diretor de Departamento
Lotação: DEHAB

AUTORIZA o afastamento do servidor, no período de 11/04/2025 a 13/04/2025, viajar a São Paulo/SP, a fim de solicitar o visto junto ao Consulado Geral da República Popular da China, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e volta.

O servidor participará do *Seminário sobre Cidades Inteligentes China-Brasil*, promovido pela Academy for Internacional Business Officials (AIBO), instituição vinculada ao Ministério do Comércio da República Popular da China (MOFCOM), sem ônus para Estado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

VILSON LUIZ COVATTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

VILSON LUIZ COVATTI
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001245805

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/3100-0001558-2**

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação de locação/disponibilização de estandes para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar durante o evento Feira do Peixe, Agroindústria e Agricultura Familiar de Jaboticaba, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de abril de 2025, na Praça Municipal Ernesto Santi, em Jaboticaba/RS, e que serão disponibilizados pela G. G. LAMONATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.569.098/0001-04, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

Henrique Moreira Leites
Diretor Geral Adjunto

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Geral Adjunto, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

Vilson Luiz Covatti
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo: 2025001245810

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao convênio relacionado no quadro abaixo:

OBJETO: Ficam alteradas as seguintes cláusulas do convênio:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- a. Alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 228 (duzentos e vinte e oito) dias, a contar de 15/12/2024, expirando assim em 31/07/2025.
- b.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

MUNICÍPIO	FPE Nº	EXPEDIENTE
Camargo	0095/2023	22/1300-0001808-0

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

Vilson Luiz Covatti,
Secretário de Desenvolvimento Rural.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

ALINE CORRÊA LOVATTO
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2025001245964

AVISO DE LICITAÇÃO
RITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

Processo Administrativo nº: 25/3000-0000352-8

Edital destinado à ampla concorrência, com participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo minivan (7 lugares), para recompor a frota da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) atingida pela enchente.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA : 28/04/2025, às 13h.

DISPUTA DE PREÇOS: 28/04/2025, às 14h .

LOCAL : www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDITAL : O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.defensoria.rs.def.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br .

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

FERNANDA NUNES CASTRO
Pregoeira responsável

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PEPE VARGAS
Praça Marechal Deodoro, 101
Porto Alegre / RS / 90010-300

Superintendência Administrativa e Financeira

CLÁUDIA REGINA BONALUME
Praça Marechal Deodoro, 101
Porto Alegre / RS / 90010-300

Licitações

Protocolo: 2025001245838

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO abaixo referido:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025 PROCESSO N.º 781-01.00/25-5

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação, montagem e instalação de painéis de LED e/ou sonorização, em eventos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos

Recebimento das propostas: a partir das 09h do dia 10 de abril de 2025.

Abertura das propostas: às 09h30min do dia 30 de abril de 2025.

Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 30 de abril de 2025, com tempo de disputa de 10 (dez) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

O encaminhamento das propostas pertinentes ao referido Pregão Eletrônico, bem como a sessão supracitada, dar-se-á no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Cláudia Regina Bonalume,
Superintendente Administrativa e Financeira.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RGS S/A - CEASA/RS

Protocolo: 2025001244446

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.
CNPJ N° 92.983.147/0001 – 67
CONVOCAÇÃO

Conforme disposto na Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da CEASA/RS, convidamos aos Senhores Acionistas, para comparecerem e votarem na Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 14 horas, na sede social da Companhia, na Rua Fernando Ferrari, 1001, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

Nos termos do parágrafo primeiro do Art. 126, da Lei no 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, mediante apresentação do instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação. Têm a qualidade para comparecer à assembleia os representantes legais dos acionistas.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 2025001244447

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.
CNPJ N° 92.983.147/0001 – 67
CONVOCAÇÃO

Conforme disposto na Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da CEASA/RS, convidamos aos Senhores Acionistas, para comparecerem e

votarem na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2025, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Rua Fernando Ferrari, 1001, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Eleição do Conselho Fiscal;
- b) Eleição do Conselho de Administração.

Nos termos do parágrafo primeiro do Art. 126, da Lei no 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, mediante apresentação do instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação. Têm a qualidade para comparecer à assembleia os representantes legais dos acionistas.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.

PAULO ROBERTO DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração

MUNICÍPIO DE AJURICABA

Protocolo: 2025001245752

MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS – PODER EXECUTIVO**Aviso de Licitações**

PREGÃO Nº 27/2025 - Eletrônico– OBJETO: **Contratação de regente para a prestação de serviço de regência de orquestra sinfônica, banda municipal e marcial** . ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de abril às 08h20min.

PREGÃO Nº 28/2025 - Eletrônico– OBJETO: **Aquisição de climatizadores relativo à Lei Aldir Blanc e equipamentos Estereomicroscópio e Pulverizador Costal para a Secretaria de Saúde** . ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de abril às 08h20min.

PREGÃO Nº 29/2025 - Eletrônico– OBJETO: **O Registro de Preços para a contratação de segurança esportiva** . ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de maio às 08h20min.

PREGÃO Nº 30/2025 - Eletrônico– OBJETO: **Aquisição de adubo químico NPK, fórmula 10-20-20, conforme Convênio 2870/2024 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado – Consulta Popular 2023/2024** . ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de abril às 08h20min.

PREGÃO Nº 31/2025 - Eletrônico– OBJETO: **O Registro de Preços para a contratação de serviço de rolo compactador** . ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de maio às 08h20min.

Fica retificado o Edital nº 064/2025 - Pregão nº 26/2025 - Eletrônico , em decorrência de alteração na descrição do item 07, passando a sua abertura a ser realizada na data de **29 de abril de 2025, nos mesmos horários**.

Maiores informações pelo fone (55) 3387-0607; e-mail compras@ajuricaba.rs.gov.br; sites: ajuricaba.rs.gov.br e pregaobanrisul.com.br; ou diretamente no Setor de Compras, junto a sede da Prefeitura, durante o horário de expediente. Ajuricaba/RS, Paulo Cláudio Dolovitsch, Prefeito .

MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Protocolo: 2025001246124

Pregão Eletrônico 26/2025: Registro de preços para aquisição futura de lanches e gêneros alimentícios destinados aos eventos das secretarias municipais. Propostas: até às 9h de 24/04/2025. **Pregão Eletrônico 027/2025:** Aquisição de letreiro. Propostas: até às 9h de 28/04/2025. Editais: site www.bll.org. Editais: <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes> , informações no Setor de Licitações, (54) 3084-0005. Bom Jesus, 10/04/2025. Frederico Arcari Becker, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Protocolo: 2025001246054

O Município de Camaquã torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 – ADENDO –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO NAS ÁREAS CENTRAIS, VIAS DE ACESSO E SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA (RASPAGEM, CAPINA, ROÇADA EM VALAS DE REDE PLUVIAL, DOS CANTEIROS DAS AVENIDAS E PINTURA DE MEIO FIO) SOFREU ALTERAÇÃO. **Abertura: 28 de abril de 2025 às 09 horas.** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025** – Aquisição de lâminas, parafusos, unhas e suportes. **Abertura: 06 de maio de 2025 às 09 horas.**Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7251 E-mail: licitacoes@smecam.com.br Site: camaqua.atende.net e Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br **Abner dos Santos Dillmann – Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE COQUEIROS DO SUL

Protocolo: 2025001245768

Extrato do Edital nº 035/2025

O Município de Coqueiros do Sul torna público que estarão abertas no período de 09/04/2025 à 08/05/2025, as inscrições para interessados em obter incentivos, através do PRODES, nas formas da Lei Municipal nº 1.816/2013 e Decreto Municipal nº 057/2013. Edital e suas condições estão disponíveis portal www.coqueirosdosul.rs.gov.br e na Sec. Mun. da Admin. Planej.

Indústria, Comércio e Habitação na Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS. Informações pelo (54) 3329-7700. Coqueiro do Sul/RS, em 09/04/2025. – Rafael Kochenborger - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2025001245716

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 torna público o processo de Inexigibilidade abaixo referido:

PIL 0 4 5 /2 5 – WISE INNOVATION CONSULTORIA EM INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA - R\$ 139.500,00
Secretaria de Educação

MUNICÍPIO DE IBIRAPUITÃ

Protocolo: 2025001245657

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2025- PROCESSO 41/2025

O Município de Ibirapuitã/RS, torna público para conhecimento dos interessados que ocorrerá **Concorrência eletrônica**, para Reforma do prédio do CRAS. O **Credenciamento deverá ser efetuado até às 8:00hs do dia 23/04/2025 e o início dos lances às 8:00hs do dia 25/04/2025**. Mais informações, na Secretaria da Fazenda no horário de expediente de segunda à sexta-feira pelo fone (54) 99669-8283, ou no site www.ibirapuita.rs.gov.br e no Link:

<https://ibirapuita.msgestaopublica.app.br:8079/comprasedital/>

Em 09 de abril de 2025

Rosemar Hentges- Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE IGREJINHA

Protocolo: 2025001245953

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 047/2025

Comunicamos aos interessados, que encontra-se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 047/2025 com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de peças para manutenção na Escavadeira New Holland E215c, da Secretaria de Obras e Trânsito, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por lote A sessão pública será realizada no site no **dia 28/04/ 20 25, com início às 13:30hs**, devendo as propostas serem apresentadas até um minuto antes da abertura do certame. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://tcers.tc.br/cidadao>. Igrejinha, 09/04/2025.

Leandro Marciano Hörlle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

Protocolo: 2025001245870

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

O Município de Monte Belo do Sul, torna público, que receberá, a partir do dia **10.04.2025**, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, documentação para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica no sistema de monitoramento por câmeras de vigilância, utilizado nos prédios públicos do Município Monte Belo do Sul – RS**. Edital e Anexos disponíveis no site: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br/>. Informações adicionais pelo telefone: (54) 3457-2053. Jorge Benvenuti, Prefeito Municipal. Monte Belo do Sul, 10/04/2025.

MUNICÍPIO DE MULITERNO

Protocolo: 2025001245779

Chamamento Público – Credenciamento nº 002/2025: Credenciamento de Leiloeiro Oficial – **Período do Credenciamento:** 14/04/2025 à 30/04/2025 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas – **Concorrência Eletrônica 001/2025**: Execução da Obra de instalação de tubos e conexões, automação do reservatório, quadro de comando, bomba, tratamento no poço artesiano de São Miguel, conforme Projeto e Convênio FPE 4838/2022, Processo 22/2200-0004246-0 – **Data da Sessão:** 05/05/2025 às 09:00hs. O Credenciamento será realizado presencialmente no Setor de Licitações e a Concorrência será realizada via Plataforma www.bl.org.br, informações 54 3386 1111 ou compras@muliterno-rs.com.br, Edital www.muliterno.rs.gov.br. Muliterno, 08/04/2025. Cleucir Vidi, Prefeito.

MUNICIPIO DE PAIM FILHO

Protocolo: 2025001245901

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 O Prefeito Municipal de Paim Filho - RS, GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público: Pregão Eletrônico 008/2025 que ocorrerá no dia 30 de abril de 2025, às 08h45min, horário de Brasília/DF, através do site www.bll.org.br, para aquisição de tubos de concreto. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, disponível no site da prefeitura www.paimfilho.rs.gov.br. Paim Filho/RS, 10 de abril de 2025. GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2025001245907

Aviso de Licitação - Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2025**. Objeto: **Fornecimento de gêneros alimentícios para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.** Abertura: 29/04/2025 às 09:00. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.pmpf.rs.gov.br. - Pedro Almeida – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Protocolo: 2025001245757

Retificação - Pregão Eletrônico 12/2025: O Município torna Público que Retificou o P.E 12/2025. Objeto: Registro de preços objetivando aquisição de tubos de concreto. Nova data para envio das propostas: 06/05/2025, às 8:30h no <https://www.bllcompras.com>. Etapa de Lances: 06/05/2025, às 8:45h. Edital: <https://www.bllcompras.com> ou www.planalto.rs.gov.br no Portal de Transparência. Informações: (55) 3794-1133. Planalto/RS, 09/04/2025. Cristiano Gnoatto, Prefeito.

MUNICIPIO DE ROLANTE

Protocolo: 2025001245890

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para **REESTABELECIMENTO DE VIAS PÚBLICAS COM 05 (CINCO) MUROS DE CONTENÇÃO - GABIÕES**, em várias localidades da Cidade de Rolante/RS em pontos que foram afetados pelas cheias de maio de 2024, conforme Decreto de Calamidade 5004/2024, com recursos oriundos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, para execuções de ações de Defesa Civil. Critério de julgamento: Menor preço / Modo de Disputa: Aberto / Licitação Ampla Concorrência / **Data e Hora da abertura da sessão: 28 de abril de 2025, às 9h**/ Limite para envio das propostas: 08h59min da mesma data. O Edital encontra-se disponível no site do Município de Rolante/RS, www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS - LicitaCon Cidadão e PNCP. ALCEU TREVIZANI DA ROSA - Prefeito Municipal - **Rolante/RS, 09 de abril de 2025.**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES

Protocolo: 2025001245763

Pregão Eletrônico 044/2025: Registro de preço (s) para Futura (s) Aquisições de Oxigênios Hospitalares (menor preço por item). Abertura: 23/04/2025 às 9:30h, no www.bllcompras.com. Informações das 08h às 14h, na Secretaria da Administração – Setor de Compras, Av. Prefeito José Nunes de Abreu, 6000, (55) 3367-1450. Santo Antônio das Missões - RS, 08/04/2025. Felisberto dos Santos Ferreira, Prefeito.

Protocolo: 2025001245764

Pregão Eletrônico 045/2025: Contratação de Empresa especializada para coleta de resíduos hospitalares (menor preço por item). Abertura: 24/04/2025 às 9:30h, no www.bllcompras.com. Informações das 08h às 14h, na Secretaria da Administração – Setor de Compras, Av. Prefeito José Nunes de Abreu, 6000, (55) 3367-1450. Santo Antônio das Missões - RS, 09/04/2025. Felisberto dos Santos Ferreira, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE

Protocolo: 2025001245927

Pregão Presencial 09/2025: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em pediatria (menor preço por item). Abertura: 05/05/2025 às 9h, no Sec. Mun. de Administração. Edital e informações na Prefeitura, Avenida dos Imigrantes, 37, (54) 3271-1112 ou www.saojorge.rs.gov.br. Danilo Salvalaggio, Prefeito.

Protocolo: 2025001245928

Pregão Presencial 010/2025: Aquisição de tubos de concreto (menor preço por item). Abertura: 28/04/2025 às 9h, no Sec. Mun. de Administração. Edital e informações na Prefeitura, Avenida dos Imigrantes, 37, (54) 3271-1112 ou www.saojorge.rs.gov.br. Danilo Salvalaggio, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Protocolo: 2025001245993

Pregão Eletrônico Nº 04/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de limpeza e lavagem de veículos leves e pesados da frota municipal de São Pedro das Missões/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos que estarão disponíveis no site do Município, Licitacon e BLL Compras. Recebimento das propostas no sistema BLL, das 07h de 11/04/2025 até às 07:30h de 29/04/2025. Abertura das propostas: a partir das 09h de 29/04/2025. Dúvidas pelo fone: 55 9.9199-9431 ou pelo e-mail: pmsaopedro@hotmail.com. São Pedro das Missões/RS, 09/04/2025. **Rafael Fumagalli e Silva - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

Protocolo: 2025001245029

MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização das seguintes Licitações: **CONCORRÊNCIA Nº 05 /2025** - Objeto: **Contratação de empresa para perfuração de poço tubular profundo, cercamento do poço, ensaio de bombeamento, desinfecção do poço e análise laboratorial da água para captação de água, com profundidade estimada em 250m, junto à Rua Artur Schulze no município de Senador Salgado Filho/RS, o qual será executado com recursos financeiros do Estado através da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - Convênio FPE nº 3423/2024, Processo Administrativo nº 24/1700-0000375, com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico.** Sessão de recebimento dos envelopes: **05/05/2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser requerido na Prefeitura Municipal e consultado no site: senadorsalgadofilho.atende.net. Maiores informações pelo telefone (55) 21201014, Setor de Licitações. Senador Salgado Filho/RS, 08 de abril de 2025. Hugo Jonas Neske - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE TAQUARA

Protocolo: 2025001245793

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2025 - Processo nº: 2025/3802 Critério de julgamento: Menor preço global / Modo de disputa: Aberto **Data e Hora da abertura da sessão:** 05 de maio de 2025, às 08h30min. **Limite para envio das propostas:** 08h29min da mesma data. **Licitação Ampla Concorrência** Reforma de Banheiros no Colégio Municipal Theóphilo Sauer. A sessão será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP. **Taquara, 09 de abril de 2025. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA Prefeita Municipal.**

Protocolo: 2025001245847

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2025 Processo nº: 2025/2674 Critério de julgamento: Menor preço global / Modo de disputa: Aberto **Data e Hora da abertura da sessão:** 05 de maio de 2025, às 10h30min. **Limite para envio das propostas:** 10h29min da mesma data. **Licitação Ampla Concorrência** Reforma do telhado do CEAP - Centro Especializado em Aprendizagem e Pesquisa. A sessão será realizada no seguinte endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital. O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP. **Taquara, 09 de abril de 2025. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA Prefeita Municipal**

MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

Protocolo: 2025001246021

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025: Objeto: **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE TRAVESSEIRO E MARQUES DE SOUZA (RIO FORQUETA), COM 161,20 METROS DE EXTENSÃO E 10,40 METROS DE LARGURA, INCLUINDO DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO**, por intermédio de recurso da Defesa Civil Nacional, conforme Protocolo REC-RS-4321626-2024508-01, e processo nº 59053.015591/2024-22, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR. Recebimento e abertura dos

envelopes: às 09h30min do dia 04/06/2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Tipo: menor preço global. Editais e Anexos: www.travesseiro.rs.gov.br. Informações: (51) 3759-1122 ou e-mail licita@travesseiro.rs.gov.br. Travesseiro, 09/04/2025. **Gilmar Luiz Southier** – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA

Protocolo: 2025001246103

PROCESSO 043/2025 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de infraestrutura esportiva Programa Avançar Mais no Esporte, Convênio FPE nº 5347/2024 PROA 24/2900-0000752-7 – Assoalho em Madeira Ginásio de Esportes Aldini Vergílio Coser, na modalidade menor valor por empreitada global, conforme memorial descritivo e planilhas em anexo ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2025. A Sessão Pública de processamento da Concorrência Eletrônica será realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br, as 9h30min do dia 20/05/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores informações através do telefone (54) 3348-1080, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min. Edital disponível no site www.aguasanta.rs.gov.br, em licitações – concorrência eletrônica nº 02/2025. Água Santa, 09 de abril de 2025. **JULIANO FAVRETTO** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Protocolo: 2025001245762

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025: Contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de peças para reforma de motor de caminhão. ABERTURA: 29.04.2025. HORÁRIO: 08 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação sonora. ABERTURA: 30.04.2025. HORÁRIO: 08 horas.

Os editais estão disponíveis no site: www.arroiodomei.rs.gov.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomei.rs.gov.br.

Arroio do Meio, 10 de abril de 2025

SIDNEI ECKERT,
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2025001246059

SUSPENSÕES DE LICITAÇÕES

*O Município de Bento Gonçalves comunica a suspensão temporária das seguintes Licitações: 1) Pregão Eletrônico nº 110/2024 – RP 81/2024 - cujo objeto é aquisição de materiais odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves. Processo: 39074/2024. 2) Pregão Eletrônico nº 132/2024 – RP 102/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção de abrigos de ônibus, visando atender as demandas de todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana. Processo: 323/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Protocolo: 2025001245987

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 006/2025. Tipo Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo e equipamentos. **Regência:** Lei Federal nº 14.133/21. Apresentação das propostas até às 8h do dia 28/4/2025. A sessão pública será realizada no site no dia 29/4/2025, com início às 9h30, horário de Brasília/DF. **Informações:** Prefeitura e no site: www.boavistadasmissoes.rs.gov.br. **Rudilberto Soares Landesfeldt,** Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Protocolo: 2025001245932

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº14/2025, Processo nº 3426/2025. aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais. Início da sessão: 24/04/2025 às 9h00min. O edital está disponível nos sites www.cachoeirasul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 99465-8165, em horário de expediente. [Cachoeira do Sul, 09 de abril 2025.](#) **Mariana Luiz Stringuini** - [Secretária Municipal de Administração.](#)

Protocolo: 2025001246020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeira do Sul – RS torna público que realizará a seguinte licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL N.º 07/2025 - Processo N.º 3925/2025, Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para obra de pavimentação e microdrenagem em trecho da rua João Borges Fortes. Início dos lances: **05 /0 5 /202 5**. Horário: **09h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível na íntegra nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 99462-5984, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 09 de abril de 2025.

Mariana Luiz Stringuini,
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Protocolo: 2025001245715

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL-PROCESSO Nº749/2025-DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº709/2025-A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **SP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA(CNPJ:60.161.381/0001-12)**, visando **AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 5.000L**, através da Secretaria de Agricultura-CONVÊNIO FPE nº4465/2024.Fundamentação legal:Artigo 75,Inciso VIII da Lei Federal nº14.133/21.Encruzilhada do Sul,08-04-2025.**BENITO FONSECA PASCHOAL**,Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

*Protocolo: 2025001245977***MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS, CNPJ Nº 87.612.743/0001-09, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 003/2025** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025** – Processo Licitatório **Nº044/2025** objetivando a **AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**. Sessão Pública para envio da proposta e documentação até as **08:30 h do dia 25 de abril de 2025 no portal BLL**, abertura para lances às **09:00h**.Cópia do Edital e seus anexos poderão ser acessados no site: <https://bll.org.br/> ou no site www.espumoso.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (54) 3383-4450 horário de atendimento das 08h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

Espumoso - RS, 09 de abril de 2025

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

*Protocolo: 2025001245998***MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS, CNPJ Nº 87.612.743/0001-09, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº 004/2025** na Modalidade de **CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025** – Processo Licitatório **Nº045/2025** objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE**. Apresentação da documentação para habilitação e Projeto de Venda deverão ser entregues na Secretaria de Educação Cultura e Turismo até às **09:00h do dia 05 de maio de 2025**. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser acessados no site www.espumoso.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (54) 3383-4450 horário de atendimento das 08h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

Espumoso - RS, 09 de abril de 2025

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

*Protocolo: 2025001245855***AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025**

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica e ratifica** o edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2025**, que objetiva a **Contratação de empresa para a execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde – ESF Santa Lúcia, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos em anexo**, à fim de alterar a planilha orçamentária, alterando ainda, o P.O. para R\$2.243.080,02 (Dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitenta reais e dois centavos). As demais

descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025** para o dia **30 de abril de 2025 às 8h**. A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, até o **30 de abril de 2025 às 7h59**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia **09 de abril de 2025**. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 08 de abril de 2025. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Protocolo: 2025001246064

Chamada Pública nº 001/2025. Prazo para entrega dos envelopes será até às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2025.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento da alimentação dos alunos das Escolas Municipais pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – para o primeiro semestre de 2025. **RETIFICA EDITAL Nº 020/2025. Pregão Presencial nº 001/2025. Julgamento dia 22 de abril de 2025, às 09:00 horas. Portal:** www.comprasgovernamentais.gov.br. **Objeto:** Contratação de instituição financeira para a cessão onerosa do direito de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Pinhal Grande/RS. **Fica alterado no Termo de Referência anexo I, e também na Minuta do Contrato anexo III, na Cláusula terceira – Vigência Contratual.** Informações do edital pelo fone nº (055) - 3278-1135, ramal 211, pelo e-mail: licita@pinhalgrande.rs.gov.br site: <http://www.pinhalgrande.rs.gov.br>. Pinhal Grande/RS, 09 de abril de 2025 - Lucas Michelon – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Protocolo: 2025001245699

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obra de terraplanagem em área no bairro Pinheiros, que se dará dia 26 de maio de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 09 de abril de 2025. Rogério Luiz Monteiro - Prefeito Municipal

Protocolo: 2025001245876

AVISO DE ALTERAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 018/2025

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados a alteração do certame, cujo objeto é a aquisição água mineral, que se dará dia 25 de abril de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital retificado à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 09 de abril de 2025. Rogério Luiz Monteiro – Prefeito

Protocolo: 2025001245931

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 025/2025

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a aquisição de recargas de gás, que se dará dia 26 de maio de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 09 de abril de 2025. Rogério Luiz Monteiro – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Protocolo: 2025001246023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 265/266/267/413/586/667-2025, na modalidade Pregão Presencial sob nº 001/2025, do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a contratação de empresas com fornecimento de oficinas diversas para as Secretarias de Saúde e Educação. A abertura das propostas será às 09 horas do dia 23/04/2024. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1400 (ramal 203) ou 055-3327-1085, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou ainda no site: www.saltodojacui.rs.gov.br. Salto do Jacuí, 09 de abril de 2025. Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL

Protocolo: 2025001245656

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 : O MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL, TORNA PÚBLICO que através do Processo de Dispensa de Licitação, pretende efetuar Aquisição de brindes de páscoa para os funcionários públicos, com

orçamento proposto de R\$ 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais). Os interessados devem enviar as propostas, devidamente formalizadas e assinadas em PDF para o e-mail: licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br ou entregar diretamente em mãos no setor de Licitações do Município até às 17:00hs do dia 15/04/2025. Santo Expedito do Sul/RS, 10 de abril de 2025. Vantuir Dutra – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Protocolo: 2025001245982

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO 10001/2023 FMS - PRORROGAÇÃO – Credenciamento para oficinas terapêuticas na rede básica de saúde. **VIGÊNCIA** : A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br. **RAFAEL DE ALMEIDA** – Secretário de Compras e Licitações. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA

Protocolo: 2025001245720

Extrato do Decreto nº 029/2025 – Situação de Emergência. O prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 029/2025 de 03/04/2025, que declara Situação de Emergência em todo o território do município de Sede Nova, afetado pelo evento adverso Estiagem – COBRADE 14110, conforme Portaria nº260/2022 IN/MDR. A íntegra do decreto foi publicada no Boletim Oficial da prefeitura, no site: sedenova.atende.net. Sede Nova/RS, 09/04/2025. **Pedro Amauri Werner – Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE

Protocolo: 2025001245725

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Eletrônico para a aquisição de Kit Cesta Básica (Benefícios Eventuais), considerando a Lei Municipal nº. 1.974 de 21 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº. 033/2024 e Resolução nº. 05 de 24 de maio de 2024 – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, para atendimento as demandas de famílias situações de vulnerabilidade temporária, a ser realizado no dia 24 de Abril de 2025, às 08h30. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações 55 3730 1020, e-mail: licitacaovistaalegre@gmail.com. Vista Alegre/RS, 9 de Abril de 2025. Rudinei Bridi. Prefeito Municipal.

Outros

ABG ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

Protocolo: 2025001245755

ENERGÉTICA CAMPOS DE CIMA DA SERRA LTDA. inscrita no CNPJ 04.452.459/0001-87, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM/RS a Licença de Operação Nº 01244/2025, com validade de 5 anos, referente a Linha de Transmissão 230 kV SE PCH Passo do Meio – SE Lajeado Grande, no município de São Francisco de Paula/RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ

Protocolo: 2025001245798

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 08/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para suprimento da farmácia. **Abertura:** dia 28/4/2025, às 10h. Local: Sites: <https://acegua.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> e www.portaldecompraspublicas.com.br. **Marcus Vinícius Godoy de Aguiar, Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Protocolo: 2025001245930

AVISO DE LICITAÇÕES. Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Realização: dia 24/4/2025, às 9h. **Chamada Pública Nº 01/2025.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para creche da rede municipal de ensino. Realização: dia 30/4/2025, às 10h. **Chamada Pública Nº 02/2025.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a pré-escola. Realização: dia 30/4/2025, às 11h. **Chamada Pública Nº 03/2025.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as escolas do ensino fundamental. Realização: dia 30/4/2025, às 12h. **Informações:** das 8 às 14h, fone: (53) 3258-1350, e nos sites: www.santanadaboavista.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. **Garleno Alves da Silva, Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

Protocolo: 2025001246035

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 188/2024. Contratante: Município de Sinimbu/RS. **Contratada:** Ditrevis Engenharia Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução das obras de pavimentação na localidade de Alto Sinimbu, em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e especificações técnicas, anexas ao edital, Termo de Convênio FPE nº 2023/5179 que entre si, celebram o Estado/RS, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o município de Sinimbu, objetivando pavimentação no perímetro urbano do município, nos termos do projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta, conforme processo nº 23/2600-0000779-1. **Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 005/2024. **Prazo:** 90 dias. **Assinatura:** 21/3/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

Protocolo: 2025001245748

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 010/2025. Objeto: Aquisição de tubos em PEAD para uso na manutenção e ampliação de redes de abastecimento de água comunitária do interior do município, para demandas da Consulta Popular FPE nº 757/23, Processo nº 23/1300-0002804-9. Apresentação de propostas até dia 5/5/2025, às 8h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da etapa de lances: dia 5/5/2025, às 8h30. Edital na Prefeitura e nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.taquarucudosul.rs.gov.br. **Informações,** fone: (55) 3739-1079. **Luiz Blanco Alves,** Prefeito

Porto Alegre, quinta-feira, 10 de abril de 2025

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO **OFICIAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2ª edição

ANO
LXXXIII
Nº 70

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO	
ATOS DO GOVERNADOR.....	4

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Pessoal*Protocolo: 2025001245808*

Assunto: Atos

Processo: 21/1400-0001685-3

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto no art. 36, § 2º, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, e com art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, TORNA SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 1, de 1º de janeiro de 2025, na parte referente à nomeação dos abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe "A", inicial da carreira, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, em virtude de não comparecimento dentro do prazo legal à posse, após o pedido de prorrogação, como segue:

Nome	Classificação Final	Ingresso
FELIPE GOMES PEREIRA COUTINHO	265	Ampla
DANIELE VASQUES DUTRA	313	Ampla
CHARLES FERREIRA MOURA E SILVA	329	Ampla
FELIPE RIBEIRO PEREIRA	371	Ampla
DIOGO DELANGE SANTOS DE ALMEIDA	54	NP

Protocolo: 2025001245811

Assunto: Atos

Processo: 21/1400-0001685-3

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto no art. 36, § 2º, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, e com art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, TORNA SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 42, de 27 de fevereiro de 2025, na parte referente à nomeação dos abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe "A", inicial da carreira, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, em virtude de não comparecimento dentro do prazo legal à posse, como segue:

Nome	Classificação Final	Ingresso
ALINE BREDARIOL MARTINS	380	Ampla
FABIANO TAKEMI ISHII	384	Ampla
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA	397	Ampla
TIAGO ALVES DA COSTA	399	Ampla
MATHEUS GONCALVES BEZERRA	402	Ampla
GUILHERME OLIVEIRA AMES	404	Ampla

Protocolo: 2025001245814

Assunto: Atos

Processo: 21/1400-0001685-3

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 36 da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, NOMEIA os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe "A", inicial da carreira, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, em virtude da aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2018 - AFRE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 175, de 12 de setembro de 2018, obedecida a ordem de classificação homologada no Edital nº 13/2019 - AFRE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 55, de 20 de março de 2019, em substituição às nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado nº 1, de 1º de janeiro de 2025 e no Diário Oficial do Estado nº 42, de 27 de fevereiro de 2025, como segue:

Nome	Classificação Final	Ingresso
IGOR LELES ALEVATO	406	Ampla
EVANDRO AKIO SHIMIZU	407	Ampla
MARCUS VINICIUS ROMERO PERNES DA SILVA	408	Ampla
GUILHERME MESQUITA SOARES	409	Ampla

HENRIQUE BOCHENEK STELLA	410	Ampla
RACHEL FRANCISCA OLIVEIRA E BORGES	412	Ampla
VICTOR SHINICHI TANAKA	413	Ampla
GELLY WHESLEY SILVA NEVES	414	Ampla
CARLOS VENANCIO BARRETO FERREIRA	415	Ampla
MARCELO CORREA PEREZ	416	Ampla
MARIVALDO FELIPE DE MELO	72	NP*

O candidato classificado na posição 411ª foi nomeado em 08/12/2021, páginas 07, na 23ª classificação de NP.

*Candidatos que se autodeclararam negros e pardos, conforme item 6.1 do Edital nº 01/2018 - AFRE.

Protocolo: 2025001245824

Assunto: Atos

Processo: 21/1400-0001685-3

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto no art. 36, § 2º, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, e com art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, TORNA SEM EFEITO o ato referente à nomeação dos abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe "A", inicial da carreira, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, em virtude de apresentação de termo de desistência irrevogável à nomeação, como segue:

Nome	Classificação Final	Ingresso
IGOR LELES ALEVATO	406	Ampla
RACHEL FRANCISCA OLIVEIRA E BORGES	412	Ampla
VICTOR SHINICHI TANAKA	413	Ampla
CARLOS VENANCIO BARRETO FERREIRA	415	Ampla

Protocolo: 2025001245828

Assunto: Atos

Processo: 21/1400-0001685-3

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 36 da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, NOMEIA os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe "A", inicial da carreira, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, em virtude da aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2018 - AFRE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 175, de 12 de setembro de 2018, obedecida a ordem de classificação homologada no Edital nº 13/2019 - AFRE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 55, de 20 de março de 2019, como segue:

Nome	Classificação Final	Ingresso
DARLAN FERREIRA DA SILVA	417	Ampla
BRUNO CAMPESTRINI	418	Ampla
THALES DE ASSIS CARVALHO	419	Ampla
FABIANO VENDRUSCOLO SCHMALTZ	420	Ampla

Protocolo: 2025001245831

Assunto: Atos

Processo: 21/1400-0001685-3

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto no art. 36, § 2º, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, e com art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, TORNA SEM EFEITO o ato referente à nomeação dos abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe "A", inicial da carreira, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, em virtude de apresentação de termo de desistência irrevogável à nomeação, como segue:

Nome	Classificação Final	Ingresso
DARLAN FERREIRA DA SILVA	417	Ampla
THALES DE ASSIS CARVALHO	419	Ampla

Protocolo: 2025001245834

Assunto: Atos

Processo: 21/1400-0001685-3

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 36 da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, NOMEIA as abaixo relacionadas para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe "A", inicial da carreira, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, em virtude da aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2018 - AFRE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 175, de 12 de setembro de 2018, obedecida a ordem de classificação homologada no Edital nº 13/2019 - AFRE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 55, de 20 de março de 2019, como segue:

Nome	Classificação Final	Ingresso
PALOMA FREIRE DE QUEIROZ E SILVA	421	Ampla
RENATA FERNANDES PEREIRA MAGARAO	422	Ampla

Protocolo: 2025001246119

Assunto: Atos

Processo: 25/1404-0006343-5

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo e em conformidade com o art. 36 da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, NOMEIA os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe "A", inicial da carreira, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, em virtude da aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2018 - AFRE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 175, de 12 de setembro de 2018, obedecida a ordem de classificação homologada no Edital nº 13/2019 - AFRE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 55, de 20 de março de 2019, como segue:

Nome	Classificação Final	Ingresso
SIMON SAVIO SANTOS	423	Ampla
VINICIUS SANDOVANI DA SILVA ALVES	424	Ampla
RUBENS BARDELLI JUNIOR	425	Ampla
JOAO SCUDELER NETO	426	Ampla
FABRICIO DIOGO TURMENA	427	Ampla
LUIZ GONZAGA CALDAS VERAS NETO	428	Ampla
ALISSON JORGE MAGALHAES MENESES	429	Ampla
LEONARDO CAMANHO CARNEIRO	430	Ampla
DIOGO LIMA SILVA QUEIROZ	73	NP*
LEONEL GONCALVES VEIGA	74	NP*

*Candidatos que se autodeclararam negros e pardos, conforme item 6.1 do Edital nº 01/2018 - AFRE.

Protocolo: 2025001246123

Assunto: Atos

Processo: 25/1404-0006343-5

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto no art. 36, § 2º, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, e no art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, TORNA SEM EFEITO a nomeação dos abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe "A", inicial da carreira, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, em virtude de apresentação de termo de desistência irrevogável à nomeação, como segue:

Nome	Classificação Final	Ingresso
VINICIUS SANDOVANI DA SILVA ALVES	424	Ampla
DIOGO LIMA SILVA QUEIROZ	73	NP*

*Candidatos que se autodeclararam negros e pardos, conforme item 6.1 do Edital nº 01/2018 - AFRE.

Protocolo: 2025001246131

Assunto: Atos

Processo: 25/1404-0006343-5

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 36 da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, NOMEIA os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe "A", inicial da carreira, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, em virtude da aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2018 - AFRE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 175, de 12 de setembro de 2018, obedecida a ordem de classificação homologada no Edital nº 13/2019 - AFRE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 55, de 20 de março de 2019, como segue:

Nome	Classificação Final	Ingresso
------	---------------------	----------

JARBAS RENE GONCALVEZ	431	Ampla
KEITI TAKEUTI DOS SANTOS	75	NP*

*Candidatos que se autodeclararam negros e pardos, conforme item 6.1 do Edital nº 01/2018 - AFRE.

Protocolo: 2025001246141

Assunto: Atos

Processo: 25/1404-0006343-5

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto no art. 36, § 2º, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, e no art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, TORNA SEM EFEITO a nomeação da abaixo relacionada para exercer, em estágio probatório, o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe "A", inicial da carreira, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, em virtude de apresentação de termo de desistência irretratável à nomeação, como segue:

Nome	Classificação Final	Ingresso
KEITI TAKEUTI DOS SANTOS	75	NP*

*Candidatos que se autodeclararam negros e pardos, conforme item 6.1 do Edital nº 01/2018 - AFRE

Protocolo: 2025001246144

Assunto: Atos

Processo: 25/1404-0006343-5

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 36 da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, NOMEIA a abaixo relacionada para exercer, em estágio probatório, o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe "A", inicial da carreira, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, em virtude da aprovação no Concurso Público Edital nº 01/2018 - AFRE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 175, de 12 de setembro de 2018, obedecida a ordem de classificação homologada no Edital nº 13/2019 - AFRE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 55, de 20 de março de 2019, como segue:

Nome	Classificação Final	Ingresso
KARIEN CRISTINA SANTOS DE MELO	76	NP*

*Candidatos que se autodeclararam negros e pardos, conforme item 6.1 do Edital nº 01/2018 - AFRE.

Porto Alegre, quinta-feira, 10 de abril de 2025

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO **OFICIAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3ª edição

ANO
LXXXIII
Nº 70

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	4
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001247328

Assunto : Portaria

Expediente : 25/1300.0001890-7

Portaria nº 069/2025

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso de suas atribuições, **DESIGNA** os servidores: Anelize D'Ávila Ferreira, ID. 4581792 e Ana Carolina Alencastro Dal Ben, ID. 4895720 como gestoras titular e suplente, respectivamente e Géderson Donaduzzi, ID. 4859472 e Daniel Cúrcio Cardoso, ID. 3746526, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do contrato FPE 020839/2025, firmado com a empresa **KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA**., que objetiva a contratação de serviços visando a realização da palestra "Caminhos para a reconstrução: servir com propósito", a ser ministrada pelo Dr. Leandro Karnal, no Programa de Ambientação para os novos servidores ingressantes na Administração Pública do RS. A palestra terá duração de uma hora, e será realizada em modalidade presencial, com transmissão via *youtube* da SPGG-RS.

DANIELLE CALAZANS

Secretária de Planejamento, Governança e Gestão

Protocolo: 2025001247329

Assunto: Contratos

Expediente: 25/1300.0001890-7

**SÚMULA DE CONTRATO
FPE Nº 020839/2025**

PARTES : O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG e KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA .; **OBJETO** : a contratação de serviços visando a realização da palestra "Caminhos para reconstrução: servir com propósito", a ser ministrada pelo Dr. Leandro Karnal, no Programa de Ambientação para os novos servidores ingressantes na Administração Pública do RS. A palestra terá duração de uma hora, e será realizada em modalidade presencial, com transmissão via *youtube* da SPGG-RS; **PREÇO** : R\$ 84.723,88 total; **BASE LEGAL** : Inexigibilidade de Licitação, nos Termos do art. 74, Inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DANIELLE CALAZANS

Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Protocolo: 2025001247330

Assunto : Inexigibilidade de Licitação

Expediente : 25/1300.0001890-7

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 72, parágrafo único c/c o art. 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 18.535.368/0001-10, visando à realização da palestra "Caminhos para a reconstrução: servir com propósito", a ser ministrada pelo Dr. Leandro Karnal, no Programa de Ambientação para os novos servidores ingressantes na Administração Pública do Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 84.723,88 (oitenta e quatro mil setecentos e vinte três reais e oitenta e oito centavos).

ALAN PENA TOSTA DA SILVA

Subsecretário de Administração – SUAD/SPGG

Ratifico nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DANIELLE CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001247259

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2800-0000712-6
Nome: Giselda da Silva Azambuja
Identificação Funcional/Vínculo: 4879570/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Diretora Adjunta
Lotação: SJCDH - Departamento de Políticas para as Mulheres

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo: Diretora Adjunta Localidade de destino: São Paulo Período de afastamento: 10 a 14 de Abril Evento e justificativa: 1º Encontro do Festival MEL (Mulheres em Luta) Viagem ao Festival (Mel Mulheres em Luta), O Festival MEL - Movimento Mulheres em Lutas é um convite para todas as mulheres que buscam um espaço de encontro, trocas e fortalecimento. Um lugar onde podemos compartilhar experiências, trocar ideias e construir juntas ferramentas e recursos para fortalecer a nossa atuação por um Brasil mais justo e democrático. Nesta edição de estreia que será realizada, nos dias 11 a 13 de abril de 2025, em São Paulo - capital. o Festival MEL abordará temas urgentes e de grande relevância, como justiça climática, democracia, políticas de cuidado e os desafios globais que ameaçam os direitos políticos e as garantias democráticas. Nosso foco será pensar coletivamente estratégias de lutas feministas e o enfrentamento à violência política contra as mulheres, com o objetivo de transformar a política em um espaço mais seguro para a diversidade das mulheres. O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher participam na mobilização e construção do Festival, visando garantir a maior participação das mulheres gaúchas. Acreditamos que a presença e o apoio de todas são fundamentais para o sucesso do festival.

Condição: Com ônus